



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos – CTQAGR.**

Brasília/DF.
10 de Maio de 2017.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa ProixL Estenotípia

1 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2 peço... Eu acho que a reunião passada foi extremamente produtiva do ponto de
3 vista do debate, eu acho que ela foi... Não, o Ministério da Saúde está chegando,
4 que falei com o Daniel ontem. Foi extremamente produtiva, apesar de termos tido,
5 eu acho que ela é construtiva, acho que todos nós aprendemos com o debate, o
6 debate que houve foi muito bom. Primeiro, vamos ver a aprovação da transcrição.
7 Todos leram, têm sugestões? Como de praxe, eu não vou ler a transcrição, mas
8 pergunto se algum dos senhores Conselheiros têm algum comentário, alguma
9 correção a ser feita em relação a transcrição da 24^a Reunião Ordinária, que
10 ocorreu 4 e 5 de abril passado agora? Todos se sentem confortáveis? Então,
11 posso considerar aprovada a transcrição? Quando ela é *ipsis verbis*, ela não fica
12 subjetiva. Inversão de pauta? CNI.

13

14

15 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Bom dia a todos.
16 Zilda, a CNI gostaria de solicitar a Câmara Técnica a inversão de pauta, nós
17 analisarmos a proposta de Resolução do CONAMA, que dispõe sobre o uso de
18 queima controlada em incidentes de poluição provocada no mar, haja vista a
19 disponibilidade dos especialistas do setor para o dia de hoje. E queria solicitar aos
20 Conselheiros apoio para fazer essa inversão.

21

22

23 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (DConama)** – Nós estamos sem estenotipia, eu
24 vou ver por que a menina não chegou ainda.

25

26

27 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
28 estamos sem a estenotipia, podemos continuar a reunião assim mesmo? A
29 menina ainda não chegou, ele está gravando. Podemos continuar a reunião assim
30 mesmo? Ele está gravando, deve ter havido algum... O Vinícius vai atrás.

31

32

33 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (DConama)** – Cuidado para todo mundo se
34 identificar.

35

36

37 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
38 Vamos fazer direitinho a identificação para nós não termos problemas e não falar
39 fora do microfone. Chegou, ela chegou. Pronto. Resolvido. Zilda Veloso, Ministério
40 do Meio Ambiente. O IBP me procurou há uns quinze dias atrás colocando dessa
41 possibilidade de inversão de pauta e normalmente é bom que isso ocorra, porque
42 eu cheguei a ter um pedido de umas empresas que trabalham com compostagem
43 que estavam interessadas em vir para esclarecer como é que é o processo para
44 os Conselheiros e eles estavam também marcando para hoje. Então, por ser o

45 primeiro ponto de pauta. Então, a princípio nós sinalizamos que poderíamos
46 recepcionar esse pedido de inversão de pauta. Eu pergunto se algum Conselheiro
47 tem algum ponto contra o pedido de inversão de pauta? Não vejo nenhuma
48 manifestação, entendo com isso que está aprovada a inversão de pauta. Então,
49 começamos por queima controlada em incidentes de poluição por óleo no mar, e
50 na sequência discutimos a proposta de Resolução sobre qualidade do processo
51 de compostagem. Wanderley quer a palavra?

52

53

54 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Sim, Zilda. Na
55 verdade...

56

57

58 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É só
59 mais um procedimento. Várias pessoas tinham pedido vistas, o CONAMA fez
60 algumas propostas de consolidação do texto, mas deixo aberta em um primeiro
61 momento para os comentários e depois entrarmos no texto propriamente dito.

62

63

64 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Em termos de
65 comentários gerais o Setor quem nos enviou algumas observações que eu tinha
66 pedido a eles para fazerem em relação inclusive ao texto que foi aprovado na
67 última reunião para ver se estava todo correto, temos algumas observações a
68 fazer em relação há alguns pontos que nós já discutimos, a fim de melhorar o
69 texto aqui na Câmara Técnica. E no momento em que você considerar oportuno,
70 nós podemos manifestar e apresentar esses pontos aqui na Câmara técnica.

71

72

73 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
74 Obrigada Wanderley. Passo a palavra para o Carlos Henrique. Começamos pelo
75 Carlos Henrique.

76

77

78 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Bom dia. Carlos Henrique
79 do IBP.

80

81 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Da
82 Resolução propriamente dita. Eu passei nesse primeiro momento algum
83 comentário geral, você pode fazer um.

84

85

86 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Bom, o comentário geral é
87 que, conforme nós havíamos acordado, nós mandamos no dia 03 de maio um
88 conjunto de sugestões de redação de artigos, porque na reunião passada, na 24^a
89 houve algumas pactuações com relação aos posicionamentos revistos do INEA a

90 partir de uma proposta da Cetesb amparada por nós também, principalmente com
91 relação à medição das variáveis material particulado, e isso afetava vários artigos
92 no corpo do texto, e também nos anexos, e nós fizemos um esforço interno de
93 buscar exatamente essas redações que pudessem compatibilizar esses artigos
94 para tentar ganhar tempo. Claro que se houver uma sugestão nova hoje,
95 evidentemente tem que examinar, tem que analisar, mas a ideia era ajudar no
96 processo que é mais fácil, às vezes, nós termos um ambiente de proposição e
97 alterar o texto proposto do que redigir há vinte mãos, às vezes, é difícil um artigo.
98 Ok? Era só nesse sentido.

99

100

101 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
102 Podemos entrar, direto no texto? Então, vamos lá. Essa é a limpa? Eu peguei a
103 suja. Essa é a suja. Aquela lá já está com as sugestões? Dá uma olhada. Eu
104 procurei imprimir a suja para poder controlar o que tinha sido retirado e colocado.
105 Está mais adiante? Então, está bom. Então, é essa mesmo. Está lá escrito pedido
106 de vistas e tudo. Só um minutinho gente. Pois é. Na hora que eu peguei no site
107 tinham duas, anteontem tinham duas propostas, duas versões da Câmara
108 Técnica. Lembrando aos senhores que paramos o debate no art. 8º, correto? E aí
109 o pedido de vistas também se estende aos artigos que não foram debatidos,
110 principalmente. O texto consta como limpo, não foi feito um pedido de vistas para
111 os artigos de 1º a 8º; só para os artigos que se seguiram ao 9º. Diga, Wanderley.

112

113

114 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** A Resolução
115 estava em pedido de vistas na última reunião.

116

117

118 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
119 eu sei, nós não concluímos a análise.

120

121

122 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Nós não
123 concluímos.

124

125

126 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
127 paramos no art. 8º.

128

129

130 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** E o que o setor, o
131 IBP fez foi enviar propostas que são propostas que...

132

133 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Que
134 já tinham sido feitas.

135

136

137 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Exato, com o
138 efeito de harmonizar algumas coisas e complementar outras.

139

140

141 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
142 problema é que tinham tantas versões que estamos perdidos aqui. É essa daí, não
143 é essa não que está no processo. Que eram correções que já tinham sido
144 debatidas? Então, está bom. Então, não é esse que está no processo. Mas não
145 faz mal, nós lidamos só com a tela. Isso, aumenta um pouquinho. Beleza. Então,
146 vamos lá. Eu vejo na tela. Então, não tinha. Estava com a data de hoje. Então,
147 vamos lá. Pode ir passando. Quando tiver alguma sugestão de inserção, nós
148 paramos. Eu acho que ela tem aí no final, é a proposta do IBP para inclusão em
149 relação aos pontos que nós debatemos na última reunião. Então, é um conceito
150 para estudo de dispersão atmosférica, para material particulado e aí têm outras
151 sugestões que se forem necessárias, nós temos que verificar se elas constam do
152 texto, nós debatemos. Estudo de dispersão atmosférica, aplicação de modelagem
153 matemática para simulação da dispersão de poluentes na atmosfera a partir de
154 uma fonte de emissão. Para efeitos da presente Resolução, os poluentes
155 atmosféricos considerados no estudo de dispersão atmosférica são
156 exclusivamente Material Particulado, MP10, dez Material Particulado 2.5. Vamos
157 ler a próxima sugestão. Material particulado. Todo e qualquer material sólido, ou
158 líquido em mistura gasosa e se mantém nesse Estado na temperatura do meio
159 filtrante estabelecida pelo método adotado. Material particulado, MP10; Material
160 Particulado com diâmetro aerodinâmico equivalente de corte de dez micrômetros;
161 Material particulado, MP-2.5; Material Particulado com diâmetro aerodinâmico
162 equivalente de corte de 2.5 micrómetro. Alguma... Volto a dizer aos senhores,
163 mesmo que tenhamos aprovados os conceitos, nós voltamos a eles no final para
164 ver se, porventura, eles não foram suprimidos durante o debate.

165

166

167 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – De fato a parte
168 nossa sempre deixar os conceitos para o final, embora eu tenha absoluta
169 convicção que esses conceitos aí não serão retirados, porque realmente fazem
170 parte do contexto. A minha observação está no primeiro conceito, onde
171 normalmente por técnica legislativa não interrompemos a definição, ou uma
172 disposição legal. Estudo de dispersão atmosférica, aplicação de modelagem
173 matemática para simulação de dispersão de poluentes atmosfera a partir de uma
174 fonte de emissão, considerados aqui poluentes que são exclusivamente Material
175 Particulado, MP10, e Material Particulado 2.5. Não pode ter ponto ali. Então, existe
176 um erro ali na questão da forma como está sendo apresentado. Mas a minha
177 sugestão Zilda, é não analisar isso agora, deixar para o final, é só deixar uma
178 observação, poder marcar de amarelo, porquê de fato isso vai precisar de

179 melhoraria de técnica legislativa, eu acho que nós teríamos que fazer, embora
180 seja missão da CTAJ, mas acho que esse é um caso que conseguimos fazer.

181

182

183 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

184 Deixa em fundo amarelo. Aliás, deixa em fundo não deliberado, eu acho que deixa

185 um comentário não deliberado, só fiz a leitura e não deliberamos sobre eles agora.

186 É bom, porque nós deliberamos na hora que formos no artigo específico da

187 Resolução. O não deliberado é para todos Henrique, é para todos esses conceitos

188 propostos pelo IBP. Coloca logo lá em cima, mais em cima um pouco, não, aí: não

189 deliberar. Ao final nós deliberamos. Isso. Perfeito. Só para deixarmos o lembrete.

190 Pode subir. Aí não tem nada. Aí proposta de alteração do IBP. Então, estamos no

191 art. 4º. São consideradas áreas com restrição ao uso de queima controlada. E aí

192 tem as situadas entre 1 e 3 milhas náuticas. Bom dia Alfredo Rocca. Situadas

193 entre 1 a 3 milhas náuticas. E a proposta de alteração é no inciso III. Situadas a

194 mais de 3 milhas náuticas da linha de costa sempre que o estudo de dispersão

195 atmosférica indicar que a pluma atingirá áreas povoadas e que resulte em risco de

196 exposição da população a concentrações médias de 24 horas de MP10, ou de

197 MP2.5, que excedam ao Padrão Nacional de Qualidade do Ar estabelecidos por

198 Resolução/CONAMA. Não por esta, por Resolução/CONAMA. Carlos Henrique,

199 IBP.

200

201

202 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Apenas um

203 esclarecimento, que na última reunião nós tínhamos vinculado a informação ao

204 que se imaginou fosse a consideração de uma Resolução/CONAMA, que era o

205 nível de notificação geral. E fomos verificar que na verdade não existe uma

206 Associação ao nível de notificação geral, e sim ao Padrão Nacional de Qualidade

207 do Ar. É nesse sentido que nós..., o que o CONAMA estabelece é o Padrão de

208 Qualidade do Ar. Então, nós estamos retirando a referência ao nível de notificação

209 geral e incluindo “excedam ao Padrão Nacional de Qualidade do Ar”.

210

211

212 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

213 Perfeito.

214

215

216 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Para eu é o correto.

217

218

219 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

220 Parece mais claro. Comentários? Robson.

221

222

223 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Carlos, só uma dúvida. Lá que eu não
224 olhei os valores, lá parece quais valores para MP10 e para MP2.5?

225

226

227 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – No Anexo VI revisto não
228 existem mais valores, porque estão sendo rediscutidos no momento a 03200.
229 Então, no Anexo VI nós mencionamos exatamente esta referência: “exceda o
230 Padrão Nacional de Qualidade do Ar”; qualquer que seja ele, pode ser 250, pode
231 ser 180, pode ser 200, o que vier a ser na Resolução específica do CONAMA para
232 não ficar preso a uma Resolução que está em processo de discussão e que na
233 verdade não é o caso de nós termos o número específico. Ok?

234

235

236 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Só para
237 complementar Robson, nós não temos um padrão nacional para MP2.5, que está
238 em debate hoje aqui dentro dessa mesma Câmara, no GT que foi criado. Então,
239 na verdade, o que está sendo colocado aqui já é uma adequação prevendo uma
240 nova Resolução que trata de Padrões Nacional de Qualidade do Ar. Que bom que
241 a Luciana chegou, bom dia, chegou na hora certa Luciana, porque nós
242 começamos a deliberar sobre alguns temas e a sua presença é imprescindível
243 aqui. Na verdade, na verdade é isso é uma adequação que está sendo proposta
244 pelo IBP que gostaríamos que a Câmara analisasse.

245

246

247 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
248 Luciana, você chegou bem na hora. Vamos dar uns minutinhos só para ela se
249 apropriar do texto. Bom dia Daniel. Acabamos de discutir. Os que chegaram
250 depois, foi pedido pela CNI a inversão de pauta, nós começamos por queima
251 controlada e acabamos de começar, nós lemos três propostas de inserção de
252 conceitos, que nós não deliberamos, e esse é o primeiro ponto que está para
253 deliberação. E vocês não perderam nada.

254

255

256 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
257 Que bom, porque infelizmente não consegui o voo de costume, mas pelo que leio
258 aí do inciso III, ele segue exatamente o mesmo preceito que estávamos adotando
259 na Reunião 24^a, adotando o MP10 e o MP2.5 como os dois poluentes que vão ser
260 usados como controle, e a tomada de decisão. E remetem a Resolução CONAMA
261 e tira os valores, exatamente, remove os valores, porque nós ainda estamos em
262 discussão, nós temos o GT para discutir os padrões. Então, para mim o texto ficou
263 ideal.

264

265

266 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
267 Tentando recuperar um pouco da justificativa do IBP, é só uma correção mais

268 redacional para poder adequar o estágio atual de discussão da Revisão da 03/90,
269 é nesse sentido. Alfredo.

270

271

272 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Então, só
273 relembrando. Nós tínhamos ficado com aquela dúvida é a MP10, ou e? Lembra
274 que ficou meio... MP10, ou MP2.5; ou MP10 e MP2.5?

275

276

277 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia. Desculpe o
278 atraso. Bom, eu também ia fazer um comentário mais ou menos nessa mesma
279 linha. A minha dúvida era exatamente a mesma do Alfredo com relação a esse ou,
280 que eu acho que tem interpretações diferentes sobre esse ou. E a princípio, eu
281 acredito que seja mais adequado o “e”.

282

283

284 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – CNI**
285 algum comentário?

286

287

288 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Bom Zilda, eu
289 acho que não sou contra, embora nós tenhamos hoje em vigor PM10; PM2.5, que
290 nós ainda não temos. Então, vai ficar essa lacuna. Aí não sei a questão legislativa
291 se pode, ou se não pode, se “ou” atenta ou não atenda, talvez esse seja um ponto
292 para levarmos para a Câmara Jurídica para ter certeza de que estamos fazendo a
293 coisa certa, mas eu não me oponho, se quiser colocar “e” aqui, eu não me oporia.
294 Só a questão de lembrar que nós não temos hoje em Resolução CONAMA
295 padrões para PM2.5; está em discussão agora na revisão da 03.

296

297

298 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Aproveitando. O
299 pessoal de São Paulo achava que se ficasse só o MP10 já seria suficiente, mas
300 também não tem nada contra 2.5.

301

302

303 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
304 Assim, sem juízo de valor sobre 10 ou 2.5, o único problema é que eu tenho qual
305 dos dois vou seguir, é esse o ponto da questão. Eu tenho 2 e qual dos dois eu vou
306 seguir. Hoje eu não tenho o 2.5 na norma e ele não é ainda apropriado totalmente
307 pelos estados. Então, ficaria essa dúvida de quando eu aplicaria o 2.5, quer dizer,
308 ou eu coloco MP10, ou quando aplicar 2,5, ou alguma coisa. Eu tenho que ter uma
309 explicação de por que o 2,5 em relação à quando vou escolher um ou outro. Isso é
310 que não está claro no texto. A Zuleica se inscreveu e passo para você depois
311 Daniel.

312

313 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – A minha pergunta é, porque o “ou” significa
314 ou um ou outro, seria uma escolha discricionária. O “e” significa que ambos são
315 importantes. A questão que eu queria perguntar, porque não vou participar desse
316 Grupo de Trabalho, se ele está pretendendo discutir os parâmetros 2,5 e
317 perguntar se tecnicamente do ponto de vista da saúde e etc., do meio ambiente,
318 se são necessários as duas? Gostaria de entender melhor.

319

320

321 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
322 entendi a sua colocação Zuleica, mas eu acho que não adianta perguntar, porque
323 nós não vamos ter essa resposta agora, porque o grupo está sendo retomado e a
324 próxima reunião é daqui há quinze dias. Sim. Eu tenho uma sugestão. Eu retiraria
325 o “ou MP2,5”, porque acho que hoje o aplicável é o MP10, por tudo que já ouvi nas
326 discussões, inclusive da revisão da 03, e deixaria o MP10. E caso no futuro, eu
327 não vou ter a revisão da Resolução, ela vai ser retomada daqui há quinze dias, eu
328 acho que antes de seis meses não tenho esse texto pronto e se for o caso aí a
329 Resolução, já que estamos dizendo lá no final que exceda o Padrão Nacional de
330 Qualidade do Ar estabelecidos por Resolução do CONAMA; se eu tiver uma
331 deliberação na revisão da 03 diferente, eu vou puxar essa deliberação para uma
332 correção automática desse texto; eu posso deixar o genérico também, tirar o
333 MP10 e o 2,5, nós quisemos colocar o MP10, porque hoje não tenho esse valor.
334 Então, eu deixaria só o MP10, sem os doutos, mas eu deixaria só o MP10 e
335 deixaria com essa ressalva que excedam ao Padrão Nacional de Qualidade do Ar
336 estabelecido por Resolução do CONAMA. Na hora que eu mexer na Resolução do
337 CONAMA, o que vai ser aplicável a essa vai ser o que tiver na outra que dá o
338 comando central, e aí não causa essa confusão de padrão. Se for o caso, se eu
339 tiver ao final da discussão da revisão da 03 uma deliberação diferente dessa, aí
340 vou ter, mesmo aprovado essa, eu vou ter que revisar esse texto para adequar a
341 Resolução revista do padrão. Deixe-me passar para o Daniel primeiro e depois te
342 passo.

343

344

345 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu acho que as
346 argumentações são concretas assim, não tem muito o que discutir, mas aí o que
347 eu estava pensando aqui para tentar contornar essas questões é no sentido de
348 nós, mais ou menos o que a Zilda começou a mencionar, especificarmos Material
349 Particulado, não especificar o padrão de Material Particulado vigente. E aí se hoje
350 só está o 10 e qual seja lá o valor, e se amanhã na CONAMA 3 vigorar o 2.5, com
351 esse texto ele já está contemplado e evita nós de termos que revisar esse texto.
352 Eu sugiro nesse sentido, enfim.

353

354

355 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
356 Alfredo e Carlos Henrique.

357 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu queria aproveitar
358 e ajudar a esclarecer trazendo mais a fundo o que esse pessoal, tanto da área de
359 emergência da Cetesb de Área de Qualidade do Ar falou. Olha o MP10 já é um
360 bom indicador, é um indicador seguro, nós não devemos complicar demais, até
361 porque a modelagem sempre vai ter doses de incertezas. Então, ficar enfeitando
362 demais esse peru, falando o português claro, não vai melhorar o sabor do peru aí
363 no caso. É o que pessoal diz: o MP10 já é um bom indicador e é mais fácil de
364 monitorar; ter os dois como uma modelagem só vai complicar a situação.
365 Lembrando que é uma citação de emergência, onde as decisões têm que ser
366 rápidas e ágeis. É isso que estou trazendo que o pessoal falou.

367

368

369 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
370 Carlos Henrique e depois o Renato.

371

372

373 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Para nós estamos
374 alinhados com o fato de nós estarmos criando, isso é um ambiente de emergência
375 quanto mais tivermos objetividade, claro que o risco que diversificarmos é bem
376 menor. O MP10, eu concordo é um bom indicador, é um indicador que é utilizado
377 internacionalmente. Essa abertura foi dada em função do próprio progresso do
378 que poderá vir na 0390, mas nada impede que fixemos o estudo de dispersão
379 atmosférico relacionada ao MP10, que é bastante bom. Para nós não há nenhum
380 problema quanto a isso.

381

382

383 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
384 Renato.

385

386

387 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu não vejo
388 problema de ficar aí Zilda, só seguindo o entendimento, você cita o MP10 e o 2,5,
389 e os dois, conforme Resolução, se os dois forem aplicados ao caso, eles vão ser
390 aplicados; se for só um padrão a ser aplicado, só ele que vai ser aplicado. Então,
391 o E aí, no meu entendimento, não traz prejuízo nenhum. Nós podemos deixar os
392 dois e se a 03 definir que são os dois padrões, eles vão ser os dois usados; se ela
393 definir que é o PM10, vai ser usado o PM10, porque não vai ter outro de
394 referência; e se for o 2,5, vai ser usado o 2,5. Então, o “e” não traz prejuízo, eu só
395 acho que não traz prejuízo.

396

397

398 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
399 **minha dúvida quanto à aplicação da Lei Renato, é quando uso uma e a outra,**
400 **porque a norma tem que está clara quando eu uso uma e a outra.**

401

402 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Mas isso
403 quem vai dizer é a 03, não é?

404

405

406 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não,
407 para esse caso específico não, ela vai dar os padrões.

408

409

410 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Pois é, quem
411 vai definir se é o 2,5, ou se é o 10?

412

413

414 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
415 Alfredo Rocca.

416

417

418 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Bom, então, gente
419 vamos entender uma coisa. A revisão dos padrões de qualidade do ar é uma
420 coisa, isto aqui é uma coisa um pouco diferente. A revisão dos padrões de
421 qualidade do ar vai estabelecer padrões de qualidade do ar, a princípio,
422 considerando fontes estacionárias que vão estar emitindo permanentemente.
423 Então, as pessoas vão estar expostas permanentemente. Então, provavelmente,
424 muito provavelmente, deve ser definido um padrão para 2,5. O que nós temos que
425 decidir é, nós precisamos dele para esta situação específica? Então, para não
426 começar a embolar muito. Então, é o que eu acho assim.

427

428

429 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Só queria voltar um pouco atrás na
430 primeira reunião, por que nós estamos discutindo MP10, ou MP2,5? É que na
431 primeira reunião, isso foi um motivo de pedido de vistas, é que se levantou o
432 questionamento se somente bastaria o MP10, se em função dos outros poluentes
433 não teria que ter outros também. Então, esse é o primeiro ponto. Na nossa
434 análise, inclusive no nosso parecer, nós fizemos uma avaliação longa sobre os
435 parâmetros que poderiam ser utilizados e no final nós concluímos que atualmente
436 se usa tanto o MP10, e o MP2,5. Eu não tenho problema de ficar só o MP10, não
437 tenho, mas digamos em termos de avanço, poderia ser também incluído o MP2,5
438 desde que houvesse o compromisso que na discussão da revisão da outra
439 Resolução sobre Padrão de Qualidade do Ar ele fosse incluído. Obrigado.

440

441

442 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
443 não pode ser garantido, isso não pode ser garantido, por esse grupo aqui não
444 pode ser garantido. Vai haver uma discussão ainda no Grupo de Trabalho. A
445 minha dúvida, eu volto a dizer, é só quando um se aplica, ou quando o outro se
446 aplica. Eu acho que na hora que nós colocamos dois valores, eu tenho que

447 diferenciar qual é a situação; se eu não tenho como diferenciar hoje, então, retira e
448 coloca aquele que está sendo de uso corrente. É só essa dúvida, eu não estou
449 defendendo, eu não tenho nem condições de defender um padrão, ou outro, eu
450 estou dizendo é que ao lermos a norma, nós vamos ter, inclusive na Câmara de
451 Assuntos Jurídicos vão perguntar isso, quando eu aplico uma e quando aplico a
452 outra, porque elas não são concorrentes, elas são de certa forma conflitantes, são
453 valores absolutamente diferentes e quando aplico uma e aplico a outra? Luciana.

454

455

456 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

457 Então, vamos tentando equalizar aí todas essas especificidades, principalmente
458 de tomada de decisão. De fato, você ter um único indicador, ele simplifica na hora
459 de tomar a decisão. Então, de fato, o PM10, você já tem um histórico de
460 informações sobre acidentes e usar o PM10, de fato, é o ideal. Então, por que o
461 2,5 entrou? Por conta da questão da saúde, porque quanto mais fina as partículas,
462 maior o risco a saúde da população que vai estar exposta a pluma que vai chegar
463 dessa queima controlada. Então, para realizar a modelagem e tomada de decisão
464 poderia se usar o PM10, entretanto na Estação de Monitoramento adotar os dois
465 parâmetros para estarem monitorando e aí tomar as ações diante daqueles
466 episódios lá do Anexo VI, que tem os alertas e as tomadas de decisões em função
467 das concentrações monitoradas nas estações. Então, o PM2,5 seria importante
468 ser monitorado para tomada de ação junto a população, mas para realizar a
469 modelagem usar um único indicador que o PM10 seria mais consolidado para
470 isso. Talvez essa sugestão atinja o objetivo geral.

471

472

473 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** A Luciana, eu acho que

474 deu uma boa contribuição, porque dá bastante objetividade. Aqui no art. 4º, é
475 simplesmente ser uma área restritiva, ou não, e o MP10 pode ter esse papel na
476 modelagem. Como você, se por acaso o MP10 indicar que haverá a necessidade
477 de uma unidade móvel para monitoramento em tempo real, os dois parâmetros
478 estarão certos, porque você já está medindo efetivamente a poluição do ar no
479 local, e aí os dois parâmetros qualquer um que atinja o nível de alerta, você
480 interrompe a queima. Então, acho que é extremamente saudável e bastante
481 adequada para uma situação dessa.

482

483

484 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Na
485 prática como é que nós...?

486

487

488 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Na prática no art. 4º só
489 faria referência ao 10.

490

491

492 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E aí
493 no anexo nós colocamos. Já está. No anexo já está. Então, eu acho que está
494 contemplado.

495

496

497 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** E até no corpo da norma
498 menciona os dois, mas só em não questão mais de modelagem, mas tem questão
499 de medição, monitoramento. Nós ajustamos no termo aqui. Quando falar
500 monitoramento são os dois, quando falar em modelagem é só um.

501

502

503 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
504 Ajusta em qual artigo? Só para colocarmos a chamada.

505

506

507 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Eu acho que vai ser no
508 art. 7º ou no artigo que fala..., no 6º. Aqui sai, porque aqui é modelagem. Para fins
509 de modelagem, é mais fácil ter um parâmetro só e para fins de monitoramento
510 pode ser os dois.

511

512

513 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
514 ser os dois. Para monitorar é diferente. Agora, para modelar vai criar uma
515 incerteza. Eu acho que fica mais claro. Todos concordam com essa redação,
516 então? Você quer ver onde que vai? Nós estamos falando no 4º de restrição só.

517

518

519 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Não vi tão claro que
520 esse artigo, esse texto está se referindo a modelagem.

521

522

523 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** É estudo de dispersão
524 atmosférica

525

526

527 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
528 Todos concordam com a retirada da expressão e o restante da proposta do inciso
529 III? Alguma sugestão adicional? Podemos concordar, então, com a redação
530 retirando o de MP2,5? Aqueles que são contrários se manifestem? Abstenções?
531 Quantos Conselheiros nós temos? Nove. Somos nove. Anamma. São nove, então,
532 que estamos aqui. Então, são nove. Beleza. Então, são oito. Vamos para o inciso
533 seguinte. Aprovado com a modificação, mas não faz mal. É o que está lá na tela,
534 correto? Proposta de alteração do inciso IV. Coloca Vinícius, mais em cima.
535 Situada entre 1 e 3 milhas náuticas e aí se retira de áreas de reprodução de
536 quelônios, aves, ou mamíferos marinhos, devidamente especificadas em Cartas

537 Náuticas publicadas pela Marinha do Brasil, ou em Cartas de sensibilidade ao
538 óleo, carta, sal publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente, ou em publicações
539 elaboradas por outras entidades públicas e privadas desde que aceitas pelo
540 IBAMA. Foi aquela discussão que nós tivemos que hoje existem uma gama
541 diversa de cartas disponíveis para tentar contemplar todas que são
542 complementares, elas não são excludentes. Alguma manifestação? Alguma
543 dúvida Carlos Henrique? IBP.

544
545

546 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A ideia aqui foi aproveitar
547 a discussão anterior, a 24^o, que falava de duas questões, uma de rotas migratórias
548 e a outra de área de reprodução. As rotas migratórias, nós pilotamos tanto para
549 aves, como para cetáceos, como para tartarugas, quelônios, e nós identificamos
550 que a quantidade de áreas que seriam afetadas no litoral brasileiro, praticamente
551 afetaria todo o litoral brasileiro; significaria dizer que toda e qualquer atividade
552 mesmo a dezenas de quilômetros do litoral, você teria que pedir autorização para
553 o IBAMA, que às vezes não faria sentido nenhum, a pedido do próprio IBAMA logo
554 na origem da proposta. Então, nós tentamos ajustar tirando rota migratória, mas
555 incluindo área de reprodução, e quando se falava em áreas de reprodução de
556 espécies marinhas, também os biólogos nos alertaram que espécies marinhas
557 seria tudo e no caso especificamente para óleo, ou para queima de óleo, aquilo
558 que é considerado hoje no processo de licenciamento como relevante entre as
559 operadoras e o próprio IBAMA, são três segmentos, seis classes: aves; mamíferos
560 marinhos, está incluído aí cetáceos e os quelônios. Então, se nós nos ativermos
561 ao mesmo tipo de cuidado entre 1 e 3 milhas náuticas mais voltada para áreas de
562 reprodução dessas três espécies: aves, mamíferos marinhos e quelônios,
563 achamos nós que estaremos dando todas as condições de atenção necessária
564 para o IBAMA participar de uma autorização, ou não, daquele processo de terra. E
565 também desde a Resolução de dispersante e também nesta própria Resolução, no
566 ambiente de emergência, você não pode ter dúvida ao iniciar uma determinada
567 atividade. Então, essas áreas de reprodução têm que ser conhecidas em
568 documentos publicados, quer seja pela Marinha, quer seja pelo Ministério do Meio
569 Ambiente, quer seja pelo ICMBio, ou por outras organizações como foi a
570 solicitação do MMA, casos específicos de São Paulo, que deverão ser
571 considerados, mas têm que ser conhecidos esses documentos para poder ser
572 feita a tomada de decisão sem risco de fazer coisas equivocadas e ter um
573 estresse muito grande na hora de fazer a resposta adequada. Então, está redação
574 dada a esse inciso IV busca proteger as áreas de reprodução e desde que elas
575 estejam identificadas em documentos publicados, enfim, que seja do
576 conhecimento dos agentes e aprovado pelo IBAMA. Essa é basicamente a
577 mudança que nós fizemos. E nós ilustramos, ele não está aqui, mas nós
578 mandamos para o CONAMA as ilustrações destas rotas migratórias que
579 praticamente inviabilizaria. Somente para citar para vocês a rota migratória
580 Atlântica, que é de aves, ela pega o litoral brasileiro inteiro; as rotas migratórias de
581 tartaruga, elas são entre continentes, pega o litoral brasileiro inteiro. Então, não é

582 um fator de solicitar, ou não a participação do IBAMA, senão a participação do
583 IBAMA seria praticamente o tempo inteiro e não é isso que me parece que esteja
584 sendo buscado. Nós tentamos qualificar fazendo com que houvesse um adicional
585 de preocupação, não somente com relação a pluma da modelagem, resultante da
586 modelagem, mas também a própria distância física de áreas de reprodução. É isso
587 que nós tentamos retratar aí. Ok?

588

589

590 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
591 Zuleica.

592

593

594 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu não sei se estou compreendendo bem,
595 mas se eu falar alguma coisa que não está correta, o senhor me corrige. O *caput*
596 está dizendo que são consideradas áreas com restrição ao uso de queima. Então,
597 nós tiraríamos, então tanto faz é isso que o senhor quer dizer? Porque se estamos
598 colocando aqui na proposta, deixe-me voltar aqui, que nessa área situada entre 1
599 a 3 milhas náuticas de rotas migratórias não se poderia, ou teria restrições, e no
600 caso como essas rotas existem em todo litoral, então, estaria automaticamente
601 restrito, ou proibido. Então, para evitar isso é esse o seu conceito?

602

603

604 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Deixe-me tentar explicar,
605 então, melhor. A rota migratória é extremamente dinâmica, existe uma área que é
606 ocupada não o ano inteiro e nem o tempo inteiro, ela tem determinados momentos
607 em que isso acontece. Só que quando você fala rota migratória para este art. 4º,
608 que é pedir ou não autorização para o IBAMA, essa dinâmica não está traduzida
609 nesse inciso IV. O que nós estamos querendo dizer em termos de proteção da
610 fauna, começar ou não a queima, qualquer circunstância, com autorização do
611 IBAMA, ou sem autorização do IBAMA, o mais importante é ter uma equipe
612 multidisciplinar voltada para saber se tem, ou não tem qualquer uma dessas
613 espécies próximas ao local, coisa que se tiver esse “avistamento”, você está
614 proibido de iniciar a queima, não está nesse art. 4º, está no artigo mais adiante. O
615 que nós estamos querendo dizer para pedir uma atenção especial do IBAMA,
616 quando estiver muito próximo de áreas de reprodução, que são físicas e
617 conhecidas, e mapeadas, você não tem autorização de iniciar a queima, mesma
618 que não tenha o “avistamento” de qualquer uma dessas espécies, você tem que
619 solicitar uma autorização do IBAMA e junto será tomada a decisão se vale a pena
620 iniciar a queima ou não. Eu lembro sempre para vocês que a queima só será
621 iniciada se estiver embutida de benefício, se ela não tiver embutida de benefício
622 por outro mal maior, ela também não será iniciada. Sempre temos que ter em
623 mente que a queima, mesmo que seja por si só uma ação de poluição, ela só será
624 iniciada se tiver algum benefício, algo pior poderá acontecer se eu não admitir
625 essa ferramenta como de utilidade. Ok?

626

627 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
628 Deixe-me só fazer um parêntese aqui gente, é só para fazer um registro, eu
629 preciso compartilhar isso com vocês. O Mourão aqui veio me entregar uma cópia
630 de um ofício que foi protocolado para o Ministro agora de manhã do Proam, do
631 Bocuhy, pedindo a suspensão das discussões, ou seja, a suspensão dessa
632 reunião de hoje. A posição minha, como Presidente dessa Câmara Técnica, é que
633 isso não está previsto no Regimento Interno, uma suspensão dessa forma
634 unilateralmente, o Conselheiro que é o nosso substituto aqui e parece que por
635 razões de saúde não pode vir hoje, perdão, foi avisado ontem; o Ministro
636 comunicou isso no início da reunião. Isso vai ser analisado pelo Gabinete do
637 Ministro; vai ser analisado também talvez pela área Jurídica do Ministério
638 certamente, mas eu gostaria de colocar isso para os senhores e dizer do nosso
639 desejo de continuar esse debate. Eu acho que isso, eu já tinha visualizado isso de
640 parte de gente que tem interesse econômico no CONAMA, quando discutíamos a
641 proibição de importação de pneus, nós fomos surpreendidos em uma Plenária, há
642 muitos anos atrás, com um Oficial de Justiça e que isso acabou não dando em
643 nada. Eu acho que suspender uma reunião de um Conselho que tem
644 representantes de toda a Sociedade Civil, previamente agendada com assuntos
645 que estão em andamento, já estão debatidos há muito tempo, eu acho que cria um
646 precedente para o Conselho muito ruim, um Conselho democrático e que os
647 assuntos não são decididos por uma pessoa só, passam por várias instâncias. Eu
648 não vejo isso como fazendo parte do processo democrático.

649

650

651 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Gente, mas antes de
652 qualquer maneira, eu acho que atender o pedido de uma pessoa é desconsiderar
653 a posição de todos os outros que fizeram esforços, estão aqui em detrimento de
654 outros compromissos e fizeram gasto para estar aqui. Então, eu acho que não
655 procede, dinheiro público que está sendo usados aqui, já que estamos aqui vamos
656 tocar e depois a pessoa manda as colaborações dela a parte, sei lá.

657

658

659 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu desconheço o teor dessa carta, também
660 não tive o conhecimento, não houve uma articulação conosco da Apromac. Então,
661 eu não sei. Eu pediria até para ler a carta, se ela não for muito longa lógico, se
662 não for uma carta..., se ela for curta, eu acho que valeria a pena nós pelo menos
663 ouvir as justificativas, porque só estamos ouvindo o que eles pediram, mas não
664 houve a justificativa, eu desconheço a justificativa.

665

666

667 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
668 Quem assina é o Proam, Carlos Bocuhy; Mauro Frederico Wilken, SESBRA,
669 Sociedade Ecológica Santa Branca. Eu vejo isso como um afronta ao CONAMA,
670 sabe, eu não sei; eu vejo isso como um afronta ao CONAMA, porque estas
671 resoluções foram deliberadas no CIPAM, nas Câmaras Técnicas, ambas

672 passaram por Grupos de Trabalho com amplo “franqueamento” da palavra a todos
673 os setores, nós ainda estamos em discussão, eu acho que é uma imposição de
674 um ponto de vista que isso vai completamente em oposição ao processo
675 construtivo dessa Resolução. Eu posso até passar para circular para quem não
676 tiver interesse de ler, mas isso de qualquer jeito a orientação que eu tive do
677 DConama, a Ana disse que o Ministro vai apreciar, porque ela é dirigida a ele com
678 cópia a Câmara Técnica de Qualidade, não é nem com cópia a Presidente da
679 Câmara Técnica, é com cópia a Câmara Técnica, mas ela é dirigida ao Ministro e
680 é porque tem pontos divergentes em relação as duas propostas que estão sendo
681 discutidas, quer dizer, se a pessoa não pode vir, aí ela susta o processo, porque
682 ela não pode vir e ignora. Bom, eu acho que não é assim que se constrói um
683 processo democrático e acho que se alguém não tiver nada contra, nós seguimos
684 os debates de hoje normalmente, porque não vou me sujeitar a opinião de uma
685 pessoa só. Perfeito. Posso fazer isso, não tem problema algum. Vocês querem
686 que o Robson leia? É bom que fica registrado.

687
688

689 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Então, vou ler o conteúdo da Nota
690 Conjunta a SESBRA, Sociedade Ecológica Santa Branca; Proam, Instituto
691 Brasileiro de Proteção Ambiental, Coletivo de Entidades Ambientalistas do Estado
692 de São Paulo ao Ministro de Meio Ambiente José Sarney e também a Câmara
693 Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CONAMA.
694 Excelentíssimo senhor Ministro, tendo em vista as propostas de minuta de
695 discussão na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos
696 para reunião do dia 10 de maio de 2017, observar pelo andamento dos trabalhos
697 estão aparentemente esgotadas a possibilidade de contribuição, visando a defesa
698 do meio ambiente e da saúde pública ao constatar ainda nos trabalhos deste
699 CONAMA, de forma comprovada e por registro em ata posições tolerantes para
700 com o processo de poluição, apontando assim para os resultados de uma
701 normatização que irá ferir a proteção do meio ambiente e da saúde pública. E
702 ainda por incompreensivelmente constatarmos que esse CONAMA possa vir na
703 continuidade desta relativização de proteção ambiental, acabar, convalidar meias
704 medidas e legislar serviços, setores de poluidores. Vimos consignar, por meio
705 dessa Nota Conjunto, que segue com relação às matérias em pauta. O primeiro
706 ponto é justamente a proposta de Resolução CONAMA sobre o uso de queima
707 controlada em incidente de poluição por óleo no mar, proponente Ministério de
708 Minas e Energia. Declaramos que somos contrários à proposta de Resolução que
709 oferece como solução a queima de petróleo em caso de incidente de poluição por
710 óleo no mar. Processo de queima controlada é ambientalmente reprovável sob
711 todos os aspectos, ressaltamos que quem causou derrame de petróleo, ou
712 derivados, tem a obrigação de recuperá-lo independente do custo benefício.
713 Afirmamos ainda que não há como controlar esse tipo de combustão ao ar livre.
714 Além disso, é fato reconhecido pela ciência que caso em emissão de Material
715 Particulado e outros poluentes venham atingir uma comunidade próxima, ou
716 espécies vivas, isso poderá trazer grave prejuízo ao meio ambiente e a saúde

717 humana. As salvaguardas propostas na Minuta de Resolução, como os limites
718 para evacuação de populações, baseiam-se em uma norma insuficiente e
719 precária, que é a atual Norma Brasileira dos Valores dos Indicadores de Poluição
720 do Ar, já que essa admite com o valor seguro para matéria particulada índices três
721 vezes maiores que os valores hoje acordado pela Organização Mundial de Saúde.
722 Esse critério torna a medida insuficiente para proteção de saúde pública, além
723 disso, é um risco elevado contornável da formação de poluentes que podem
724 causar câncer, em especial do *benzopireno*. A proposta de Resolução aparenta ser
725 uma forma grotesca de se livrar do problema, causando outros maiores seja na
726 poluição do ar, como da própria água, e jamais poderia ser chamada de queima
727 controlada, pois qualquer técnico com formação na área tem conhecimento de
728 combustão realizado ao ar livre, não tem como ser controlada, especialmente a
729 formação de poluentes carcinogênico, em especial do *benzopireno*, de outros
730 HAPs. Desde 1990 a Cetesb, em São Paulo, vem fazendo severas discussões ao
731 treinamento de combate ao incêndio realizado no treinamento da Petrobrás devido
732 aos danos causados ao meio ambiente pela queima ao ar livre. Quanto aos vários
733 mecanismos para justificar a implantação dessa medida como acompanhamento,
734 monitoramento, entre outros, também são improcedentes. A natureza dinâmica,
735 uma vez iniciado o processo de queima não tem como contornar as
736 consequências; com o agravante, se medir, não tem como possibilitar ao poder
737 público exercer uma fiscalização efetiva. Finalmente cabe afirmar de forma
738 categórica que essa proposta de Resolução não tem a menor sustentação técnica.
739 Entendemos que Vossa Excelência, na condição de Ministro do Meio Ambiente e
740 Presidente desse Conselho, deverá salvaguardar o papel do..., aqui na cópia não
741 aparece, nessa cópia talvez tenha cortado um pedacinho. Deve ser do CONAMA,
742 ou alguma coisa assim. Vem o processo de Resolução que define critérios e
743 procedimentos para produção de compostos provenientes de resíduos sólidos,
744 orgânicos, tendo como proponente o Ministério do Meio Ambiente. Sobre essa
745 proposta cabe ressaltar e reiterar o posicionamento já encaminhado à Vossa
746 Excelência pelo Proam, conforme segue Ofício Proam 01, 100.317; São Paulo, 10
747 de Março de 2017. Excelentíssimo Senhor Ministro, durante os trabalhos da 23ª
748 Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do
749 CONAMA, ocorrido em 03 de fevereiro de 2017, em consonância com a posição
750 defendida pela Sodemap, Proam e do coletivo de Entidades Ambientistas de
751 São Paulo. A representação ambientalista se manifestou-se contra a adição de
752 lodos de esgoto no processo de compostagem que consta a Resolução em
753 epígrafe e que define critérios para produção de compostos e resíduos sólidos e
754 orgânicos. Nota-se que tem setores que trabalham com a implementação da
755 política a resíduos sólidos; o melhor interesse público e ambiental propor a
756 compostagem de resíduos orgânicos, principalmente resto de alimentos, material
757 proveniente de podas que representam o volume considerado dos resíduos
758 sólidos gerados, principalmente nas grandes áreas urbanas. Mas a crítica é
759 fundamentada em especialista de controle de poluição de saúde pública no Brasil
760 e no exterior sobre a questão de lodo de esgoto na compostagem, pelos motivos
761 expomos a seguir. Em que pese a Resolução tentar propor uma salvaguarda para

762 uso de lodo com o tratamento, não há no Brasil controle e tratamento para a
763 presença de fármacos presentes no esgoto, substância que se mantém no lodo
764 após o tratamento que ainda vale em proporções consideradas para os corpos
765 d'águas como uma ameaça invisível para o meio ambiente e a saúde pública.
766 Como reverendo sugerindo a leitura do artigo drogando o meio ambiente e falo o
767 link. A impossibilidade técnica por falta de critérios que possibilite atualmente
768 tratamento de fármacos a estação de tratamento de esgoto no Brasil, faz dessa
769 proposta de Resolução, em formato atual, uma verdadeira armadilha já que
770 permitirá que poluentes químicos sejam perdidos sob o solo comprometendo a
771 qualidade da produção agrícola, em especial de alimentos, além de interpolar para
772 a água subterrânea. Verifica-se também a falta de viabilidade de gestão do
773 Sistema de Monitoramento e Controle de Qualidade do Lodo da Estação de
774 Tratamento, o que se torna ainda mais temerária a Resolução. Ao prever
775 salvaguarda sob o controle de qualidade, que na realidade são incipientes que não
776 existem, pois não há condições técnicas que possibilite essa segurança. Em que
777 pese esse alerta aos ambientalistas, a matéria foi aprovada na 23ª CT, mas as
778 fragilidades evidentes na minuta não paravam aí. A minuta oriunda do CT foi
779 recusada pela CTAJ em função de outros requisitos dessa vez no Plano Jurídico.
780 Para prescindir defesa no meio ambiente e a saúde pública, precisamos ainda
781 poupar recursos por deslocamento de Conselheiros para discutir uma minuta com
782 evidentes lacunas e inadequada abordagem científica. Estamos solicitando ao
783 MMA o imediato sobrestamento da matéria para reestruturação da Resolução,
784 visando a retirada de permissão de edição ao lodo de esgoto na compostagem.
785 Desta forma, a Resolução passaria a ser uma norma orientadora para
786 compostagem com qualidade aceitável, onde o produto realmente apresentasse
787 apenas elementos de interesse do solo, das plantas e do meio ambiente. Restaria,
788 portanto, para a destinação final do lodo de esgoto aguardar sem estudar (...)
789 necessário para tratar, eliminar a presença de fármacos, além de outros
790 elementos danosos ao meio ambiente, que são comumente encontrados no lodo
791 de estações de tratamento de esgoto. Percebe pelo exposto que a discussão
792 sobre o controle e tratamento de fármacos nos corpos d'água com uma lacuna de
793 fácil identificação as normatizações e proteção do meio ambiente do Brasil; e que
794 também se revelam no presente caso como uma questão de essência. Deve
795 proceder qualquer discussão sobre exposição do lodo de esgoto da agricultura
796 brasileira. Para o questionamento mais estrutural do problema, solicitamos que
797 seja imediato priorizado o recém criado grupo de estudo MMA, Ministério da
798 Saúde, que estuda a presença de fármacos na água, para o qual solicitamos que
799 inclua a participação social, por meio da inserção imediata de dois representantes
800 da bancada ambientalistas CONAMA, a serem indicados por seus pares. Além
801 disso, sugerido ao MMA empreendeu imediato Programa Nacional para
802 Monitoramento desses Poluentes em conjunto com a avaliação do risco que esses
803 elementos representam para saúde pública, principalmente nessas regiões
804 brasileiras, mas (...), sendo que se apresenta para o momento subscrevemos.
805 Sendo assim, solicitamos que determine Vossa Excelência imediato (...) das
806 Minutas de Resolução apenas ressaltadas para a minuta referente a

807 compostagem, que se retira a permissão de ascensão do lodo de esgoto, e
808 possibilitar condições mínimas para que venha a ser submetida a avaliação no
809 Plenário para aprimoramento e aprovação, objetivando contribuir para a Política
810 Nacional de Resíduos Sólidos, seu risco ao meio ambiente e saúde pública.
811 Atenciosamente, Mauro Frederico Wilken, Presidente da SESBRA; e Carlos
812 Alberto Hailer Bocuhy, Presidente da Proam.

813

814

815 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
816 não havia lido a proposta, porque também o sobrestamento, pede ao Ministro o
817 sobrestamento da matéria. A nossa decisão aqui é continuar debatendo, finalizar
818 esse texto e todos já tiveram dispense o para isso.

819

820

821 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Foi
822 formalizado quando Zilda?

823

824

825 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
826 Agora, nesse instante.

827

828

829 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Então, o
830 objetivo que ele descreve aí da carta que é evitar custos.

831

832

833 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É
834 inócuo, a data da carta é de hoje, 10 de maio.

835

836

837 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Porque as
838 pessoas já vieram, vieram hoje e vieram antes. Então, se isso tivesse sido
839 protocolado com uma antecedência.

840

841

842 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
843 mas é assim mesmo, não é por uma opinião divergente que vamos impedir um
844 debate de uma coletividade, eu acho que isso não é um assunto... Fico
845 extremamente preocupada com esse tipo de posicionamento, porque eu discordo,
846 eu quero sobrestar o debate. E aí em momento algum, só fazer um parênteses em
847 relação a discussão de adição de lodo em composto, que é um assunto que
848 vamos discutir na sequência, em momento algum citou a Resolução 375, que
849 permite o uso agrícola de lodo de esgoto, essa Resolução ainda entende-se que a
850 compostagem é um processo de tratamento, mas existe outra Resolução, quer
851 dizer, se a posição é tão contrária, por que não pedir, então, a revogação

852 completa da 375 ao invés de interferir em uma Resolução que ainda vai passar
853 por um processo de compostagem. Eu voto, então, se todos se sentem
854 confortáveis, continuamos. Eu quis dar conhecimento aos senhores, mesmo
855 estando sabendo, por isso perguntei para o Vinícius o que era o tema, porque eu
856 não podia interromper a reunião para dar recebimento em um documento que era
857 dirigido ao CONAMA, eu não sou a única pessoa que representa formalmente o
858 CONAMA, mas eu queria colocar em votação se continuamos a discussão ou não
859 continuamos a discussão. Alfredo Rocca.

860

861

862 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu queria fazer umas
863 argumentações. Na verdade, eu acho que o Bocuhy, de alguma maneira, ele está
864 cumprindo o papel dele na qualidade de homem, só que ele deveria estar aqui
865 discutindo e não simplesmente não vir, e mandar uma carta para sobrestar. Eu
866 acho que precisamos pautar tudo isso, não começou do nada essas duas
867 Resoluções, elas estão há muito tempo. Então, se fosse esse o problema já tinha
868 que ter sobrestado antes para não gastar tanto dinheiro em cima dela. Então, nós
869 já chegamos até aqui. Então, é uma questão. A outra questão. Pelo que ele coloca
870 a questão realmente de queima, é uma coisa a princípio, em um primeiro
871 momento você achar que é interessante. Agora, a posição de todo mundo que é
872 especialista é: muitas vezes manter o óleo no mar o efeito ambiental é muito mais
873 danoso do que logo extirpar esse óleo, porque se tiver em lugar que não tem
874 receptores de risco o dano atmosférico vai se dispersar, se diluir e daí uns dias
875 ninguém mais fala nisso. Então, é uma técnica sim a ser considerada; o pessoal
876 da Cetesb-Diário de Emergência diz que deve ser considerada; e pelo parecer
877 deles, que está colocado aqui, já tem conservadorismo no processo de tomada de
878 decisão de quando aplicar ou não. Então, não está sendo uma coisa assim solta
879 para isso. Com relação a questão de qualidade do ar, na primeira discussão que o
880 Bocuhy estava isso já saiu, ele está desconfortável com os padrões de qualidade
881 do ar, mas eles vão ser mudados e nós não estamos falando nada aqui, tiramos
882 até o valor e estamos dizendo que vai ser o padrão do CONAMA, que o CONAMA
883 vai ser revisto. Então, acho que de alguma maneira, tudo que ele coloca, nós
884 estamos tomando o cuidado aqui de considerar e debater, isso com relação a
885 queima do ar. E de composto você já falou, você já tem a Resolução que aplica o
886 lodo de esgotos sem ter que aplicar no composto, não tem cabimento falar que
887 não pode colocar no composto, teria que ser revisto a outra. Então, eu acho que é
888 por aí.

889

890

891 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
892 acho que até o indicativo é diferente. Zuleica, Apromac.

893

894

895 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Bom, quem pediu vista da Resolução do
896 compostagem foi a Apromac e não a SESBRA que estava aqui na última reunião,

897 que o Bocuhy nesse caso aqui nessa reunião, ele seria suplente da SESBRA, não
898 estaria como Proam. Bom, eu também não tomei conhecimento, talvez eles
899 tenham feito isso ontem, rapidamente a noite. Soube que o Bocuhy viria, mas teve
900 um problema sério de saúde, foi essa a informação que eu recebi. Em relação ao
901 lodo de esgoto no compostagem, o que acontece é o seguinte: se temos a 375
902 que regula com bastante rigor, inclusive a aplicação do lodo de esgoto no solo, e
903 como vai ser feito o monitoramento para evitar a criação de novas áreas
904 contaminadas, porque os metais se acumulam e é permitido, são permitidos
905 limites máximos de metais e substâncias orgânicas tóxicas, e isso significa
906 acumulação no solo. Então, tudo isso é monitorado pela 375. Já nessa Resolução
907 de Compostagem ao permitir adição de lodo de esgoto, e ao mesmo tempo não
908 querer fazer, não querer que a Resolução abranja a aplicação do composto
909 realmente muda toda a arquitetura conceitual que estava pensada na 375. Então,
910 o ideal seria que a de compostagem realmente não misturasse as bolas, deixa o
911 lodo de esgoto na 375, porque se formos fazer composto, eu não queria entrar no
912 mérito, mas estou explicando que concordo com esse aspecto da carta do Bocuhy
913 realmente, nós vamos discutir isso, estamos aqui para discutir isso.

914

915

916 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
917 não queria entrar no mérito da carta e sim no fato da carta ser uma proposta de
918 interrupção dos debates. Só isso.

919

920

921 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Continuando. Só para dizer que eu acho
922 que enquanto o Ministro decide o sobrestamento, o pedido foi feito ao Ministro,
923 nós devemos continuar sim a discussão, porque realmente é ele que deve
924 deliberar essa decisão da carta, a carta mesmo foi endereçada a ele. Então,
925 vamos aguardar e ficamos em alerta caso isso aconteça. Obrigada.

926

927

928 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
929 Pergunto aos senhores: aqueles que são favoráveis a continuação dos debates,
930 eu pediria voto nominal.

931

932

933 **O SR. EVANDRO COSTA – SUPLENTE (CNC)** – Evandro, CNC. Eu sou
934 favorável a continuar com a reunião, a 25^a Reunião.

935

936

937 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
938 Continua a reunião.

939

940

941 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
942 Luciana, ABEMA, Governo do Rio de Janeiro. Continua a reunião.

943

944

945 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Alfredo, Governo do
946 Estado de São Paulo. Continua a reunião.

947

948

949 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Zilda
950 Veloso, Ministério do Meio Ambiente. Para que continuemos a reunião.

951

952

953 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daniel Cobucci,
954 Ministério da Saúde. Também concordo com a Zuleica, até que o Ministro se
955 manifeste, faça a posição dele, nós também devemos continuar a reunião.

956

957

958 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS – SUPLENTE (Anamma Centro-Oeste) –**
959 Celma, Anamma. Continuidade dos trabalhos.

960

961

962 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Zuleica da Apromac. Em virtude da carta ser
963 endereçada ao Ministro, nós temos que aguardar agora a decisão, nós devemos
964 continuar a reunião, estamos aqui e vamos fazer o debate.

965

966

967 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
968 Obrigada a todos. Então, retornamos ao inciso IV. Todos já tinham se
969 manifestado, IBP se manifestou. Pergunto se alguém mais tem alguma sugestão
970 ao texto, ou se podemos votar em relação a proposta de alteração da redação?
971 Foi um debate que surgiu e nós ficamos de apresentar uma redação mais
972 completa, que não fosse simplesmente áreas de reprodução de quelônios, perdão.
973 Foi uma redação muito curta. Podemos votar em relação ao inciso IV? Aqueles
974 que são favoráveis ao inciso... Vamos fazer o seguinte, vamos fazer uma
975 manifestação mais rápida para não ser nominal, eu acho que a outra era
976 necessária. Eu pergunto: aqueles que são contrários que se manifestem.
977 Contrários à nova redação proposta pelo IBP ao inciso IV do art. 4º da Minuta de
978 Resolução sobre queima controlada para incidentes por óleo no mar? Nenhum
979 voto contrário. Abstenções? Então, foi aprovada por unanimidade o inciso IV.
980 Vamos lá a próxima inserção no texto. Henrique. Final do artigo, não, art. 7º.
981 Então, a correção em relação ao art. 7º é uma correção ao invés de colocar
982 aprovado pelo IBAMA, ao órgão ambiental competente. Alfredo Rocca, Cetesb.

983

984

985 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, antes de
986 passar para o 7, lembra que tinha uma questão aqui pendente que no parágrafo
987 único do art. 5º falava a história de metodologia de avaliação de custo benefício
988 ambiental. Nós fechamos isso?

989

990

991 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
992 tem mais parágrafo único lá. Olha lá Alfredo, ficou daquela forma o art. 5º. Está?
993 Então, voltamos lá. É só uma correção.

994

995

996 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Zilda, só esclarecendo
997 esse artigo, esse parágrafo único foi suprimido e nós levamos para o anexo uma
998 definição do que seria esse custo benefício, sem chamar de custo benefício
999 apenas dando clareza o que é na verdade necessário para você apresentar a
1000 justificativa do uso da queima. Na verdade é um balanço de alternativas que busca
1001 o menor custo ambiental e a melhor possibilidade para a sociedade receptionar
1002 isso como sendo viável para o bem que ela se destina. Então, está escrito lá de
1003 uma forma sem chamar de custo benefício, porque nós mantivemos essa
1004 definição de suprimir o parágrafo único. Ok?

1005

1006

1007 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1008 Obrigada Carlos. Alfredo Rocca.

1009

1010

1011 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Deixe-me
1012 complementar já que ele falou que vai jogar lá na (...). O pessoal lá da área de
1013 emergência Cetesb, apreciou a proposta, eles incluíram que se for fazer algum
1014 curso, ele sugere o tal, não entendo isso, foram eles que propôs a proposta, se
1015 usado o tal do NEBA, *Net Environmental Benefit Analysis*. É isso. É que não é
1016 assunto do meu domínio.

1017

1018

1019 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1020 Carlos Henrique, IBP.

1021

1022

1023 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Estamos no art. 7º. Carlos
1024 Henrique do IBP. A ideia de incluir o Órgão Ambiental Competente, não somente o
1025 IBAMA, porque pode haver situações em que o terminal portuário tenha a
1026 incumbência de dar uma resposta a emergência, não somente na sua Zona
1027 Costeira, mas nos canais de acesso, que poderiam estar fora das três milhas e
1028 não necessariamente somente o IBAMA que estaria aprovando PEI e o PEA para
1029 casos de navios que tenham acidentes. Então, pareceu ser melhor para nós ter a

1030 abrangência... Essa discussão surgiu com muita ênfase, depois da 24ª Reunião,
1031 quando começamos a discutir a 398 no Rio de Janeiro com o pessoal da área
1032 portuária, o Robson estava lá presente também, lembra dessa discussão. Então,
1033 tem uma discussão que na verdade é da incumbência do Setor Portuário, do Porto
1034 Organizado do Terminal ter essa abrangência de respostas em conjunto. Então,
1035 no caso, mesmo sendo navio e tendo acidente, ele não tem a obrigatoriedade de
1036 apresentar um PEI e um PEA, mas pode ser que povo tenha. Então, na verdade, o
1037 PEI e o PEA pode estar relacionado ao Órgão Ambiental competente, que é do
1038 Estado. Ok?

1039

1040

1041 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1042 **Confortáveis?**

1043

1044

1045 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Também de acordo
1046 com a posição do pessoal de São Paulo, especialistas nisso, eles acham que
1047 tinham que ficar com o Ibama, porque o IBAMA já vai estar no máximo uma milha
1048 e começa a colocar muito órgão na jogada confunde as pessoas que vai ter que
1049 tomar uma iniciativa. Então, se dizer o competente tem que dizer quem são os
1050 competentes. A questão é o seguinte, quando alguém está envolvido em uma
1051 emergência, ele pode chegar e não está totalmente familiarizado com tudo aquilo.
1052 Então, tudo que diz respeito a orientação para emergência tem que estar
1053 suficientemente claro, não pode dar margem a dúvida ou interpretação. Então, ou
1054 deixa só o IBAMA, ou fica mais claro quem mais pode ter competência e em qual
1055 situação. Isso é a posição do pessoal.

1056

1057

1058 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1059 **Deixe-me só fazer uma correção Alfredo. Quando colocamos Órgão Ambiental**
1060 **Competente é aquele órgão responsável pelo controle e a fiscalização, e nós**
1061 **fazemos isso em várias Resoluções do CONAMA. Aí estou vendo que vamos ter**
1062 **que alterar também dos incisos, porque já que citamos o PEI e o PEA, e cita**
1063 **autorização prévia do IBAMA, vai ter que substituir também nos incisos, nos**
1064 **parágrafos o Órgão Ambiental Competente. Se há alguma decisão a ser tomada**
1065 **em cima dos planos e que ela deva ser de competência do órgão estadual, eu não**
1066 **tenho como definir aqui se vai ser o Estadual, ou o IBAMA, vai depender do porte**
1067 **do empreendimento, o local onde ele está. Eu acho que Órgão Ambiental**
1068 **Competente é mais genérico, é totalmente..., concordo plenamente com a**
1069 **expressão para definir quando você não tem, não posso afirmar com 100% de**
1070 **certeza que é só o IBAMA que é responsável pelo controle e a fiscalização**
1071 **daquela atividade.**

1072

1073

1074 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1075 Surge-me agora uma dúvida de fato, porque quando nós nesse caso da
1076 emergência, que é uma situação que temos que atuar muito rapidamente e nós
1077 não temos uma definição nesse caso de quem é o órgão competente, pode um
1078 tomar uma ação achando que é o órgão competente inadequadamente. E se nós
1079 estamos falando acima de 3 milhas náuticas, eu não acredito que acima de três
1080 milhas náuticas tenha competência estadual. Então, recaí novamente para o
1081 IBAMA. Eu não sei, eu acho que talvez deixar claro que é o IBAMA seria a melhor
1082 solução para não haver problemas de divergências de competência na hora de
1083 fato do caos. Então, eu não assim, tem a situação dos portos, mas os portos só
1084 vão atuar dentro daquela área, como você falou ali, na área do canal de entrada
1085 ali e não está, é bem menor do que 3 milhas náuticas, eu acho que de fato, e
1086 antes de 3 milhas náuticas não pode. Então, acredito que o único competente
1087 nesse caso é o IBAMA.

1088
1089

1090 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Como tudo tem prós e
1091 contras. No caso aqui está sendo colocado no termo de clareza, evidentemente
1092 que se colocar um único órgão mesmo é mais fácil, a norma dá objetividade,
1093 porque se você ler conjuntamente o *caput* do art. 7º e o § 1º realmente fica
1094 confuso saber quando que o IBAMA entra e quando o IBAMA não entra. Não é
1095 uma imperfeição da norma citar somente o IBAMA, dá uma objetividade que no
1096 caso de emergência pode favorecer e o IBAMA naquele caso se for um navio, e
1097 que esteja em uma determinada proximidade em um porto organizado, ele entrar
1098 em contato com o órgão ambiental para poder juntos fazer uma ação, ok, pode ser
1099 uma ação, mas não precisa está na norma isso. Eu acho que ganha também em
1100 termos de objetividade, e tudo que for mais objetivo pode ser também um fator de
1101 ganho. Eu não vejo imperfeições insuperáveis em manter o IBAMA. Retiramos a
1102 proposta e a Câmara Técnica por ganho de objetividade fica o IBAMA para poder
1103 autorizar quem tem PEI ou PA, porque na verdade o *caput* fala do poluidor e o
1104 navio não é obrigado a ter o PEI ou PA. Então, tem uma situação de redação
1105 quanto mais mexermos, eu acho que vai ficar pior. Eu acho que talvez seja melhor
1106 manter realmente somente aprovado pelo IBAMA e os parágrafos seguintes
1107 somente pelo IBAMA, acho que dá clareza, o IBAMA é o responsável no mar por
1108 dar uma orientação e dar uma liderança no processo como Órgão Ambiental
1109 Competente. Ok? Acho que ganhamos todos.

1110
1111

1112 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1113 Obrigada. João, você pediu a palavra?

1114
1115

1116 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu não sou
1117 membro dessa Câmara Técnica, mas me lembrarei do artigo da Lei Complementar
1118 140, que é o art. 17, que fala aqui quem é o competente para fazer o autorização,

1119 o licenciamento da atividade, mas o fato dele ser o licenciador, que é o que eu
1120 acho que deve estar sendo essa dúvida aqui. No § 2º diz que no caso de
1121 eminência, ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, que é o que
1122 pode acontecer com o derramamento, pelo que estou entendendo. O ente
1123 federativo que tiver conhecimento do fato deverá determinar medidas para evitá-
1124 la, fazer cessá-la, ou mitigá-la comunicando imediatamente ao órgão competente
1125 para as providências cabíveis. Ou seja, eu acho que é o órgão licenciador, o órgão
1126 competente, mas não tira a competência de nenhum outro, vendo o erro, ele
1127 obrigatoriamente por Lei Complementar, ele tem que intervir, ele não vai ter que
1128 esperar se o Estado, ou Município, sei lá quem é o responsável pela obra não, ele
1129 tem que intervir, depois comunica, primeiro intervir e depois comunica. Aqui, eu
1130 pensando no modo como está aqui, se o Estado observar isso, o Estado não vai
1131 poder fazer nada, porque ele vai ter que correr atrás do IBAMA para o IBAMA
1132 fazer alguma coisa. Entendeu? Então, só uma sugestão para tentar sanar o dano,
1133 o problema.

1134
1135

1136 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Aqui é o seguinte, eu vou colocar o
1137 referencial. Referencial é a plataforma; quem é o responsável é o IBAMA;
1138 referencial a plataforma. Agora, o referencial é o navio, não tem como dizer:
1139 depende do que ele estiver fazendo se ele está entrando no porto, se ele vai
1140 entrar (...). Mas o que está falando aqui o art. 7º: o poluidor só poderá utilizar
1141 queima se a técnica estiver inserida no PEI ou PEA do qual o empreendimento
1142 faça parte. Aprovado. Aqui no texto original pelo Órgão Ambiental Competente,
1143 por quê? Porque nem todo PEI e nem todo PEA vai ser aprovado pelo IBAMA.
1144 Então, o que acontece? Se a técnica que é nova vai ter uma coisa a ser inserida,
1145 só vai ser inserida se for o PEI, ou PEA aprovado pelo Órgão Ambiental
1146 Competente, que nem toda vez é o IBAMA. Então, no meu ver deixar somente o
1147 IBAMA causaria um problema de que nem todo PEI ou PEA é aprovado. Então, a
1148 técnica nunca seria usada, se é criar um conflito, criar uma confusão, uma
1149 insegurança que não seria boa. Sob o meu ponto de vista deveria permanecer
1150 pelo Órgão Ambiental Competente e não pelo IBAMA.

1151
1152

1153 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Um argumento que
1154 foi colocado pela questão de estar na situação de emergência. Na verdade, esse
1155 art. 7º não trata da situação de emergência, é um momento anterior da
1156 emergência. No documento prévio, que é o PEI e o PEA, deve está previsto, não é
1157 no momento que você insere isso, é antes. Então, aí eu concordo com a
1158 argumentação que nem todos esses documentos são aprovados necessariamente
1159 pelo IBAMA, tem situações que vai ser aprovado por outro órgão ambiental. Aí
1160 nesse sentido por não ser de fato o momento, não vai ser discutido no momento
1161 do evento caso ele ocorra, é uma discussão prévia. Hoje as atividades que têm
1162 potencial, que potencialmente poderiam utilizar isso, vai ter que, se não tiver

1163 previsto, vai ter que incorporar essa questão no seu PEI e PEA, e junto ao órgão
1164 competente, não necessariamente o IBAMA.

1165

1166

1167 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu posso falar uma
1168 coisa?

1169

1170

1171 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1172 Alfredo, eu vou te dar a palavra. A Luciana, eu acho que tinha pedido a palavra
1173 antes de você. Eu acho que se talvez corrigíssemos, fizemos uma inversão no
1174 enunciado do art. 7º para deixar o texto um pouco mais claro e vincular ao PEI e
1175 ao PEA, eu acho que daí fique um pouco mais claro que é o Órgão Ambiental
1176 Competente e não o IBAMA que vai agir nessas...

1177

1178

1179 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É isso que eu ia falar
1180 para ficar claro quem está envolvido na aprovação disso. E como ele falou esse
1181 artigo diz respeito a terem esses planos aprovados.

1182

1183

1184 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tira
1185 aprovado?

1186

1187

1188 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Porque pelo que
1189 estou entendendo, eles estão querendo dizer que se tem um PEI e um PEA, ele
1190 foi aprovado, então, não dizer a redundância.

1191

1192

1193 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1194 Claro. É redundante. O poluidor só poderá utilizar a queima controlada se a
1195 técnica estiver inserida no PEI e PEA, do qual o empreendimento faça parte. Muito
1196 mais simples do que estava aqui matutando. Então, a sugestão é suprimir
1197 aprovado pelo IBAMA. Do qual o empreendimento faça parte. Pode ser também.
1198 Algum voto contrário? Abstenções? Vamos para o próximo. Vamos para o
1199 próximo, então. INEA. Pedido de vistas. Vamos só voltar ao enunciado desse
1200 artigo. Nos casos previstos no art. 3º o poluidor deverá encaminhar ao IBAMA a
1201 comunicação prévia do uso de queima controlada. É uma sugestão de redação
1202 para o § 3º. Caso a pluma possa, de acordo com as evidências disponíveis,
1203 impactar a região costeira de algum Estado da Federação, o poluidor deverá dar
1204 ciência da cópia do comunicado, da comunicação, perdão, prévia do uso de
1205 queima controlada aos órgãos estadual e municipal de meio ambiente. Luciana,
1206 quer defender a sua proposta?

1207

1208 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1209 Sim, na verdade, tirar a questão da competência, porque ali é uma questão de que
1210 todos vão ter que atuar suplementarmente durante o episódio. Então, todos têm
1211 que ter ciência do episódio e não só o órgão competente; os municípios e o
1212 Estado têm que está ciente e não só o encaminhamento, e sim a ciência. Então,
1213 foi trocado o verbo lá do encaminhamento para dar ciência e tirar da questão da
1214 competência de não só encaminhar a informação para quem licenciou, mas para
1215 todos que estão sendo impactados. Exatamente.

1216

1217

1218 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1219 Comentários? Podemos deliberar? Aqueles que são favoráveis..., então seria uma
1220 supressão do § 3º original e substituição pela proposta do INEA. Aqueles que são
1221 contrários à proposta do INEA que se manifestem, por favor. Nenhuma
1222 manifestação contrária. Abstenções? Nenhuma abstenção. Aprovado por
1223 unanimidade. O próximo ponto. Isso nós não chegamos a deliberar também. O art.
1224 10, ele trata da solicitação de realização. Então, na 23ª Câmara Técnica, nós
1225 ainda ficamos com uma dúvida lá embaixo. Para solicitação de realização da
1226 queima controlada nos casos previstos no art. 4º, no art. 7º, ou em situações não
1227 previstas pelo art. 3º desta Resolução o poluidor deverá solicitar ao IBAMA
1228 autorização prévia para uso de queima controlada. Proposta de alteração do IBP.

1229

1230

1231 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Só uma justificativa. O art.
1232 8º foi transformado em § 1º do art. 7º e não na totalidade do art. 7º. Então, é só um
1233 ajuste.

1234

1235

1236 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É só
1237 o § 1º do art. 7º?

1238

1239

1240 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** É só o § 1º do art. 7º, que
1241 era o antigo art. 8º.

1242

1243

1244 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E
1245 não o § 7º como um todo para ser mais objetiva. Então, está em discussão. Pode.

1246

1247

1248 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Zilda, só
1249 voltando nesse parágrafo. Nós mudamos o *caput* dele, mas está com autorização
1250 do Órgão Ambiental Competente ali. Então, nós temos que tirar, não esteja
1251 inserido em seu PEA, e tira aprovado pelo Órgão Ambiental Competente. Só isso.
1252 O *caput* deste artigo é que nós estávamos discutindo aqui agora o art. 7º e estava

1253 com aprovação do Órgão Ambiental Competente. Aí tem que tirar. Eu estou
1254 pedindo para tirar autorização no final do IBAMA não, é porque no art. 7º Zuleica,
1255 o *caput*, nós resolvemos tirar do aprovado pelo Órgão Ambiental Competente, ou
1256 do IBAMA, porque nós estávamos na dúvida, quer dizer, se é o PEI ou PEA, ele
1257 foi aprovado por um órgão. Então, se não tiver inserido no PEI dele ou no PEA, o
1258 IBAMA pode fazer a autorização, independente de qual órgão que autorizou.
1259 Correto?

1260
1261

1262 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1263 acho que tem que tirar “aprovado pelo Órgão Ambiental Competente”, que vai ficar
1264 confuso aí.

1265
1266

1267 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Porque nós
1268 decidimos que o PEI e PEA já pressupõe está aprovado pelo órgão competente.

1269
1270

1271 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1272 Exatamente. Daniel, Ministério da Saúde.

1273
1274

1275 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Bom, na verdade, a
1276 minha preocupação é com o art. 4º, não sei se deveria entrar como..., porque aí
1277 eu acho que nós fizemos toda uma discussão sobre quais são as áreas de
1278 restrição a esse tipo de uso, e aí no momento em que acontece o evento, que aí
1279 vem de fato aquela argumentação de que é o momento que tem que tomar a
1280 decisão, não sei o que, toda essa discussão que fizemos de quais são as
1281 restrições prévias caí por terra, porque o IBAMA vai poder decidir ali naquele
1282 momento sem talvez as informações necessárias, eu não sei se acredito que sim
1283 com relação ao art. 7º, ok, está claro que nem todos os empreendimentos que têm
1284 potencial para utilizar a técnica são passíveis desse tipo de documento. Então,
1285 está justificado, mas o art. 4º, nós vamos estar dizendo que o IBAMA pode
1286 sinalizar que essa queima controlada pode ser feita em qualquer situação; claro
1287 que depois da análise do IBAMA, mas aí eu acho que fica meio que perde o
1288 sentido.

1289
1290

1291 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1292 Daniel, deixe-me só te fazer uma correção. O enunciado do art. 4º fala em áreas
1293 com restrição ao uso, ele não fala em proibição, ele fala com restrição ao uso.
1294 Então, eu estou entendendo que eu tenho restrições e que elas devem ser
1295 avaliadas caso à caso, praticamente isso, mas não estou dizendo que são
1296 proibidas, estou dizendo que tem restrição. Então, na hora que eu o coloco na
1297 possibilidade de ser usada a queima controlada, eu estou falando que tem que

1298 observar o que está lá, que aqui tenho alguns comandos para avaliar o que é essa
1299 restrição, mas elas não são proibidas, elas são com restrição. Então, eu acho que
1300 é pertinente continuar nomeando o art. 4º por uma lógica de redação, mas mais do
1301 que qualquer outra coisa, não estou entrando na questão do mérito do assunto,
1302 mas da lógica dos enunciados.

1303

1304

1305 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Correto. De fato, eu
1306 vi errado, faz toda a diferença.

1307

1308

1309 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
1310 fosse proibição não tinha outra opção, mas está falando em restrição, eu acho que
1311 ainda cabe avaliar se é possível ou não, mas vai ter que ter um conjunto de
1312 fatores para isso, senão não colocaria restrição, colocaria simplesmente proibição
1313 e não colocaria restrição.

1314

1315

1316 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Está correta a sua
1317 observação, mas eu continuo com alguma preocupação com relação a isso, mas
1318 está correto.

1319

1320

1321 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
1322 eu tenho no art. 6º aquilo que é proibido, os locais onde é proibido a utilização de
1323 queima controlada sobre qualquer situação; aquilo que debatemos desde o início,
1324 a proposta dessa Resolução é uma proposta que visa tentar criar um equilíbrio
1325 entre uma situação de risco eminente, que é o acidente propriamente dito; e que
1326 decisões tomar para poder resolver esse assunto e não gerar um impacto maior.
1327 Então, assim, eu entendo a sua preocupação, mas eu acho que a Resolução já
1328 traz uma série de salvaguarda em relação a proibição e a restrição. Eu acho que
1329 se estamos falando em possibilidade, em ressalvas a serem observadas para que
1330 possa..., o que é necessário? Na realidade, o que nós estamos detalhando no 7º e
1331 no 10º, perdão, é o que deve ser feito para aquelas áreas onde há uma
1332 possibilidade para a queima ser aplicada. Aí se você tem ressalva em relação à
1333 saúde humana tente colocar isso no texto, porque nós já fizemos essa construção
1334 lá atrás, de construir o que é proibido, o que é permitido e em que situações..., o
1335 que estou dizendo agora é em que situações isso é permitido, aí é a hora de
1336 colocarmos aquilo que achamos que deva salvaguardar, mas não
1337 especificamente, proibir está decidido lá atrás, só se voltamos lá atrás e diz que
1338 tudo está proibido. Aí também perdemos o custo benefício dessa Resolução.

1339

1340

1341 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu acho que o
1342 art. 6º dá esse controle, que é quando ele fala da proibição, isso que eu estava

1343 consultando aqui. Então, quer dizer, coisas a menos de 1 milha têm proibições
1344 claras. Então, mesmo assim o IBAMA não poderia fazer essa autorização. O que
1345 estamos discutindo é o que está fora da restrição. Eu tenho a proibição expressa
1346 no art. 6º e tenho no art. 7º a restrição.

1347

1348

1349 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Está correto.
1350 Fazendo a leitura completa, incorporando outros artigos aí a minha fala perde.

1351

1352

1353 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1354 Aproveitando essa retomada que a Zuleica havia solicitado. Vamos então deliberar
1355 sobre a retirada de aprovado pelo órgão ambiental competente no § 1º do art. 7º?
1356 Zuleica, podemos deliberar sobre a retirada ali de: “aprovado pelo órgão ambiental
1357 competente”? Quem se considera contrário a retirada de aprovado pelo órgão
1358 ambiental competente no § 1º do art. 7º. Por favor, se manifestem. Nenhuma
1359 manifestação. Abstenções? Nenhuma abstenção. Pronto, vamos voltar ao art. 10.
1360 Zuleica, volta lá para o § 1º do art. 7º. Te deixou confortável? Em relação ao § 1º
1361 do art. 7º. Para deliberarmos sobre a proposta do IBP. Mais algum comentário?
1362 Então, temos a mesa, na realidade, a proposta do IBP. Temos uma construção
1363 progressiva de melhoraria da redação. Então, eu coloco se os senhores
1364 concordam. Quem se manifesta contrário a aprovação da proposta de alteração
1365 do art. 10, conforme sugerido pelo IBP? Nenhuma manifestação contrária.
1366 Abstenções? Nenhuma abstenção. Aprovado. Só um parêntese. Quem é meu
1367 substituto na presidência? É o Bocuhy. Ana, o Bocuhy não veio a reunião hoje. Ele
1368 é o meu substituto. Nos impedimentos meus, se porventura eu tiver que sair daqui
1369 para atender o telefone, ou sei lá o que. Quem substitui? Nós elegemos alguém?
1370 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Era a ABES e ficou o Bocuhy na
1371 reunião de fevereiro nós deliberamos e ficou o PROAM, mas o PROAM não está
1372 aqui hoje. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É sim. Ele é suplente.
1373 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. O Bocuhy é segundo suplente da
1374 segunda vaga de ONGs, da CESBRA. Ficou de se decidir.

1375

1376

1377 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Ele se candidatou.

1378

1379

1380 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

1381

1382

1383 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu recordo que na última reunião, podemos
1384 ver na transcrição. Você comentou, Zilda, que você não estava com a sua vaga. A
1385 vice-presidência da Câmara estava vaga porque tinha sido ocupada pela ABES,
1386 que não retornou a essa Câmara agora no mandato das ONGs. Então, está vaga.

1387 Esse foi o entendimento. E não foi feito pela Câmara Técnica nenhuma
1388 deliberação. Votação.

1389

1390

1391 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
1392 certa. É essa correção. Pediria que nós deliberássemos sobre quem será. Se tem
1393 alguma candidatura?

1394

1395

1396 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu proporia o Ministério da Saúde, que eu
1397 acho fundamental nessas discussões. Sem ter consultado o Daniel. Mas eu acho
1398 que é o Ministério da Saúde. Assim como é na CONACS e como são nos pontos
1399 focais das grandes convenções internacionais químicas, o Ministério da Saúde
1400 tem um papel extremamente, é mais do que fundamental, principalmente para
1401 toda a sociedade. Porque não existem mais distinção de questão ambiental e de
1402 saúde, quando estamos falando de substâncias tóxicas, resíduos. Eu proponho a
1403 candidatura do Ministério da Saúde até por estar aqui em Brasília, e por estar
1404 sempre presente nas reuniões. E proporia que discutíssemos isso amanhã cedo,
1405 não interromper essa discussão.

1406

1407

1408 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

1409

1410

1411 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Zilda, não
1412 havendo a presidência, nem a vice-presidência, para reunião em questão, que é
1413 essa de hoje e de amanhã, o grupo pode eleger uma pessoa só para essa. Agora,
1414 o fato de você ter que sair para atender o telefone, o único impedimento que existe
1415 é de não deliberar. A discussão fica livre entre as pessoas e não vai haver uma
1416 deliberação. Agora, não tem isso. Só não demora.

1417

1418

1419 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Já que me
1420 candidataram ou candidatou o Ministério da Saúde, na verdade. Eu acho que se
1421 pudéssemos esperar pelo menos. Eu acho que seria importante também eu fazer
1422 uma conversa dentro do Ministério da Saúde. Eu acho que a argumentação está
1423 correta. Eu acho que sim, o Ministério da Saúde pode inferir, seria interessante ter
1424 essa responsabilidade. Então, estou concordando, mas eu gostaria. Acho que não
1425 é uma coisa que precisa ser resolvida nessa meia hora. Então, eu faço o
1426 compromisso que durante o almoço eu faça esse contato com o Ministério da
1427 Saúde e dou o retorno para vocês na retomada da reunião.

1428

1429

1430 *(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis).*

1431

1432 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1433 Então, de tarde nós deliberamos sobre esse assunto isso.

1434

1435

1436 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** E para ter uma
1437 definição definitiva de presidência e vice-presidência tem que ter uma convocação
1438 para isso. Pelo o que eu entendi da sugestão da Zuleica seria para hoje e para
1439 amanhã.

1440

1441

1442 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
1443 presidência continua existindo. É só a suplência.

1444

1445

1446 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Tem que haver
1447 um aviso para que todos os membros. Por exemplo, o Bocuhy não está hoje aqui,
1448 mas ele poderia querer estar aqui e se candidatar. Tem que estar na pauta a
1449 deliberação. Usei o Bocuhy porque ele não está presente. Qualquer conselheiro
1450 que seja membro pode se candidatar.

1451

1452

1453 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Só
1454 um esclarecimento. No Regimento existe uma previsão para a presidência, não
1455 para a vice-presidência. Não tem previsão. Então, não sei se precisa entrar na
1456 pauta, acho que nós podemos deliberar.

1457

1458

1459 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Na minha
1460 Câmara Técnica, agora não lembro qual foi, foi pedido até que não houvesse a
1461 eleição porque vai ter agora a mudança de todo o ordenamento das ONGs. Foi
1462 retirada de pauta a eleição. Foi também, acho que RENCITAS que fez a solicitação
1463 para que não houvesse a deliberação naquela Câmara Técnica. O pedido deles
1464 era porque eles queriam participar da eleição. (*Intervenções fora do microfone.*
1465 *Inaudíveis*). Estou dizendo que o motivo que eles colocaram foi par anão ter a
1466 eleição, para que quando eles entrassem, porque estava fazendo essa mudança
1467 das ONGs dentro do CONAMA, para que também pudessem se candidatar.

1468

1469

1470 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (MMA) –** Ana Lúcia. Ministério
1471 do Meio Ambiente. Só um esclarecimento. Na verdade, não teve uma retirada de
1472 pauta, a reunião simplesmente não aconteceu. E claro que uma reivindicação da
1473 ONG era essa. E o ministro entendeu como legítima e a reunião foi suspensa. Não
1474 teve alteração de pauta em relação a isso. Mas, concordo contigo, eu acho que
1475 podemos colocar na pauta a eleição da vice-presidência, que está vaga. E aí deixa
1476 para a próxima reunião.

1477 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Acho importante. A Zilda saiu. Nós estamos
1478 aqui só conversando. Zuleica, da APROMAC. Realmente o que marca o
1479 CONAMA, os ciclos do CONAMA são marcados pelas eleições das ONGs. São os
1480 únicos mandatos do CONAMA que tem prazo, dois anos, e são marcados por
1481 eleições, transparente, inclusive. Não somos indicados por ninguém, somos
1482 eleitos. Então, realmente, cada vez. Isso foi um erro que aconteceu quando houve
1483 uma alteração do Regimento Interno há alguns, que não se previu justamente o
1484 respeito e a consideração a essa legitimidade que é o mandato das ONGs. Então,
1485 toda vez, o correto na minha opinião e é como era antigamente, é que toda vez
1486 que houver a posse das ONGs que se faça a eleição das presidências das
1487 Câmaras Técnicas, para que elas possam legitimamente nos seus mandatos
1488 participarem desse processo, seja se candidatando ou votando. Eu entrei nessa
1489 Câmara Técnica, recém-eleita e tenho uma presidência, e até te pergunto: quando
1490 irá haver a alternância da presidência? Que não seja ao final do meu mandato.
1491 Porque senão eu vou eleger uma a presidência ao final do meu mandato e vou
1492 impor essa presidência ao mandato seguinte. Você percebeu que realmente é
1493 uma disfunção do Regimento Interno, mas que pode ser ajustada. E foi o que a
1494 RENTAS quis. Não fazia o menor sentido eles assumirem o CONAMA com uma
1495 presidência recém-eleita para dois anos que eles não participaram. E que seria
1496 obrigados ali a menos de dois anos ter que eleger uma presidência para o próximo
1497 mandato, que não sabe quem vai ocupar a vaga. Então, é isso.

1498

1499

1500 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (MMA)** – Aproveita enquanto a
1501 Zilda está voltando. Só para dar uma explicação rápida e que essa explicação já
1502 foi dada em outras ocasiões. Na verdade, nós temos que obedecer ao Regimento
1503 Interno. O departamento não pode fazer uma interpretação em função do pedido
1504 de outro grupo. O Regimento foi aprovado no final de 2011 e as Câmaras
1505 Técnicas teriam as presidências, o mandato de dois anos. Então, entendeu-se na
1506 época, eu nem estava aqui, que começaria em janeiro de 2012. Então, é o que
1507 tem sido feito desde que o Regimento foi aprovado. Então, tem biênio de Câmara
1508 Técnica 2012-2012, e 2014 vem outro. Então, são anos pares de renovação de
1509 Câmaras Técnicas. A eleição CNEA que são 11 conselheiros, hoje acho que são
1510 102, 103, acontece em anos ímpares. Na verdade, não é eleição, mas a função.
1511 Então realmente teria que se levar talvez para o plenário essa discussão ou as
1512 próprias ONGs reverem o seu calendário de eleição, isso é possível porque as
1513 ONGs que decidem esse calendário, para se tornar coincidente. Agora, não
1514 podemos inovar com relação a isso. Se o Regimento fala durante o biênio, na
1515 primeira reunião se faz a eleição da presidência e vice-presidência. Se tiver
1516 reunião da Câmara Técnica em janeiro de 2018, nós vamos fazer a eleição para
1517 presidência nessa reunião. É isso que diz o Regimento. Então, o biênio termina,
1518 da presidência, da Zilda, termina no final deste ano.

1519

1520

1521 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Se**
1522 **identifica, Zuleica.**

1523

1524

1525 **SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) – Zuleica, APROMAC.** São apenas 11 eleitos, é
1526 pouco em relação aos cento e poucos, considerando que 90% (noventa por cento)
1527 é Governo, 5% (cinco por cento) é setor privado e 5% (cinco por cento) é
1528 sociedade civil. Esse desequilíbrio é bastante grande, é acentuado. Nós achamos
1529 que precisa dar o máximo respeito a essas bancadas, igualmente. Não mais setor
1530 privado, e menos para a sociedade. Então, como a sociedade civil é a única eleita,
1531 que passa por um processo transparente de eleição, deveria ser muito valorizado.
1532 Senão o CONAMA não é mais o CONAMA sem as ONGs. Então, assim, não
1533 minimizar pelo fato de serem poucos porque esses direitos estariam então
1534 proporcionais ao seu tamanho dentro do CONAMA.

1535

1536

1537 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (MMA) – Ana Lúcia.** Na
1538 verdade, eu falei no número, não tentando diminuir a importância das ONGs,
1539 todos sabem a importância das ONGs. Inclusive tem ONGs que não eleitas e
1540 também membras do CONAMA. O que eu estou querendo dizer é o seguinte, nós
1541 do Departamento não podemos, por solicitação de um grupo que seja fazer e fazer
1542 uma interpretação que não do entendimento de todos os 102 conselheiros
1543 atualmente. Então, eu recomendo que se leve isso ao plenário para se ter uma
1544 discussão em relação isso. E aí, vamos acatar o que a maioria dos conselheiros
1545 decidirem. Foi neste sentido que eu quis falar.

1546

1547

1548 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Zilda**
1549 **Veloso.** Ministério do Meio Ambiente. A tarde nós esperamos. Hoje ou amanhã
1550 vemos o que vai ser. Eu pelo menos gostaria de ficar com uma suplência, nem
1551 que fosse momentânea, mas podemos esperar até a tarde. Nem que sintamos
1552 que seja só para essa reunião e pronto. O quê, Renato?

1553

1554

1555 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Na verdade,** eu fiz a
1556 consulta a quem de direito. Aproveitei essa pausa. Para o Ministério da Saúde não
1557 teria problema em assumir, seja para essa reunião ou até mesmo, se entender
1558 necessário para uma vice-presidência. Somos um pré-candidato para a próxima.

1559

1560

1561 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1562 **Pauta para a próxima reunião.** Pode ser uma boa solução. Vamos lá. § 3º do art.
1563 10. É uma correção em relação ao artigo com a supressão que tivemos do art. Foi
1564 o próprio 8º que foi suprimido? Renato.

1565

1566 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu queria
1567 chamar atenção justamente para isso. Eu acho que nesse texto que nós estamos.
1568 Estamos sem o art. 8º ao longo do texto. Não sei se é a mesma versão que eu
1569 tenho. Depois tem que ter o ajuste dos demais artigos. Só chamar a atenção para
1570 isso.

1571

1572

1573 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1574 Obrigada, Renato. A correção se dá em relação ao 8º. Aqueles que são contrários
1575 se manifestem. Nenhuma manifestação. Só uma correção redacional.
1576 Abstenções? Nenhuma abstenção. Então, aprovamos essa correção redacional
1577 proposta pelo IBP. Da mesma maneira, muito pertinente do § 4º a seguir. Já que
1578 estamos citando no texto o órgão estadual e municipal, especificamente, não tem
1579 sentido de ter competente. Nós normalmente citamos compete no sentido mais
1580 amplo da palavra, como um adjetivo de qualificação. Então, é a retirada de
1581 “competentes”. Aqueles que são contrários se manifestem. Nenhuma
1582 manifestação contrária. Abstenções? Nenhuma abstenção. Aprovado. Então,
1583 vamos seguir. Ainda temos uma tarefa de revisão, pelo menos dá uma lida rápida
1584 para ver essas questões. Faz uma correção ali. Eu acho que art. 12. Está uma
1585 vírgula ou está um ponto? Não conheceu. Essa parte não tínhamos discutido. Por
1586 favor, estou passando o texto rapidamente, mas se alguém tiver alguma sugestão
1587 em relação a esses artigos, mesmo eles não fazendo parte dos pedidos de vista,
1588 por favor, se manifestem. O art. 12, “antes da realização da queima controlada, o
1589 poluidor deverá”. Então, são as especificações do que deve ser realizado antes de
1590 iniciar a queima controlada, depois de todas as autorizações propostas. Aí há no
1591 pedido de vistas do INEA uma correção. O Vinicius está tentando colocar tudo na
1592 mesma página. Em relação a modelagem atmosférica da pluma. Então, a proposta
1593 do INEA é mudar o texto para: “realizar estudo de dispersão atmosférica seguindo
1594 a instrução técnica da modelagem”, que está lá qualidade do ar do Anexo VII.
1595 Justificativa, Luciana, Governo do Estado do Rio de Janeiro.

1596

1597

1598 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1599 Então, só para deixar claro que, na verdade, a modelagem é computacional, é o
1600 computador gerando equações matemáticas e gerando um gráfico. Então, existe a
1601 necessidade da interpretação do gráfico, da retirada daquelas informações que
1602 foram geradas na modelagem. E serem transcritas para que o órgão possa fazer o
1603 entendimento daquilo que foi modelado. Isso se chama estudo de dispersão
1604 atmosférica. Então, o estudo de dispersão atmosférica é o documento que traz a
1605 transcrição do que foi modelado, os resultados da modelagem. Tem que rodar a
1606 modelagem? Roda a modelagem porque isso é importante para gerar o estudo.
1607 Então, não é simplesmente rodar na modelagem porque não vamos pegar o
1608 computador e levar no outro. Você tem que entregar alguma coisa e aí seria o
1609 estudo de dispersão atmosférica. Só para esclarecer a mudança. A modelagem
1610 continua, só uma correção de conceitos. Nós trouxemos essa instrução técnica no

1611 Anexo VII, que é uma forma de padronização da modelagem. Para trazer mais
1612 segurança ou para órgão que vai avaliar o estudo de dispersão atmosférica.
1613 Tendo em vista que o estudo de dispersão atmosférica não sei o quão comum isso
1614 é para o IBAMA, que geralmente é o órgão que faz, que será praticamente o órgão
1615 competente dentro dessa questão. Então, ali traz também um auxílio ao órgão que
1616 vai fazer essa análise. A instrumentação que ele vai adotar. É uma forma de
1617 padronização e de deixá-lo mais confortável para adotar a metodologia da
1618 modelagem. Então, essa foi a proposta que trouxemos com o Anexo VII. Foi
1619 enviado no pedido de vista da outra reunião.

1620

1621

1622 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1623 Alfredo Rocca. Enquanto as pessoas procuram.

1624

1625

1626 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Só queria dizer que o
1627 Anexo VII está lá porque eu tenho ele. Na verdade, nós concordamos com essa
1628 proposta e ficou melhor esse estudo de pressão atmosférica. E dizer que se for
1629 fazer modelagem dizer como, então o Anexo VII vai dizer como.

1630

1631

1632 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1633 Algum comentário enquanto estamos recuperando o Anexo VII? (*Intervenção fora*
1634 *do microfone. Inaudível*). Sim. Nós estamos relacionados com esse ponto do texto.
1635 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Vamos ainda deixar dessa forma para
1636 depois podemos copiar. O Anexo VII é Instrução Técnica para Elaboração de
1637 Estudo de Dispersão Atmosférica. O que você chama de instrução técnica? Vai
1638 ser um documento formal, tipo uma portaria ou uma instrução normativa?

1639

1640

1641 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1642 Está como Anexo dessa resolução.

1643

1644

1645 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não.
1646 Estou lendo o seguinte. São procedimentos para elaboração do estudo de
1647 dispersão?

1648

1649

1650 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1651 Exatamente.

1652

1653

1654 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É**
1655 **porque a palavra “instrução”, para mim me remete há um instrumento legal,**
1656 **numerado, assinado pelo dirigente do órgão.**

1657

1658

1659 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1660 **É mais ou menos o que é a instrução normativa IBAMA, que são procedimentos.**

1661

1662

1663 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Eu**
1664 **não conheço. No Governo Federal não usamos a expressão instrução técnica, ou**
1665 **usamos instrução normativa.**

1666

1667

1668 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1669 **Lá no Estado usamos instrução técnica. Por isso que estou perguntando, se é isso**
1670 **ou se são procedimentos para a metodologia, procedimento. Seriam mais**
1671 **procedimentos para elaboração do estudo de dispersão atmosférica. Isso.**
1672 **Exatamente.**

1673

1674

1675 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Você**
1676 **consegue corrigir o texto dela?**

1677

1678

1679 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1680 **Está em PDF. Eu apresentei como toda as redações a serem incorporadas. De**
1681 **fato, foi em PDF. Mas tem uma chamada com todo o documento que seria**
1682 **incorporado.**

1683

1684

1685 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1686 **Normalmente não se manda em PDF quando é um documento para ser inserido e**
1687 **trabalhado.**

1688

1689

1690 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (DConama) – Vinícius, DCONAMA. Nós**
1691 **entendemos que esse Anexo VII, a redação dele final seria fechada aqui. Só que**
1692 **aí nós entendemos assim, que ela está sugerindo que faça isso tudo.**

1693

1694

1695 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Posso falar um**
1696 **pouquinho? Acho que vou ajudar a Luciana. O INEA fez essa proposta de Anexo**
1697 **VII, a redação. Nós pegamos em São Paulo, o Cláudio Alonso é especialista do ar**
1698 **nosso, olhou isso. Ele entendeu perfeitamente tudo que está aqui. Agora, o que**

1699 tem. É muito importante fixar algumas coisas que são básicas para todo mundo
1700 são a mesma coisa. Primeiro, dado atmosférico vai ser do WRF, não vai ser outro.
1701 O modelo de dispersão vai ser AERMOD US EPA, não vai ser outro. E as
1702 coordenadas têm que ser o TM. Então, o que está acontecendo? Para um cara
1703 que entenda minimamente de modelagem, está dizendo como ela deve ser feita. É
1704 isso, o que ele vai usar como fonte de dados atmosférico e dispersão, que modelo
1705 temático ele vai usar, com quais coordenadas ele vai usar. Ou seja, realmente
1706 instrução técnica, sei lá o que está questionando o termo, mas é importante dizer
1707 que todo mundo vai fazer a modelagem dessa maneira.

1708

1709

1710 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

1711 Então, são procedimentos para elaboração de um estudo de dispersão
1712 atmosférica. É isso. Só o primeiro ponto. O texto também teria que ter sido
1713 adequado a um texto de Anexo, ele não está bem adequado ali em relação às
1714 chamadas. Mas, isso daí é uma coisa que vamos ter que redigir e corrigir. Não
1715 tem disponível sem ser em PDF? Alguém possa de mandar de tarde? Está em
1716 imagem, não está nem PDF. (*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis*). Vamos
1717 suspender a discussão desse Anexo VII. Carlos Henrique, IBP.

1718

1719

1720 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique. IBP. Eu

1721 queria antes do almoço ouvir a Luciana, o pessoal da Cetesb também. É o
1722 seguinte, nós somos favoráveis a padronização e o anexo VII nos dá muito
1723 conforto em ter este tipo de padrão que é um nível de técnica bastante adequada.
1724 Tem um cuidado que eu queria te perguntar. Claro o Anexo VII fala em todos os
1725 poluentes falamos em MP10. Isso não é problema, é só questão de ajuste de
1726 redação. Mas, a minha dúvida é que quando estaríamos usando a recomendação
1727 da versão AERMOD, que eu gostaria de colocar uma vírgula ou similar. Porque ou
1728 similar? Porque ele é o padrão de excelência hoje, pode ser daqui que daqui três
1729 anos ou cinco anos não seja mais. Poderemos ter uma mudança, não sei. Isso é
1730 uma dúvida que nós temos. Claro que a probabilidade de continuar sendo uma
1731 referência, se com esse nome ou não, mas sendo da EPA sempre será uma
1732 referência considerada. Mas a pergunta é: perdemos em qualidade se colocamos
1733 um “ou similar” para não ficarmos prisioneiros disso? Ou como podemos colocar
1734 uma redação que não fiquemos cinco ou dez anos com essa resolução que não
1735 possa ser revista, somente a um *software*. É minha dúvida é mais tecnológica
1736 mesmo. Como que resolvemos isso dentro da Câmara Técnica. Pode até não ter
1737 resposta agora, pode ser até depois do almoço.

1738

1739

1740 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Não dá para falar

1741 similar, porque vai ter um similar que não vai ser bom. Se for, tipo, o que vier a
1742 substituir temos que usar uma outra redação para dizer o que substitui isso.
1743 Talvez a Luciana possa complementar.

1744 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Ou equivalente ao invés
1745 de similar.

1746

1747

1748 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Não. O que vier a
1749 substituir.

1750

1751

1752 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1753 Luciana, Governo do Estado do Rio de Janeiro. A questão é: o AERMOD é um
1754 *software* usado para modelagem de décadas e o que vem mudando é a versão.
1755 Não fixamos a versão que está vigente agora. Provavelmente o que vai mudar é a
1756 versão para outra e não a descontinuidade do AERMOD, porque não há essa
1757 previsibilidade. Porquê de fato é uma ferramenta simples, leve, rápida e que dá
1758 uma resposta bastante razoável, tanto que é internacionalmente usado esse
1759 modelo. Trazer coisa de equivalência ou similar, eu posso passar para um modelo
1760 que não foi homologado ou que não tem tanta experiência de comprovação de
1761 validade de modelagem e ficar muito solto. Pode ser um modelo acadêmico,
1762 enfim. Trazer a questão da similaridade ou equivalência pode perder a referência
1763 de um modelo que tem a qualidade que é um AERMOD. Essa é a questão. Talvez
1764 deixar ou outra versão que a US EPA venha apresentar, aí é uma questão. Mas,
1765 assim, deixar similar ou equivalente é muito temeroso.

1766

1767

1768 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1769 Luciana, não é comum nós citarmos uma metodologia específica de algo dessa
1770 forma. O que eu vou colocar? Eu sempre brinco que é melhor nós deixarmos o
1771 termo genérico. Metodologia indicada ou metodologia. Por que se de repente
1772 alguém não utilizar essa metodologia? E em comum acordo com órgão ambiental
1773 verificar que essa metodologia é aceitável. Então, assim, não é comum você citar
1774 uma metodologia específica, a não ser que você desenvolva uma própria baseada
1775 em outras. Mas, não é comum às vezes na resolução. Não estou dizendo que é
1776 impossível. Mas, não é comum você citar. Entendi que a colocação do IBP. É essa
1777 deixar essa possibilidade de se ter um termo genérico para que eu não fique
1778 amarrado a uma metodologia única e exclusivamente, em que peso hoje ela ser
1779 utilizada. Mas, ela não é transformada em lei dentro do Governo Brasileiro, é uma
1780 metodologia americana. Só nesse sentido que eu vejo a possibilidade de você
1781 colocar isso.

1782

1783

1784 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1785 Na verdade, eu não estou trazendo uma metodologia, é um *software* de
1786 modelagem.

1787

1788

1789 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pior
1790 ainda.

1791

1792

1793 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1794 Vai ter que ver como você vai abordar porque também deixá-lo genérico é tão
1795 perigoso quanto.

1796

1797

1798 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
1799 é genérico. É uma outra terminologia que diga que se você tiver outra, desde que
1800 aprovada pelo órgão ambiental competente, beleza. Não tem o que discutir.

1801

1802

1803 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1804 Mas os órgãos ambientais não homologam *software*, pelo menos os órgãos que
1805 usam estudo de dispersão costumam dizer qual é a modelagem, qual metodologia
1806 que ele quer e qual o *software* que vai aceitar. Porque senão temos que ficar
1807 estudando N modelos que existem para saber qual tem validade. Nós
1808 costumamos padronizar para trazer segurança no resultado e compatibilidade.
1809 Porque se tudo puder. Pode ser válido, mas não são comparáveis.

1810

1811

1812 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Vou
1813 te dar um exemplo. O CONAMA, não sei se isso no Governo do Estado do Rio de
1814 Janeiro é possível, pode ser acionado, pode ser questionado de ter aprovado uma
1815 resolução que direciona para compra de um *software*, especificamente, e não para
1816 outra possibilidade. É só nesse sentido. Eu não conheço, não estou entrando no
1817 mérito.

1818

1819

1820 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1821 Mas, o AERMOD é livre. Ele não é um software pago. Você pode usar a versão
1822 *default* que é gratuita e livre. Você não necessariamente precisa comprá-lo.

1823

1824

1825 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Posso falar um
1826 pouquinho. Duas questões que precisa ver. Tentar explicar um pouquinho essa
1827 questão da modelagem. Gente, o que é modelagem? O que é o *software*? O que
1828 tem no *software*? A modelagem você vai fazer, de alguma maneira, contas
1829 tentando reproduzir os fenômenos que acontecem com aquele contaminante, na
1830 atmosfera. Eventualmente, pode ir para cada um dos processos ter mais de uma
1831 equação matemática. Algumas são mais bem representativas e outras menos
1832 representativas. Então, quando você fixa um porque você está entendendo: primeiro,
1833 como ela falou, é livre, de fácil acesso, de comum uso, é aceito em cortes de

1834 justiça de órgãos ambientais do Mundo inteiro. Eu adoto e acato as equações que
1835 estão lá, acato as hipóteses que estão lá. Então, todo mundo está fazendo, vamos
1836 dizer, a mesma conta ou vai estar dando a mesma resposta para essa pergunta
1837 ou para esta situação. Da mesma maneira que eu falo que vai usar dados de tal
1838 origem é porque entendemos que aquilo é mais confiável. Se deixar genérico pode
1839 chegar à conclusão de que ela vai fazer uma porcaria que mata o pessoal. Não
1840 estamos morrendo de preocupação de matar alguém aqui por causa dessa
1841 história. Estou falando português claro. Ele faz uma modelagem furada e vai um
1842 treco que não devia e mata as pessoas. Eu acho que é muito pior. Agora, com
1843 relação a isso, de novo, é uma regra prática de emergência para ser feita numa
1844 situação emergencial. Agora, talvez podíamos tentar contornar isso, Zilda, e ver o
1845 que se pode dizer que seja isto sem estarmos falando alguma coisa que não deva
1846 dizer.

1847

1848

1849 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
1850 Saúde. Eu tentei resgatar uma legislação que temos que também sofremos esse
1851 mesmo problema. Nós conseguimos colocar, o que está vigente para nós, não sei
1852 se poderia ser utilizado aqui. Nós falamos: “que as metodologias analíticas para
1853 determinação dos parâmetros previstos nessa portaria devem atender às normas
1854 nacionais ou internacionais mais recentes”. E aí citamos quais as normas que
1855 entendemos como sendo adequadas. Traduzindo para cá, não diríamos qual é a
1856 versão do *software*, mas diz que a metodologia usada pela US EPA. Só citaria o
1857 órgão e colocaria a referência, e não metodologia. É assim que fazemos.

1858

1859

1860 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1861 Estamos chegando perto de uma solução. Mas, assim, eu tenho um problema,
1862 não sei se jurídico, não posso fazer uma transcrição de uma norma internacional
1863 sem usá-la direto, sem ter uma transcrição dela. A US EPA não tem a metodologia
1864 de uso, de como fazer um estudo de dispersão, ela tem o *software* que ela adota,
1865 que é o AERMOD. Mas, ela não traz a metodologia. (*Intervenção fora do*
1866 *microfone. Inaudível*). Ela não traz isso. Usa o WRF, calcula a fonte por essa
1867 forma. Isso, na verdade, é para dar agilidade ao cenário. Porque se eu não disser
1868 como o cara tem que fazer, ele pode ficar lá um tempo tentando buscar qual a
1869 melhor solução e não desenvolver de forma segura e rápida. Todas essas
1870 descrições são para dar agilidade ao processo e tranquilidade para órgão avaliar
1871 aquele resultado, sabendo que aquilo é o que se tem de mais adequado para
1872 estudo de dispersão atmosférica. Poderíamos trazer, já que tem que ser chamado
1873 dentro de uma outra norma, de repente sai de uma instrução normativa IBAMA,
1874 por exemplo.

1875

1876

1877 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
1878 instrução normativa IBAMA não tem poder de regulamentação do SISNAMA. Só o
1879 CONAMA.

1880

1881

1882 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1883 Sim. Por exemplo, na Resolução 418 os procedimentos de inspeção veicular estão
1884 na instrução normativa.

1885

1886

1887 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1888 Porque existe uma lei que cria o PROCONVE e essa lei determina que o IBAMA é
1889 o coordenador disso. Existe uma lei. Nesse caso, você vai cair no geral da Lei
1890 6.938, em que o IBAMA não coordena o SISNAMA. Mas, o PROCONVE ele
1891 coordena porque está na lei que cria o PROCONVE.

1892

1893

1894 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1895 E por ele coordenar pode fazer as instruções normativas?

1896

1897

1898 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Por
1899 ele coordenar ele pode. Mas, nem o Ministério do Meio Ambiente pode por meio
1900 de instrução normativa regulamentar esse tipo de assunto. Ele não tem esse
1901 poder.

1902

1903

1904 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zilda, se você deixar
1905 isso para depois do almoço eu pego uma cola com os meus universitários para
1906 suplantar isso.

1907

1908

1909 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson, Ministério do Meio Ambiente.
1910 Luciana, eu não estou familiarizado com esse modelo. O que, na verdade, você
1911 encontra. Você entra com parâmetros ali e roda o modelo? Então, dá uma
1912 explicação só para clarear um pouco mais o que é isso.

1913

1914

1915 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1916 O que é o modelo? Como o Rocca explicou é uma série de equações matemática
1917 que simula a atmosfera. O que precisa para rodar o modelo? Você precisa ter as
1918 informações de taxa de emissão dos poluentes. Para ter essas taxas de emissão
1919 você tem que estima-las porque não está ocorrendo ainda o acidente, você vai
1920 precisar estima-lo. Quando trazemos ali o item 1, fontes de emissão, é dizer onde
1921 estão e qual vai ser o volume que vai ser queimado e quem será o queimador para

1922 dizer qual a taxa de emissão. Isso é uma informação que tem que entrar no
1923 modelo. A outra informação é o dado meteorológico. E você tem que dizer como
1924 são as condições meteorológicas do local onde está o acidente. Algumas
1925 informações nós podemos ter na própria plataforma quando tem a estação
1926 meteorológica, então você pega as informações locais, medidas ali. Algumas não
1927 têm e aí sugere-se o uso do WRF, que é um modelo de previsão do clima
1928 meteorológico, que também são baixados. Você coloca lá a sua coordenada
1929 geográfica, pede e baixa. Baixa as condições meteorológicas daquele local ali,
1930 naquele quadrante onde está a sua fonte que vai ser a emissora de poluente.
1931 Então, você baixa esse conjunto de informações meteorológicas e de emissões de
1932 poluentes e imputa no modelo que vai rodar com essas equações e de sair com a
1933 informação de que qual é o alcance da pluma, e quais são as concentrações que
1934 vão alcançar regiões habitadas que em geral o caso que estamos aqui com maior
1935 preocupação. Se as concentrações que vão chegar lá ultrapassariam ou não os
1936 padrões de qualidade do ar. Não estou levando em consideração outras fontes,
1937 somente ela. É isso que é o modelo.

1938

1939

1940 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Zilda
1941 Veloso, Ministério do Meio Ambiente. Uma pergunta: hoje quando se faz
1942 licenciamento de plataforma é exigida essa modelagem?

1943

1944

1945 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1946 Por isso que perguntamos onde está o IBAMA porque plataforma quem licencia é
1947 ele. Eu não sei como ele faz isso. Eu sei para dizer para as fontes.

1948

1949

1950 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É
1951 exigido?

1952

1953

1954 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1955 Para as fontes fixas nos Estados adota-se a modelagem. É uma queima.

1956

1957

1958 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
1959 estou falando de fonte fixa urbana. Estou falando de um caso especial de lucidez.
1960 Porque se eu estou criando.

1961

1962

1963 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1964 Por isso que eu estou te falando, como a plataforma é uma fonte fixa de emissão.
1965 EU estou dando o exemplo dos Estados. Para as fontes fixa de emissão, nós

1966 adotamos a modelagem para prever qual vai ser o impacto que ela vai causar na
1967 região. Não sei dizer o que o IBAMA faz.

1968

1969

1970 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
1971 estou falando de fonte fixa ou não. Porque nós estamos tratando de uma exceção,
1972 nós agora estamos criando uma exigência que não é preenchida hoje, dentro de
1973 uma sessão que é o acidente, o incidente. Entendeu? O IBAMA não está aqui
1974 também porque nem esperava que fosse discutir licenciamento ambiental. Não
1975 sei. Teria que ter sido feito uma articulação. O IBAMA que coordena isso é do Rio
1976 de Janeiro, não é daqui o IBAMA. É o escritório do Rio que cuida disso. Então,
1977 assim, eu não sei se ao colocarmos isso. Nós estamos criando uma exigência
1978 para o licenciamento ambiental, diferente do que havíamos proposto antes.

1979

1980

1981 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1982 Não está diferente. Sempre previa a modelagem.

1983

1984

1985 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
1986 estávamos propondo modelagem matemática dentro. Isso é uma coisa que vai ter
1987 que existir não por causa do acidente, mas dentro do licenciamento ambiental
1988 para prever uma situação de acidente.

1989

1990

1991 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1992 Não. Essa modelagem só ocorre para o acidente, não está relacionada com
1993 licenciamento.

1994

1995

1996 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1997 Ocorreu o acidente, eu vou correndo e faço a modelagem.

1998

1999

2000 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2001 Exatamente. Ela não está prevista no licenciamento. Pode estar. Essa modelagem
2002 é.

2003

2004

2005 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É
2006 possível fazer isso?

2007

2008

2009 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2010 Claro.

2011 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu pedia a palavra
2012 antes. Deixa-me ajudar para a esclarecer tanto que a Zilda está falando. Zilda,
2013 veja a plataforma, independentemente da maneira como o IBAMA faz, ela vai
2014 estar lá no lugar. E vai ser analisado todos os impactos que ela vai causar. Agora,
2015 no caso como falamos. Como ela falou, nós estamos analisando uma queima que
2016 vai ocorrer no lugar de coordenadas geográficas específicas, que pode estar
2017 afetando situações específicas. Então, se você quer alguma previsão de como o
2018 ar vai chegar para essas populações de risco é só com modelagem, não tem outra
2019 maneira. Agora, se você está fixando alguma coisa que é aceita
2020 internacionalmente por cortes de justiça, por órgão ambientais e etc., como ela
2021 falou, para você ter uma certa garantia de que toda a segurança possível está
2022 sendo aplicada nessa modelagem. Se não vai ser, desculpe, um termo que o
2023 pessoal fala: “shift in shift alt”. Modelagem você põe dados furados, faz contas
2024 furadas, sai um resultado furado. A partir do momento que está se preocupando.
2025 Volto a falar, gente, alguma incoerência do próprio grupo. Quando fala da saúde
2026 do pobre que está na ilha e que vai morrer de câncer porque pode ter benzo, não
2027 sei lá das quantas, nós estamos tendo uma preocupação. Está preocupado?
2028 Então vamos modelar? Não. Não pode. Então, fica muito incoerente. Estou
2029 chamando a atenção para esses aspectos. É para fazer? Diz como e vamos fazer
2030 o que é internacionalmente aceito. Você entendeu o que falei, Zilda? Realmente
2031 como a Luciana falou, é para subsidiar a decisão de uma queima que vai ser feita
2032 emergencialmente em um lugar específico.

2033

2034

2035 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2036 Entendi. Estava previsto.

2037

2038

2039 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Não vamos criar
2040 novas exigências para licenciamento. Não vejo assim.

2041

2042

2043 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique. IBP. Só
2044 esclarecer a posição do IBP. Nós estamos totalmente confortáveis com a
2045 recomendação. Padronizou, é de boa qualidade, não tem dúvida nenhuma. A
2046 nossa dúvida é como a redação pode ser adequada para que incorpore essa
2047 recomendação técnica no âmbito do CONAMA? É nossa dúvida é mais sobre o
2048 ponto de vista jurídico. Como isso legalmente pode ser feito, porque no ambiente
2049 de emergência esse *software* se adequa perfeitamente e ter isso apreciado pelo
2050 CONAMA como padrão, nos dá tranquilidade de que a informação será a melhor
2051 possível em termos de tomada de decisão. É só qual é a vírgula e qual é o formato
2052 que nós damos porque é um *software* que não é nem nosso, é um *software*
2053 estrangeiro, e que é utilizado largamente, inclusive por nós em algumas
2054 modelagens para poluição atmosférica, em algumas situações. Mas ao ser um

2055 Anexo do CONAMA são os cuidados que nós temos que ter para poder chegar lá,
2056 é nesse sentido.

2057

2058

2059 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2060 Daniel, Ministério da Saúde.

2061

2062

2063 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Bom, também com
2064 certeza não sou nenhum pouco contrário a modelagem. Eu acho que é correto. Só
2065 contribuindo com a tentativa de colocar de uma forma mais adequada. Talvez não
2066 digamos qual o nome da metodologia, mas diga o que é essa metodologia.
2067 Maneira de elaboração de modelagem, que é utilizada pela US EPA ou que seja
2068 aprovada pelo IBAMA, que aí não fica refém só dessa e dá a segurança de que
2069 um órgão ambiental competente vai dizer sobre uma alternativa na modelagem.
2070 Algo nesse sentido. Sem dúvida nenhuma, a modelagem tem que ser a mais
2071 criteriosa possível para que os resultados sejam os mais seguros.

2072

2073

2074 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Volto a dizer que com
2075 excesso de zelo para proteger nós estamos desguarnecendo. Porque se a
2076 comunidade técnica diz que isso é melhor é só a única questão de dizer: como
2077 vamos dizer que é isto sem que dê a impressão que estamos fazendo algo que
2078 contraria regras no CONAMA. Porque se falar a coisa genérica dá a abertura para
2079 outras coisas. Isso é uma coisa, você puxa isso pela Internet, o *software* baixa no
2080 seu computador, puxa os dados meteorológicos pela Internet, baixa no
2081 computador.

2082

2083

2084 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
2085 é isso, Alfredo. Ele quis dizer o seguinte: é descrever minimamente o que é. Está
2086 lá: modelo de dispersão atmosférica. O que ele diz basicamente? Só um
2087 parágrafo.

2088

2089

2090 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu pego a cola disso
2091 com o Cláudio Alonso. 30 anos de janela no CONAMA.

2092

2093

2094 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Com
2095 certeza. Mas, colocamos só uma frase que descreve o que é e coloca entre
2096 parênteses. E ficaria também. Outra coisa de resguardar, “deverá ser adotada a
2097 versão *default* especificamente”. A versão especificamente deveria ser citada na
2098 resolução?

2099

2100 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2101 Não. Na versão *default* significa que você não vai apertar uma série de botões que
2102 têm lá. Não é a versão *default* é um número. Tem versão 3.0, 4.0, são as versões
2103 do *software*. A versão *default* está ligado as parametrizações, aos critérios que
2104 você vai adotar dentro da modelagem para rodar. Ou seja, não aperte nada, rode
2105 do jeito que está. Isso é versão *default*.

2106

2107

2108 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Realmente isso é
2109 ganho específico de quem está ligado a modelos. Nós entendemos isso como
2110 perfeita clareza.

2111

2112

2113 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2114 Vamos fazer o seguinte, a tarde nós vamos ter a versão em Word e escreve em
2115 cima dela. Vamos seguindo o texto e depois voltamos a esse ponto. Se estamos
2116 vendo e não podemos mudar, não pode melhorar, continua enxergando aquele
2117 texto e a coisa não anda e nós ainda temos pelo menos uns 30 (trinta), 40
2118 (quarenta) minutos de possibilidades. Vamos então a próxima. É o pedido de
2119 vistas do INEA em cima da redação do inciso IV do artigo 12. Não é isso? Não
2120 estava no III? O III fica suspenso até a tarde para discutirmos o Anexo. Até a
2121 tarde. Você vai ter que digitar aquela parte e escrever. No início da tarde
2122 digitamos. O próximo que tem é supressão de parte do inciso IV feito pelo INEA.
2123 Que ficaria: “a unidade móvel de monitoramento da qualidade do ar e
2124 meteorologia, em local definido a partir dos estudos de expressão”. Eu estou
2125 dizendo os requisitos que o poluidor deverá seguir antes de começar a queima
2126 controlada. Então, ele vai ter que. Luciana está faltando alguma palavra aqui, um
2127 verbo de comando. Porque o comando todo em um verbo e esse foi retirado o
2128 verbo quando você propõe a supressão. Então, está faltando alguma coisa aqui.
2129 “A unidade móvel”. Ele deverá. Leia o inciso.

2130

2131

2132 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2133 “Deve ser providenciado o descolamento da unidade móvel de monitoramento de
2134 qualidade do ar em local definido a partir do estudo de dispersão”.

2135

2136

2137 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2138 Então, começa do: “deve ser” que foi cortado. Aí tira a “pluma” e coloca
2139 “atmosférica” no final. “Em um local definido”. Que antes você falava em
2140 deslocamento. Vamos ler: “deve ser providenciado o deslocamento da unidade
2141 móvel de monitoramento”, ou de uma? “De uma unidade móvel de monitoramento
2142 de qualidade do ar e meteorologia em local definido a partir dos estudos de
2143 dispersão”. Tira o “da”. Alfredo Rocca.

2144

2145 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Uma dúvida. Do jeito
2146 que estava redigido não ficava claro a cargo de quem. Na verdade, é a cargo do
2147 poluidor porque é o caput. Então, aqui para fica a redação clara. Não coloque
2148 “deve ser”. “Antes de realizar a queima o poluidor deverá providenciar o
2149 deslocamento”. Aí ele vai providenciar o deslocamento para o local definido.

2150

2151

2152 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2153 Depois de: “meteorologia para o local”, tira o “em”. Alguma manifestação
2154 contrária? IBP.

2155

2156

2157 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, IBP.
2158 Duas sugestões que queríamos avaliação principalmente da Luciana que é a
2159 autora da proposta. Primeiro, ainda que seja extremamente raro, ou quase que
2160 impossível de existir, pode haver alguma situação em que haja uma cobertura pré-
2161 existente exatamente no local que você definiu na sua dispersão atmosférica.
2162 Então, nós começamos o terceiro deslocamento, mas colocando uma ressalva em
2163 outros artigos aqui a isso em reconhecimento do próprio INEA. No caso de
2164 ausência de cobertura pré-existente do monitoramento da qualidade do ar
2165 referente ao MP10, não mais ao MP2,5, deslocar ou providenciar o deslocamento
2166 de uma unidade móvel de monitoramento da qualidade do ar. Também temos
2167 dúvida quanto à necessidade de uma unidade móvel de meteorologia. Por que?
2168 Quando você sai de um ambiente de dispersão, de modelagem você já está
2169 medindo o poluente, propriamente dito, os dados meteorológicos seriam
2170 fundamentais para você fazer a modelagem, eles deixariam de ser importante
2171 para a medição em tempo real. Segunda questão, o tempo que você fica
2172 provavelmente também para gerar dados meteorológicos que pudessem ingressar
2173 a rede existente no Estado ou naquela cidade, é muito pequeno para uma série
2174 histórica. Parece não ser tão relevante termos uma unidade móvel que não seja
2175 somente com a missão de monitorar o poluente definido pelo CONAMA, no caso
2176 vai ser o MP10 e o MP2,5, não seriam os dois. A nossa sugestão é, ainda que
2177 seja raríssimo, começar o inciso IV no caso de ausência de cobertura e aí
2178 providenciar o deslocamento somente monitoramento da qualidade do ar para um
2179 local definido a partir do estudo de dispersão previsto no art. 14.

2180

2181

2182 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2183 Carlos Henrique, eu entendo que você vai fazer uma proposta de redação. É isso?

2184

2185

2186 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Eu mandei. Deve estar aí
2187 embaixo. É rigorosamente igual a anterior, do INEA, só incluindo esse caso de
2188 ausência de cobertura e tirando o 2,5. Ou deslocar ou providenciar o
2189 deslocamento, para nós é indiferente. “Providenciar o deslocamento”.

2190 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2191 Luciana e Rocca pediram a palavra.

2192

2193

2194 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

2195 A questão de preexistir uma estação lá. Primeiro, você teria que fazer uma busca.
2196 Que essas informações estejam disponíveis, nem todas como discutimos lá no GT
2197 de Padrões, não há disponibilização de todos os Estados de informação quanto a
2198 rede e quanto ao monitoramento daquele local. Então, alguns Estados publicam e
2199 divulgam online, outros não. Outros têm infra e não divulgam as informações de
2200 qualidade do ar. Então, simplesmente preexistir não resolve o problema. Preexistir
2201 nas condições atuais pode existir lá e não está funcionando. Aí você vai ter N
2202 variáveis que você vai ter que buscar para começar que vão tardar muito mais do
2203 que você mandar deslocar e colocar lá e monitorar. Então, a pré-existência, eu
2204 considero totalmente não cabível não ter que deslocar uma estação para lá, a
2205 unidade móvel. Mesmo que já preexista. Posso não estar com ela calibrada, posso
2206 não estar funcionando, pode não ter divulgação, transmissão online. Tem a série
2207 de fatores que não vão resolver a questão. Quanto a meteorologia, ela te ajuda a
2208 entender o que vai fazer. Por exemplo, você fez a pluma, a modelagem e aí você
2209 está medindo naquele local como está a qualidade do ar. O.K. Perfeito. Mas, as
2210 condições meteorológicas medidas vão me dizer para onde estão sendo o
2211 deslocamento daquele material particulado que está chegando ali. Então, assim,
2212 vai saber qual vai ser a dimensão da propagação real daquele poluente naquele
2213 momento ali. E a estação geralmente de qualidade do ar geral, desconheço
2214 alguma, que não tenha já os sensores meteorológicos instalados. Porque faz parte
2215 da avaliação da qualidade do ar olhar os dados meteorológicos. Então, assim,
2216 desassocia-lo diminui os custos. Mas, quando se fala em avaliar qualidade do ar
2217 nunca é desassociada da parte meteorológica. Por isso nem conheço estação de
2218 qualidade do ar que não tenha meteorológica embutida nela.

2219

2220

2221 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique, IBP.

2222 Nessa primeira frase é mais redacional, para nós não é uma questão essencial.
2223 No caso de ausência de cobertura até concordamos com a Luciana em outro
2224 momento. Em outro artigo, no próprio pedido de vistas tem lá um caso de existe.
2225 Mas, sabemos que é praticamente impossível e não temos nenhuma discordância
2226 em deixar claro que será providenciada. Você tem uma a modelagem, ela
2227 identifica um local onde vai ser a concentração. Mas, você desloca a unidade
2228 móvel quer tenha ou não, ou alguma coisa parecida, será um auxiliar. Mas, acho
2229 que obriga o poluidor a providenciar a estar efetivamente. Porque a probabilidade
2230 naquele local ter uma unidade é praticamente zero. Podemos retirar essa parte. A
2231 questão meteorológica, eu realmente acho pode até ser um requinte. Mas, no duro
2232 nós entendemos que em um ambiente de emergência, se ficarmos somente com o
2233 monitoramento de poluente MP10 e MP2,5 por aquelas 24 (vinte e quatro) horas,
2234 48 (quarenta e oito) horas, 72 (setenta e duas) horas, achamos que seja um

2235 exagero colocar uma meteorologia junto. Mas, também não é uma 'desangria'
2236 desatada. Não entendemos como sendo refinamento da tomada de decisão. Não
2237 sei o Lela ou Cetesb pudessem completar alguma coisa como relevante,
2238 meteorologia junto com o monitoramento em tempo real.

2239

2240

2241 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Alfredo, Governo de
2242 São Paulo. Eu não entendo a fundo disso de poluição do ar, mas modelagem eu
2243 tenho boas noções. Você usa o dado meteorológico no primeiro momento da
2244 modelagem para fazer toda a previsão de como vai ser a distribuição da
2245 concentração do seu poluente de interesse. Vão dizer, no caso estamos falando
2246 do MP10 na região de interesse. Então, você já fez isso e já teve uma resposta.
2247 “Olha, dá para fazer”. O monitoramento interessa saber se o material está mais ou
2248 menos dentro daquele negócio previsto. Para que funciona ter mais dado
2249 meteorológico? Seria se você precisasse refinar a sua modelagem. Agora, como
2250 os tempos são curtos a reflexão é: temos que refinar a modelagem ou mandar
2251 bala com o que já temos de dado. É essa a reflexo a ser feita.

2252

2253

2254 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2255 Só para explicar. Essa meteorologia não volta para a modelagem. A modelagem já
2256 foi feita, a estação está lá e já está monitorando. Essa meteorologia que é medida,
2257 é em função do Anexo VI, que é quando você começa a tomar as ações junto a
2258 população, de decisão, de tem que evacuar, tenho que alertar. Por que? Porque aí
2259 vai me dizer para onde eu estou indo a pluma, é nesse caso. A direção do vento e
2260 a intensidade está estagnado, então a concentração tende a aumentar. Eu tenho
2261 uma velocidade do vento bastante intensa, então vou dispersar. Então, ela te
2262 ajuda a tomada de decisão junto a Anexo VI, não volta para a modelagem. Ali
2263 acabou. É isso.

2264

2265

2266 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Se
2267 identifique. Está falando fora do microfone, sem se identificar. Nós estamos
2268 gravando.

2269

2270

2271 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2272 Luciana, Governo do Estado do Rio de Janeiro. A modelagem vai ser
2273 entendimento rodada com único parâmetro para escolher o ponto onde vai ser
2274 feito o monitoramento. Entretanto, o monitoramento vai monitorar ambos materiais
2275 particulados, tanto 10 quanto 2,5. Além disso, seria interessante, no meu ponto de
2276 vista, também conhecer a meteorologia naquele ponto onde está monitorando
2277 para auxiliar na tomada das decisões do Anexo VI, que são junto à população,
2278 para saber qual é o raio de abrangência de fato daquele material particulado não

2279 está sendo medida só ali, está sendo medido naquela estação, mas ele tem uma
2280 abrangência. Preciso conhecer a abrangência. E a meteorologia me permite isso.

2281

2282

2283 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
2284 Saúde. Eu estou concordando, estou entendendo perfeitamente. Só fazendo uma
2285 questão de como você fez a proposta. Como está no inciso, foi retirada aquela
2286 primeira parte. Entendi porque de monitoramento prévio. Mas, ao retirar isso
2287 também não ficou claro quais parâmetros vão ser monitorados nessa unidade
2288 móvel, nesse artigo. Não sei se vai ter um outro que vai resolver essa questão.

2289

2290

2291 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2292 Luciana, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Pode, por favor, colocar o art. 14,
2293 que eu acho que ele explica um pouco mais disso que nós estávamos falando. “A
2294 realização da queima controlada deverá ser acompanhada de monitoramento
2295 contínuo da qualidade do ar, sempre que a modelagem da pluma indicar ou
2296 houver registro visual que está direcionado as áreas povoadas ou ambientalmente
2297 sensíveis, observando os níveis de notificação expresso no Anexo VI”, que é
2298 aquilo hora eu estava falando. “E o relatório de monitoramento de qualidade do ar
2299 deve contemplar no mínimo as seguintes informações”, e aí vem a questão da
2300 entrada do PM 2,5 e do 10. Para o monitoramento tem que ter. E aí que entra o 10
2301 e o 2,5. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Como cortou ele viu que tinha
2302 perdido o poluente, mas aqui no 14 retorna os dois poluentes.

2303

2304

2305 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Vamos voltar no artigo 12.
2306 (*Risos*). Só recapitulando, Luciana, deixa-me ver se estou correto no vou dizer
2307 agora. Carlos Henrique, IBP. Você quando faz a modelagem, que nós já definimos
2308 que vai ser do particulado MP10, você vai identificar qual é a quantidade de que
2309 uma área povoada vai ser atingida ou não. Não é o fato, diferente de zero, você
2310 desloca a unidade móvel. Você vai deslocar a unidade móvel se o material
2311 particulado MP10 estiver acima dos padrões de qualidade do ar para o MP10, que
2312 é o nível 1 de início da atividade. Essa é a nossa compreensão. Isso é o art. 14.
2313 Quando o art. 14 menciona isso tem que estar vinculado. O 12 e o 14 teriam que
2314 estar vinculados porque o Anexo VI cria alguns níveis. Antes do nível de qualidade
2315 do ar ser considerado pelo CONAMA como sendo relevante, abaixo disso, mesmo
2316 que a modelagem. Vamos imaginar que seja 250, para fim de raciocínio. Se a
2317 modelagem indicar que é 180 particulado que vai para lá, a princípio não
2318 precisaria ter uma unidade móvel no local. É esse ponto que é relevante para nós.
2319 É ou não é essa a compreensão do CONAMA da Câmara Técnica com relação a
2320 isso? Porque quando vincula aos níveis de atenção do CONAMA, não é qualquer
2321 material particulado, é o material particulado produzido por você, naquela queima
2322 especificamente que vai levar. Porque pode ser que haja material particulado
2323 naquela comunidade em torno de cem 50 (cinquenta), 80 (oitenta), convive e o

2324 CONAMA não recomenda nenhum tipo de ação específica. Acima dos padrões de
2325 qualidade do ar é que seria exigido o deslocamento da unidade móvel. Isso se for
2326 essa a compreensão e, todos coordenaram com isso. Na verdade, aí o art. 12
2327 estaria vinculado ao art. 14, que menciona ao Anexo VI, propriamente dito.

2328

2329

2330 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2331 Luciana, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Na verdade, não seria deslocada
2332 a estação somente se fosse alcançado os padrões de qualidade do ar e sim se a
2333 concentração atingir uma área povoada. Se a pluma não chegar na área povoada,
2334 não mandaria estação de monitoramento para lá. Entretanto, se a pluma alcançou
2335 a área povoada, cabe o monitoramento. É esse o entendimento do art. 14. Chegou
2336 em área povoada, a pluma atingiu ali, já cabe o monitoramento, mesmo que
2337 abaixo do padrão. O padrão não é limite para ter ou não o monitoramento e, sim, a
2338 presença de concentração MP10 em áreas povoadas. A presença, saiu de zero,
2339 chegou em área povoada, já cabe o monitoramento.

2340

2341

2342 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Alfredo, Governo do
2343 Estado de São Paulo. Só um esclarecimento aqui. Olha, um esclarecimento que
2344 me foi dado pelo Cláudio Alonso, nosso especialista em qualidade do ar que
2345 analisou isso. Porque eu não sou especialista em qualidade do ar. Por que você
2346 usa o MP10 como um indicador para modelagem? Porque ele é mais traquina, ele
2347 vai chegar mesmo. Se ele chegar, pode ser que os outros cheguem. Se ele não
2348 chega é muito provável que outros também não vão chegar. Então, isso é para
2349 decidir se faço ou não a queima. Decidir que fez a queima, vou decidir. Vou dar
2350 uma controlada? É essa a nossa questão. O MP10, vocês perceberam que é um
2351 indicador? Quando você usa um indicador ele é aquele a favor da segurança e,
2352 por isso que ele está aí. Para indicador vai chegar a coisa lá. Agora, quando vai
2353 chegar, nós vamos decidir se queremos saber ou não.

2354

2355

2356 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel, Ministério da
2357 Saúde. Na verdade, o monitoramento não é feito para. Na verdade, o
2358 monitoramento perde o sentido se ele já detectado que está a cima, não precisa
2359 monitorar, já está detectado e precisa interromper. Então, é claro que o
2360 monitoramento deve ser feito independente de atingir ou não. É feito para verificar
2361 se vai ser atingido ou não o limite. É essa função do monitoramento. O fato da
2362 modelagem não indicar essa possível extrapolação dos dados não significa que o
2363 monitoramento não seja necessário.

2364

2365

2366 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, IBP. Eu
2367 me equivoquei em vincular somente deslocamento ao alcance do padrão de
2368 qualidade do ar. Não é isso que diz a própria proposta original. Basta que a pluma

2369 na modelagem diga que vai alcançar você já está obrigado a deslocar,
2370 acompanhar e torcendo para que fique sempre abaixo do monitoramento de
2371 qualidade do ar. Mas, na verdade, não há essa instância de padrão de qualidade
2372 do ar uma vez alterado na pluma para você deslocar. Uma vez que a sua
2373 modelagem indique que a pluma, diferente de zero, vai chegar a população, numa
2374 área povoada, você já se obriga a deslocar e instalar. Nós estamos escolhendo o
2375 MP10 como sendo parâmetros de identificação do local onde vai ser colocada a
2376 sua unidade móvel, de maior concentração. Então, uma vez, mesmo que seja 50
2377 (cinquenta), 80 (oitenta), mas é o de maior concentração daquela pluma, é ali o
2378 local onde provavelmente haverá maior concentração e você coloca a sua unidade
2379 móvel ali para qualquer valor. E acompanha e vai tendo os níveis de
2380 relacionamento com a comunidade a partir. Foi equívoco meu.

2381

2382

2383 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2384 Então, eu entendi que está propondo a retirada da sua proposta? E podemos ficar
2385 com a proposta do INEA?

2386

2387

2388 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Podemos trabalhar com a
2389 proposta do INEA vinculando o art. 12 ao art. 14. É a única que gostaríamos de
2390 acrescentar.

2391

2392

2393 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Para
2394 os casos previsto no art. 14.

2395

2396

2397 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2398 Isso. Acho que está faltando só essa complementação final.

2399

2400

2401 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2402 Coloca isso na proposta do INEA e ficamos com a proposta do INEA. Em relação
2403 a redação. Já vou pôr em votação. Então, concluindo. O IBP retira com a inclusão
2404 ali. Então, o inciso IV do art. 12, ficou como? “Providenciar o deslocamento de
2405 uma unidade móvel de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia para o
2406 local definido nos estudos de dispersão atmosférica nos casos previstos no art.
2407 14”, correto? Aqueles que são contrários se manifestem. Nenhuma manifestação.
2408 Abstenções? Nenhuma abstenção. Então, foi aprovada a redação do inciso IV.
2409 Qual é o próximo aí?

2410

2411

2412 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson Calixto, Ministério do Meio
2413 Ambiente. A Marília me arranhou uma tarefa na hora de almoço. Vou chegar um

2414 pouco atrasado aqui. Mas, eu queria anotar o seguinte, ali no art. 14, a questão de
2415 forma, só para indicar, depois vocês. Ali diz assim: “o monitoramento”.
2416 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu ia falar que no prelinho, no original:
2417 “monitoramento é contemplado seguinte as seguintes atividades”. Isso para mim
2418 não é continuação do art. 14, deveria ser um parágrafo. Só isso que eu queria
2419 indicar.

2420

2421

2422 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*.

2423

2424

2425 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mais
2426 dez minutos. Já votei. Cochilou, o cachimbo caiu. Acabei de votar o 12. Tem agora
2427 o 7º para ver. O § 7º do mesmo art. 12. Vou ler primeiro.

2428

2429

2430 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, eu tinha uma
2431 sugestão no 6º.

2432

2433

2434 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não.
2435 Vamos acabar o 12. O inciso VI. É antes, pode ser.

2436

2437

2438 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Está assim: “emitir
2439 comunicado às Autoridades Marítima e Aeronáutica para adotarem as
2440 providências com vistas a evitar aproximação ao local de meios de transporte não
2441 autorizado”, o pessoal estava sugerindo “não autorizados” para “não envolvidos”
2442 na operação. Não sei. É uma sugestão do pessoal de São Paulo. Ao invés de “não
2443 autorizados”, “não envolvidos na operação”.

2444

2445

2446 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Será
2447 que aquilo que é não envolvido, o que é envolvido na operação deve ser
2448 autorizado. Será que não é a mesma coisa?

2449

2450

2451 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2452 Aí é para evitar, por exemplo, que chegue lá um Bom Dia, Brasil, não sei o que TV
2453 e chegue lá com helicóptero e correr perigo. Ou senão, outros interessados ou
2454 curiosos. Então, é essa a questão. Já dizendo que para estar lá só pode se for
2455 autorizado.

2456

2457

2458 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Seria
2459 então: “não envolvidos na operação”, ao invés de “não autorizados”.

2460

2461

2462 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É questão de não
2463 autorizado remete quem vai autorizar.

2464

2465

2466 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2467 Agora eu entendi.

2468

2469

2470 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2471 Mas, ali já está claro. “Emitir comunicado às Autoridades Marítimas”, que dizer, as
2472 embarcações e “a Aeronáutica”, quer dizer os meios do transporte aéreo. Avião,
2473 aeroplano, helicóptero, qualquer coisa. “Para adotarem as providências com vistas
2474 a evitar aproximação ao local de meios de transporte não autorizados”.

2475

2476

2477 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Quem viu isso é o
2478 pessoal que atende emergência. Estamos sentados confortavelmente em uma
2479 sala do CONAMA discutindo. O cara que tiver na hora que o fogo estiver ardendo,
2480 ele precisa ter clareza de tudo. Quem vai autorizar o quê? Eu disse o fogo
2481 ardendo.

2482

2483

2484 *(Risos).*

2485

2486

2487 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Zilda
2488 Veloso. Poderia ficar a proposta de São Paulo? Aqueles que são contrários se
2489 manifestem. Ninguém contrário. Abstenções? Aprovada a nova proposta de
2490 redação do inciso VI do art. 12. E tem uma proposta, não sei se é longa ou é curta,
2491 mas podemos tentar ver, de nova redação do inciso VII desse mesmo art. 12, que
2492 é: “providenciar”, quanto a divulgação. Então, vamos lá. A proposta é:
2493 “providenciar a divulgação de informações à mídia local e às populações
2494 potencialmente afetadas pelas concentrações de poluentes atmosféricos com os
2495 esclarecimentos sobre a utilização da técnica, o período previsto para sua
2496 aplicação e os níveis de exposição previstos e as precauções associadas de
2497 acordo com os níveis de notificação estabelecidos no Anexo VII”. Tem níveis de
2498 exposição e níveis de notificação. Está repetido aí, não?

2499

2500

2501 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2502 Luciana, Governo do Estado. É a forma como ele nomeia no Anexo VI, níveis
2503 disso e níveis daquilo.

2504

2505

2506 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2507 Notificação, eu sei, nível de exposição também. Algum comentário? Está um
2508 pouquinho mais detalhado do que estava na proposta original.

2509

2510

2511 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2512 São só pequenos ajustes.

2513

2514

2515 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Só um ajuste aqui na
2516 diferença que nós propusemos, ao invés de: “poluentes atmosféricos é
2517 concentrações médias de 24 (vinte e quatro) horas de MP10”. Estamos ainda
2518 falando de modelagem.

2519

2520

2521 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É o
2522 que estava no 4°.

2523

2524

2525 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Estamos falando de
2526 modelagem, então estamos falando de MP10 e não dos poluentes atmosféricos. É
2527 monitoramento aqui.

2528

2529

2530 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2531

2532

2533 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É o
2534 que estava no 4°, concentrações médias.

2535

2536

2537 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Antes da queima.
2538 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).* A ‘gripcidade’ está associada à média.

2539

2540

2541 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2542 A correção é válida sim.

2543

2544

2545 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
2546 colocar lá? Vamos colocar na sua proposta, Luciana. Seria isso. Zuleica,
2547 APROMAC.

2548

2549

2550 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Estou um pouco distraída, tive que sair
2551 agora há pouco. Zuleica. Ficou lá no início, ficou MP10 mesmo.

2552

2553

2554 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2555

2556

2557 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Só
2558 para modelagem, o resto não tiramos no texto.

2559

2560

2561 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2562 Governo do Estado do Rio de Janeiro. Na modelagem, para as tomadas de
2563 decisão de escolha de local, ou início de queima, ficou MP10. Para o
2564 monitoramento ficou MP10, MP2,5 e meteorologia.

2565

2566

2567 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2568 Todos concordam com essa a redação proposta? E fazemos uma pausa para
2569 almoço. Manifestações contrárias? Nenhuma. É bom votar quando todo mundo
2570 está com fome. Abstencões? Nenhuma. Então, foi aprovada a nova redação do
2571 inciso VII. Quando nós retornarmos, nós retornamos nas pendências que nós
2572 deixamos para atrás. Nós vamos voltar no Anexo VII.

2573

2574

2575 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Podemos
2576 fechar o parágrafo. Não tem consideração nenhuma. Já fechamos.

2577

2578

2579 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
2580 tem alguma manifestação quanto ao parágrafo.

2581

2582

2583 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Senão vamos
2584 voltar no meio do artigo. Fecha o art. 12.

2585

2586

2587 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2588 Podemos. Então, alguma consideração mais? Não. Então, paramos aqui. Beleza.

2589 Renato, obrigada. Conseguimos retornar às 14 horas? Então, vou almoçar aqui
2590 também e retornamos às 14 horas.

2591

2592

2593 *(Intervalo para almoço).*

2594

2595

2596 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

2597 Gente, vamos retomar. Boa tarde. Desculpa aí, nós estamos tentando, mas deu

2598 um problema aí no arquivo, nós vamos ter que trabalhar com o texto, os meninos

2599 já tinham adiantado ali algumas correções de forma e tal, mas não deu certo.

2600 Vamos lá, porque senão perdemos tempo. Vamos lá. Está tentando ainda? Deu

2601 Henrique. Vamos lá. Eu concordo com você também, nós temos que dar o recado

2602 independente da forma como for, porque às vezes você vai em alguns eventos,

2603 você ver uma apresentação super bonita, em *PowerPoint*, a imagem vai, a

2604 imagem volta e não sei o que, mas de conteúdo mesmo você não ver nada de

2605 diferente. *(Risos!)*. Pois é, não vem defender o *OpenOffice*, eu não tenho nada a

2606 ver com o *OpenOffice*, mas eu acho que não inventaram... Eu vou te contar

2607 quando voltei do meu curso... Resolvido, retomando, acabou o recreio. Vamos lá.

2608 Vamos voltar ao Anexo VII e terminar isso logo. Vamos lá. Eu tinha feito uma

2609 sugestão, então, que era nós mudarmos o título, em vez de instrução técnica,

2610 procedimentos? Então, tira instrução técnica e coloca procedimentos. Depois nós

2611 temos que corrigir lá o artigo que está citando isso. Fala em instrução técnica.

2612 Depois nós corrigimos, vamos ver, nós ficamos com isso está Henrique, não pode

2613 esquecer. Vamos lá. Procedimentos para elaboração do estudo de dispersão

2614 atmosférica, não fiquem..., depois vamos corrigir esse negócio dos números da

2615 chamada para não ter só as setinhas. Então, assim, fontes de emissão.

2616 Considerar a queima de petróleo no mar com os mesmos padrões de queima ao

2617 ar livre para estipular as taxas de emissões referentes a cada poluente. Segundo,

2618 considerar a temperatura de queima como a temperatura de saída de cada

2619 poluente. Considerar a mancha sobre o oceano como uma fonte área. 2) Dados

2620 atmosféricos. 2.1) As fontes de informações meteorológicas devem estar em uma

2621 estação a bordo da plataforma, será que é só plataforma? Ou no máximo a dois

2622 quilômetros de raio dentro do mar em relação a mesma. Ou estrutura. Unidade

2623 marítima? Isso mesmo, é o nome que usa, Unidade Estacionária de Produção, é

2624 isso mesmo, é o nome que usa. Pode ser todas as outras estruturas, eu não sei se

2625 vamos precisar colocar depois um conceito em relação a isso, mas vamos lá, eu

2626 não sei, vamos lá. Ou no máximo... Zuleica, você tinha feito uma pergunta?

2627

2628

2629 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** Não, é que eu entendi que achava que uma

2630 plataforma tinha obrigação de ter isso já que é tão importante em caso de acidente

2631 de que toda a plataforma deveria ter uma estação meteorológica.

2632

2633

2634 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só esclarecendo. As FPC-
2635 OS, que são navios de produção, normalmente que precisam ficar sincronizados
2636 sem qualquer ancoragem, às vezes, tem a previsão meteorológica dela mesmo
2637 para evitar que haja deslocamentos indevidos se houver uma tempestade, ou
2638 coisa desse tipo, a maioria não tem esse tipo de unidade meteorológica, porque
2639 ela se utiliza de dados existentes caso haja algum tipo de situação.

2640

2641

2642 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2643 Quem falou foi o Carlos Henrique do IBP, você não tinha falado o nome.

2644

2645

2646 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, aqui no caso da proposta do anexo,
2647 as fontes de informações deverão estar numa estação a bordo da plataforma, eu
2648 acho que tem que separar ali a borda, ou em uma unidade estacionária no
2649 máximo a dois quilômetros de raio. Isso sempre vai acontecer?

2650

2651

2652 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Não, mas tem o parágrafo
2653 seguinte, que na hipótese de não haver essas informações, você se utiliza de
2654 outras. Ok? Não, o parágrafo seguinte menciona que na hipótese de não haver a
2655 estação meteorológica... Ok?

2656

2657

2658 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
2659 bordo é separado Henrique.

2660

2661

2662 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Zilda, assim,
2663 aí é um detalhamento, eu acho que não traz prejuízo nenhum se tirar, inclusive, a
2664 própria plataforma. As fontes de informações meteorológicas devem estar em uma
2665 estação com no máximo dois quilômetros de raio dentro do mar em relação à fonte
2666 poluidora.

2667

2668

2669 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
2670 precisa ser plataforma. Tem razão, uma estação, porque às vezes pode não ser
2671 tecnicamente possível estar à bordo naquele momento, não é verdade?

2672

2673

2674 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2675 A previsibilidade de não existir já está prevista no segundo logo abaixo, mas
2676 como..., exatamente, porque sei lá qual vai ser se é plataforma, se é navio, enfim,
2677 tem uma série de atividades que tem outras denominações e não vamos
2678 conseguir especificar todas. Então, a remoção da plataforma não traz prejuízo à

2679 informação que tem que estar a dois quilômetros de raio dentro do mar em relação
2680 a fonte poluidora.

2681

2682

2683 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Eu acho que
2684 pode tirar tudo ali.

2685

2686

2687 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tudo
2688 o quê?

2689

2690

2691 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** As
2692 informações meteorológicas devem estar em uma estação dentro do raio de dois
2693 quilômetros em relação à fonte poluidora.

2694

2695

2696 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Deve
2697 estar em uma estação no máximo a dois quilômetros de raio dentro do mar em
2698 relação à mesma. A fonte poluidora. Deu. Pronto? Vamos só ver a sequência e
2699 nós voltamos. Sem problema. Só um minuto Daniel. Mas depois nós voltamos,
2700 não tem problema. Diga Daniel.

2701

2702

2703 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É só um detalhe. É
2704 que por ser mar, mantém quilômetro, ou teria que transformar para milha, ou tanto
2705 faz, é detalhe, porque sempre vemos tratando como milhas. Sim, é porque a
2706 legislação toda vem falando de milhas, milhas.

2707

2708

2709 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2710 Convertam. Essa não é minha área de formação também não. Nós estávamos
2711 falando de milhas nas outras. Vem cá, quando falamos lá no impacto, nós falamos
2712 em milha pura e simplesmente, não falamos de milhas náuticas. Pois é. Não, fala,
2713 perdão, está certo. O art. 6º fala em milha náutica. Está certo. Vamos lá! Beleza.
2714 Então, vamos acabar de ler o 2, e depois voltamos para o 1. Quando da ausência
2715 de monitoramento meteorológico especificado acima, as fontes das informações
2716 meteorológicas deverão ser obtidas através de modelagem atmosférica extraídas
2717 do modelo regional de mesoescala, ou *Weather Research Forecast*, WRF, com a
2718 seguinte configuração para modelagem: dados de entrada do Modelo
2719 Meteorológico Global com 0.5 graus de resolução espacial. Três níveis de
2720 alinhamento de grade: Resolução 27 quilômetros, 9 quilômetros, 3 quilômetros.
2721 Parametrização de Camada Limite: *Yonsei University* (YSU). Parametrização de
2722 Cumulus: *Betts-Miller-Janjic*. Parametrização Microfísica de nuvens: *WSM 3-class*
2723 *scheme*. Parametrização de Radiação *RRTM scheme*. Parametrização de solo

2724 *Unified Noah land-surface model*. Parametrização de superfície: *Monin-Obukhov*
2725 *similarity theory*. Esse aí é difícil. Observação: a modelagem atmosférica será para
2726 os dados de superfície e para os dados de altitude, porém para os dados de
2727 altitude é necessário explicitar os níveis verticais utilizados (mínimo de 30 níveis
2728 na vertical). Voltamos o 1? Então, vamos voltar no 1. Conseguiu Alfredo? Então,
2729 pronto. O que você tinha no 1 Lu?

2730

2731

2732 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

2733 Como nós alteramos que não vão ser mais todos os poluentes agora nas fontes
2734 de emissão. No 1, por exemplo, considerar queima de petróleo no mar com os
2735 mesmos padrões de queima ao ar livre para estipular as taxas de emissão de
2736 Material Particulado 10, de MP10, não de todos os gases como era anteriormente.
2737 Aí tira o referente a cada poluente e troca por MP10. Taxas de emissões de MP10.
2738 Aí depois, também no abaixo também a mesma coisa: considerar a temperatura
2739 de queima como temperatura de saída do poluente MP10. Vai deliberar primeiro e
2740 depois vai para o segundo? Em vez de cada poluente, do poluente MP10. São
2741 essas duas correções.

2742

2743

2744 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

2745 Comentários? Sugestões de mudança? Todo mundo concordando?

2746

2747

2748 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Vai passar
2749 para o 2. É só porque está como observação, até conversei com a Luciana, tem
2750 uma observação lá que acho que é factível de ser transformado em um item.

2751

2752

2753 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

2754 Então, vamos voltar lá, porque não chegamos a deliberar. Podemos aprovar,
2755 então, a proposta do INEA? Aqueles que se manifestam contrários? Aqueles que
2756 são contrários se manifestem. Abstenções? Nenhuma. Então, está aprovado.
2757 Aprovamos em bloco aí as duas propostas de redação. Deixar para discutir com
2758 aquilo que realmente é divergente. No dois, o que é Renato?

2759

2760

2761 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** A observação

2762 que tinha ficado como sugestão, eu acho que ela pode ser transformada em um
2763 item. Ficaria um item objetivo. Ficaria “os dados de altitude para modelagem
2764 atmosférica, nós temos que construir”, “é necessário explicitar os níveis verticais
2765 no mínimo em trinta níveis verticais”, alguma coisa assim.

2766

2767

2768 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2769 Então transforma, não é no início? Ou deixa no final mesmo? Pode
2770
2771
2772 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2773 Pode ser aí mesmo.
2774
2775
2776 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
2777 ser aí mesmo?
2778
2779
2780 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2781 Deixa-me ver de novo a Norma, para ver se ele cabe em alguma parte que fala de
2782 níveis, para ficar mais próximo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Não,
2783 essa parte permanece, ela pode até ser em outro item. Quando fala do porém é
2784 que pode separá-lo também e virar um outro item.
2785
2786
2787 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E os
2788 dados de superfície e os dados de altitude, é isso?
2789
2790
2791 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2792 A modelagem atmosférica será para os dados de superfície e para os dados de
2793 altitude, acabou, aí fica um item. O da parte do porém é outro assunto.
2794
2795
2796 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Os
2797 dados de superfície e os dados de altitude, é isso?
2798
2799
2800 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2801 Não, a modelagem atmosférica, aquela parte inicial se mantém. Isso. Os dados de
2802 altitude é que... Isso. Utilizando os dados de superfície e os dados de altitude.
2803 Superfície e altitude, pode tirar o para os dados, que já tem dados lá na frente.
2804 Utilizando os dados de superfície e altitude. Agora outro item, desce o restante.
2805 Isso. Pode tirar o porém. Os dados de altitude deverão considerar no mínimo trinta
2806 níveis verticais, é isso. Pode ser também, para os dados de altitude deverão ser
2807 considerados no mínimo trinta níveis verticais.
2808
2809
2810 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2811 Deverão ser considerados no mínimo trinta níveis na vertical, é isso?
2812

2813 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2814 Pronto, acho que ficou mais determinístico.

2815

2816

2817 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

2818 Todos concordam? Alguém contrário, se manifeste agora ou cale-se para sempre.

2819 Abstenções? Nenhuma. Está aprovado, então. Item 3, modelagem atmosférica, e,

2820 aí, vem o ponto, o modelo de dispersão atmosférica que será adotado é o *airmode*

2821 e USEPA. No caso de descontinuidade do modelo *airmode* e o USEPA, deverá

2822 ser utilizado outro modelo de similar complexidade adotado pela Agência de

2823 Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América. É essa proposta? E aí?

2824

2825

2826 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Bom, eu conversei

2827 com o pessoal lá, conversei, na verdade, com o Cláudio e Alan, especificamente,

2828 ele acha que tem que citar o *airmode*, porque, assim, se nós estamos uma coisa

2829 bem prática, específica e objetiva para assessorar isso, não tem que ficar com

2830 meias coisas, é isso que é para ser feito, ou então nessa linha de colocar, não sei,

2831 quando isso aí, não sei, tiver alguma outra coisa, sugerir o quê, ou que em último

2832 caso dizer que tem que ser previamente aceito pelo IBAMA, foi o que ele falou, de

2833 alguma maneira que não ficasse...

2834

2835

2836 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas

2837 o IBAMA não avalia isso.

2838

2839

2840 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu sei, ou o IBAMA

2841 ou quem fosse aprovar essas coisas. Mas, a linha é que deve citar o modelo, não

2842 é no sentido da instrução. Isso aí, o *airmode*, eu ia sugerir ou outro que vier a

2843 substituí-lo, adotado pelas agências ambientais, internacionais ou americanas, sei

2844 lá, alguma coisa assim, outro que vier a substituí-la. Não sei.

2845

2846

2847 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

2848 Eu acho que por fim, tem que ser determinístico? Tem que dizer que é o *airmode*?

2849 Tem que dizer que é o *airmode*, que não dá para aceitar qualquer modelo. E, aí,

2850 nós propusemos segundo ali no caso da descontinuidade, foi uma proposta

2851 porque o *airmode* pode ser descontinuado, pode ter outra versão, pode dar outro

2852 nome, e, aí, a Norma está amarrada a um nome. Então, por isso nós propusemos

2853 o *airmode*, ou outro de similar complexidade, adotado pela USEPA, porque a

2854 USEPA é quem adota esse modelo, e nós acabamos buscando essa mesma

2855 referência, então se a USEPA descontinuar o *airmode* e adotar outro, nós vamos

2856 ter que acompanhar a USEPA, é mais ou menos isso, Rocca.

2857

2858 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu entendi a ideia, eu
2859 só não gostei da palavra descontinuidade do modelo, poderia substituir por outra,
2860 vamos pensar.

2861

2862

2863 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – A palavra
2864 descontinuidade é que eu acho estranha. Eu não gosto de três palavras aí,
2865 primeiro eu não gosto da palavra descontinuidade, segundo, eu não gosto de
2866 palavra similar e terceiro, eu não gosto da palavra complexidade, porque não
2867 necessariamente um modelo tem que ser complexo, tem que ser claro.

2868

2869

2870 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2871 Porque de similar complexidade, porque a EPA não adota um único modelo
2872 regulatório, por exemplo, ela tem o CALPUFF, que é um outro modelo que ela
2873 também faz uso e que é de uma complexidade enorme, e que nós também,
2874 órgãos ambientais que fazemos uso dele, nem usamos o CALPUFF porque ele é
2875 muito mais complexo, por isso que tentamos colocar o similar complexidade, para
2876 ter certa equivalência, porque se você colocar um super modelo, tipo um (...) da
2877 vida, que é um baita modelo de previsão, mas o bicho vai rodar em trinta dias, aí
2878 também não adianta porque não vai resolver, por isso o similar complexidade,
2879 entendeu? Para não tardar a resposta final e ter um mínimo de garantia quanto ao
2880 anterior.

2881

2882

2883 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu entendi, eu só não
2884 estou concordando com as palavras, porque acho que eles podem ser mal
2885 interpretadas, poderíamos tentar achar algumas palavras, não sei, melhores.

2886

2887

2888 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Posso apenas
2889 sugerir para simplificar o texto? Modelo de dispersão atmosférica deverá ser
2890 adotado é o *airmode* ou outro modelo de similar complexidade adotado pela
2891 USEPA. Então, assim, nós... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*. É isso
2892 que eu preciso entender, se você usar um modelo que é mais complexo para fazer
2893 essa avaliação, você vai ter um dado, pelo menos uma previsão mais fidedigna,
2894 você não traz efetivamente nenhum prejuízo. Mas, aí é uma questão de tempo
2895 que o cara vai ter que atender aquele acidente, mas eu falo assim, se ele tiver o
2896 interesse de usar um (...) de maior complexidade, isso não traz prejuízo nenhum
2897 para o que estamos normatizando, ou traz? Essa que é a minha dúvida.

2898

2899

2900 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2901

2902

2903 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2904 Exatamente. A Zuleica conseguiu compreender questão. Eu tenho que usar um
2905 modelo bom? Tenho que usar um modelo bom, mas que também dê uma resposta
2906 rápida, porque eu posso ir para o ótimo e dar uma resposta que eu não vou
2907 conseguir atender a emergência, então eis a questão, por isso de ter que definir
2908 quem é o modelo, essa é a amarração que temos que ter do custo, benefício,
2909 tempo, tem uma série... Entendeu?

2910

2911

2912 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** A sugestão
2913 era só tirar a questão da descontinuidade, porque para mim fica claro que se ele
2914 quiser usar um modelo que der a resposta.

2915

2916

2917 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
2918 eu ainda tenho dúvida se devo dizer dessa forma, que é um modelo adotado pela
2919 Agência de Proteção, eu não tenho outra Resolução que tem uma citação desse
2920 tipo, e eu me lembro que quando nós discutimos a 420, Alfredo, não sei se você
2921 lembra, nós tivemos a mesma dúvida em relação a metodologia, que era a
2922 metodologia americana, eu fui confirmar aqui, nós tiramos qualquer referência a
2923 metodologia ser americana, da EPA, qualquer coisa assim, criamos num anexo,
2924 transcrevemos a metodologia com as adaptações que vocês fizeram em São
2925 Paulo para o anexo da 425 e citar que era americana, que não era, eu acho que
2926 isso... Tem uma Lei lá que define o que devemos escrever tradução e não sei
2927 mais o quê, que nos proíbe de colocar alguns tipos de coisas desse tipo em
2928 Norma federal. E, aí, nós vamos tomar um puxão de orelha dos doutos juristas
2929 sobre esse assunto, tem a Lei Complementar que fala na... (*Intervenção fora do*
2930 *microfone. Inaudível.*) Pois é, mas, assim uma lei brasileira, eu não tenho
2931 obrigação de me apropriar disso numa norma nacional, para eu me apropriar disso
2932 numa norma nacional, eu tenho que traduzir para o português e usar isso.

2933

2934

2935 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2936 Novamente, não é uma norma, é um modelo, um modelo...

2937

2938

2939 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Que
2940 seja, mas é um modelo que nós não temos, não é apropriado pela Legislação
2941 Nacional, é esse o problema.

2942

2943

2944 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Posso tentar
2945 perguntar, o *airmode* não é modelo que foi desenvolvido pela USEPA? Então,
2946 quando estamos falando *airmode* e USEPA, nós não estamos dizendo que é

2947 Agência Ambiental e nem nada, é quem fez o modelo, você está especificando o
2948 modelo.

2949

2950

2951 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2952 Também não dá, caríssimo.

2953

2954

2955 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Mas, então, como
2956 que você vai falar do modelo que você quer? Porque daí ficaria assim: o modelo
2957 de dispersão atmosférico que deverá ser adotado é o *airmode* e o USEPA, ou
2958 outro de similar complexidade que venha a substituí-lo a critério da Agência. Mas
2959 não fala que ela é de Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, mas é
2960 a agência que fez o modelo.

2961

2962

2963 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
2964 adianta, isso não vai resolver nada, não é o modelo que nós fizemos, cadê é o
2965 modelo? Qual é a norma brasileira que está o modelo? Não vai adiantar nada, isso
2966 é tampar o sol com a peneira, não adianta.

2967

2968

2969 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Na verdade é o
2970 seguinte, eu não vejo uma saída para essa questão, ou nós adotamos o anexo
2971 proposto pelo INEA, da maneira que está propondo, porque a especificidade é tão
2972 grande que não dá para colocar genérico, eu concordo que não dá para colocar
2973 genérico se for o caso na Câmara Jurídica ou até na Plenária, se houver a
2974 necessidade legal, eu acho que da maneira que está escrito e colocado aqui, eu
2975 não vejo isso causando impeditivo não. A princípio eu manteria, nós trocamos as
2976 palavras que o Alfredo, descontinuidade por substituição, eu acho que não tem
2977 problema nenhum, o que não queremos é manter o apontado específico do uso
2978 desse modelo, porque ele é realmente imprescindível para essa avaliação que vai
2979 ser feita, e também a possibilidade, que essa questão sim a jurídica vai pegar, no
2980 caso desse modelo não estar mais disponível, o que você vai usar? Então, eu
2981 acho que essa resposta nós teríamos que dar. Agora, eu prefiro enfrentar a
2982 Câmara Jurídica e tomar um puxão de orelha deles, mas explicando porque nós
2983 tomamos essa decisão, do que deixar aberto, porque aí aberto eu acho que não
2984 dá para deixar, pelo menos a minha colocação é essa.

2985

2986

2987 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** E voltando a dizer,
2988 tudo bem, eu entendo, por exemplo, vocês estão fazendo isso a reboque do juízo
2989 da Agência Americana, então tira Agência Americana, apenas cite-a como autora
2990 do modelo, é isso que estou falando, e se ela como autora do modelo, se ela
2991 substituir, ela vai substituir por outro que ela cacifa, então ela está entrando como

2992 quem foi. Tem isso, por exemplo, fazendo um paralelo, até a Zilda usou a
2993 Resolução disso, para modelagem de transporte de poluente de ar subterrâneo,
2994 internacionalmente usa-se o Visual MODFLOW, é um modelo baseado em
2995 modelos que foram desenvolvidos pela EPA, e a diferença da EPA para nós? Eles
2996 têm grana, eles precisam do modelo, eles pagam alguém que desenvolve e põe o
2997 nome deles, e é isso que nós estamos falando, não é como Agência, é como
2998 alguém que tinha interesse e se propôs a custear que alguém desenvolvesse o
2999 modelo. Então, eu acho que nessa linha nós podemos tentar o modelo *airmode* e
3000 o USEPA, ou outro de similar complexidade que vier substituí-lo. Inclusive o
3001 Cláudio falou: não estão gostando dele no texto da Resolução, põe no anexo, eu
3002 falei: ele já está no anexo.

3003

3004

3005 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** É isso que
3006 queremos.

3007

3008

3009 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Já
3010 está no anexo, é esse o problema. Eu fui atrás, lembra que na última reunião eu
3011 citei a Lei Complementar 95, que é a justificativa que a CONJUR nos dá para não
3012 termos considerandos em Resolução? Ela é uma Lei Complementar que dispõe
3013 sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme
3014 determina o § único do Art. 59 da Constituição Federal. Eu, aparentemente, numa
3015 leitura muito diagonal, eu não vi nada de contrário. Então, eu acho que podemos
3016 fazer isso, até que a CNI sugeriu, deixa e levamos isso dessa forma, e tentamos
3017 ponderar com essa justificativa, que é só isso que se usa e tal. Eu pensei numa
3018 outra saída, que seria tirar a referência específica, e deixar como, pensei até em
3019 tirar o USEPA, deixar só o *airmode*. Escute o que eu ia propor, eu pensei em tirar
3020 e colocar um comando no artigo, aí não seria no anexo, desde que aprovada pelo
3021 órgão ambiental competente. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Mas ele
3022 que vai dizer qual vai ser o modelo que você vai aprovar, não um *software*, mas
3023 ele pode dizer qual vai ser o modelo que ele vai aprovar, mas por outro lado, como
3024 justificar um modelo que ele não consta em nenhuma outra regra federal
3025 brasileira, ele não é um modelo produzido aqui, ou seja, de amplo conhecimento,
3026 ele pode causar o que os juristas chamam de confusão da interpretação da
3027 Norma, porque você não identifica plenamente aquilo que você tem que perseguir
3028 para atender o que está na Norma. Isso eu já ouvi várias vezes, eu acompanho
3029 desde 87, então não é pouco tempo, trinta anos. Então, eu já ouvi isso várias
3030 vezes, então você tem que ter clareza para ter clareza na aplicação da norma,
3031 para que quem tem que cumprir saiba o que tem que fazer, são só essas as
3032 dúvidas que eu tenho, em que ainda trabalharia uma opção que não fosse a
3033 citação específica, uma coisa é vocês, nos Estados, terem uma instrução
3034 normativa, uma portaria, ou o que seja, uma Resolução do Conselho Estadual,
3035 vocês tem o poder de serem específicos, na norma federal nós temos algumas
3036 restrições de colocar, mas eu posso apostar para ver, nós deixamos, e depois

3037 vemos como que vai ser, se não nós fazemos uma emenda de Plenário,
3038 discutimos no Plenário, daqui até lá temos um tempo ainda de avaliar.

3039

3040

3041 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Eu acho que há uma
3042 unanimidade aqui na Câmara Técnica quanto à importância desse tipo de
3043 especificidade. Nós tivemos uma experiência recente no relacionamento com o
3044 IBAMA, de normas para fluídos de perfuração, que requerem exames laboratoriais
3045 que não existem no Brasil. Então foram utilizadas normas internacionais citadas.
3046 Então, a minha sugestão para nós superarmos essa questão aqui, nós estamos
3047 falando de uma queima controlada de óleo no mar associada ao modelo de
3048 dispersão da EPA. É possível que esse modelo esteja em alguma norma
3049 exatamente voltada para um ambiente de emergência, de uma queima controlada
3050 lá nos Estados Unidos, que possamos citar a Norma em si, que o modelo está
3051 embutido, se isso for possível, mas podemos começar: na ausência de uma norma
3052 nacional para regulamentação de uma modelagem que seja eficaz, e isso, e
3053 aquilo, aquilo outro, que qualifica um pouquinho mais, não tem uma ABNT sobre
3054 isso, não tem uma ISO nacional sobre isso, este Conselho está adotando a norma
3055 internacional número tal, que nessa norma número tal está embutido este modelo,
3056 se existir, não sei se existe, mas se isso existir ajudaria talvez a superar o
3057 problema jurídico que vamos ter mais à frente.

3058

3059

3060 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
3061 problema é que tem uma norma nacional sobre isso?

3062

3063

3064 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, eu acho que
3065 nesse aspecto eu não trabalharia sobre hipótese, eu acho que devemos nos
3066 manter nessa discussão do texto, acertar o texto, analisar o que vai acontecer na
3067 Câmara Jurídica, a Câmara Jurídica pode simplesmente deixar passar, se houver
3068 problema nós podemos estudar qual seria a saída para apresentar no Plenário, aí
3069 a sugestão do Carlos Henrique, eu acho que seria pertinente, mas para agora,
3070 para objetivar, avançarmos e aprovarmos esse anexo, eu manteria assim, até
3071 porque eu não tenho outra proposta para colocar na mesa aqui.

3072

3073

3074 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, eu tenho uma
3075 sugestão para melhorar isso, até pedir para ele achar uma coisa, por exemplo, eu
3076 vou fazer um paralelo com essa questão de modelagem de transporte poluente e
3077 ar subterrâneo, foi meu trabalho de mestrado, então quando eu falo assim, nós
3078 falamos analogamente que para fazer transporte de modelagem de transporte
3079 poluentes e ar subterrâneos, você usa Visual MODFLOW, porque você quer que
3080 use o Visual MODFLOW? Porque o modelo de fluxo de água é o Visual
3081 MODFLOW que adota todas as hipóteses possíveis para o fluxo da água, não sei

3082 o quê, o modelo de transporte de poluente é o MT3D porque simula a
3083 biodegradação por microorganismo, decomposição química, difusão molecular,
3084 dispersão mecânica, etc.. Então, descreve o que o modelo faz, olha aí a descrição
3085 do *airmode*, está na tela aí, está inglês, mas vamos ler, lá tem o nome dele e o
3086 que o diferencia de outros modelos? Vamos ler isso aí, que isso vai nos dar uma
3087 luz. Ele é chamado *airmode (...) system*, por exemplo. É um modelo que incorpora
3088 dispersão aérea embasada em bases planetárias, turbulência, estrutura, você
3089 percebe? Isso aí especifica o que esse modelo faz, inclusive aqui tem um outro,
3090 que é o CALPUFF, que faz outras coisas, e depois ele cita vários outros, nós
3091 estamos nos referindo a este, *airmode (...) system*. Daí vai falar com detalhe do
3092 *airmode*, foi desenvolvido pela American Meteorological Society Environment, fala
3093 um pouco o que é o modelo, daí fala (...), o descreve um pouco, tudo isso que está
3094 aqui é que nós queremos que seja feito, por isso nós o recomendamos,
3095 entenderam?

3096

3097

3098 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Na sua proposta ali que estava quase
3099 chegando lá, eu acho que está quase chegando lá, ou aquele que venha a
3100 substituí-lo, eu estou partindo do princípio, e eu concordo com o Wanderley, que
3101 precisamos colocar alguma coisa, deixar especificado, para dar segurança
3102 ambiental, segurança de tomada de decisão imediata. Depois se a Câmara
3103 Técnica de Assuntos Jurídicos achar que tem uma solução melhor, ela que
3104 apresente ou que indique, mas que venha a substituí-lo caso esse seja cancelado,
3105 ou descartado pela EPA, então como você não quer colocar EPA no final de novo,
3106 eu estou falando na emenda lá do anexo.

3107

3108

3109 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3110 Como o *airmode* é desenvolvido pela USEPA, quando for substituído, certamente
3111 vai ser pela própria USEPA, então eu não precisaria colocar o pela USEPA, que é
3112 a Agência Ambiental, porque ela é desenvolvedora desse *software*. Então, a
3113 substituição certamente seria por ela mesmo. Do jeito que está aquele texto ali. Aí
3114 perde a referência do desenvolvedor, que é a USEPA.

3115

3116

3117 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3118 acho melhor deixar do jeito que está, e se for o caso, Alfredo, nós também
3119 podemos traduzir um parágrafo ou dois, e explicar o que é esse modelo, modelo
3120 assim, assim, assado, serve para isso e isso. (*Intervenção fora do microfone.*
3121 *Inaudível.*). Ou nós resumimos isso ou traduzimos, e vai ter que traduzir.

3122

3123

3124 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3125 Mas, eu tenho um pouco de medo da descrição, porque, por exemplo, ele é um
3126 modelo *euleriano*, que usa camada limite, mas, aí, eu também tenho na

3127 Universidade, por exemplo, na USP, desenvolvendo um modelo euleriano, e que
3128 não está validado, só a descrição dele não necessariamente vai me trazer a
3129 segurança que ele tem.

3130

3131

3132 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Tem uma ideia de
3133 uma redação, volta um pouquinho lá, o modelo está lá, o *airmode*, volta lá, eu já
3134 esqueci, que a minha memória é péssima. *Airmode (...) system*, desenvolvido para
3135 a USEPA. Então, nós não estamos dizendo que é dela, foi desenvolvido para ela,
3136 mas estamos falando dele, então estou dando a possibilidade de contornar, ou
3137 outro de similar complexidade que vier a substituí-lo, não sei, o que vocês acham?
3138 Foi desenvolvido para ela, que é o que fala aqui a ficha do modelo, para ela ter,
3139 para ela usar.

3140

3141

3142 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
3143 aí, pode vir a pergunta, se ela adota o próprio modelo, porque nós não adotamos o
3144 nosso, mas nós podemos adotar o modelo dos outros formalmente numa
3145 legislação específica, é só isso. Mas, eu preferiria deixar o texto como está e
3146 tentar negociar, vamos ver o que acontece.

3147

3148

3149 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas se fizer desse
3150 jeito não melhora um pouquinho a visão da Câmara? Não? Então está, para mim
3151 está bom.

3152

3153

3154 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Deverá ser adotado
3155 o *airmode* como modelo de dispersão atmosférica ou outro modelo de similar
3156 complexidade, só invertei a ordem da primeira ali no início da frase, porque o
3157 modelo de dispersão atmosférica deverá ser adotado é o, eu achei que ficou
3158 meio... Deverá ser adotado o *airmode* como modelo de dispersão atmosférico ou
3159 outro modelo... Que eu acho que fica um texto mais...

3160

3161

3162 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu vou insistir um pouco, a impressão que
3163 dá quando eu leio é que se eu for substituir esse modelo, eu, digo o IBAMA ou o
3164 poluidor, sei lá quem vai fazer essa modelagem, eu terei que substituí-lo por um
3165 modelo de similar complexidade, eu não posso interpretar assim essa frase? Em
3166 nenhum momento, eu sei que você acha isso e quis dizer isso, mas se eu estou
3167 chegando agora e leio essa sentença não poderia... Estou perguntando se vocês
3168 concordam, eu posso interpretar o seguinte: vai ser adotado o modelo *airmode*,
3169 mas se eu resolver substituir esse modelo por outro tem que ser de similar
3170 complexidade, não é essa a interpretação que eu posso dar a essa frase?

3171 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu entendo
3172 que com a citação da USEPA ali fica claro que a substituição só pode vir a partir
3173 dessa substituição.

3174

3175

3176 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Não, porque o que está entre parênteses
3177 é para explicar que o *airmode* está relacionado com o EPA, o EPA fez, o EPA
3178 adotou, mas se eu quiser substituir, eu, IBAMA, autoridade, ou quem é o
3179 responsável pela modelagem, quiser substituir esse modelo aqui, ele terá que ter
3180 similar complexidade ,por causa do ou, o ou me daria a possibilidade de eu aplicar
3181 um outro modelo, desde que de similar complexidade, não está dizendo que a
3182 substituição é feita pela EPA, a substituição pode ser feita pelo IBAMA, eu estou
3183 interpretando essa frase do jeito que ela está ali jogada, por isso eu insistir àquela
3184 hora que vier a substituí-lo pela EPA, então mesmo colocando na frente, EPA tem
3185 que repetir, porque há a possibilidade de uma interpretação diferente da que
3186 vocês estão querendo dar. A autoridade que vai aplicar esse modelo, vai substituir
3187 ele por outro.

3188

3189

3190 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A Zuleica tem
3191 razão no que ela está colocando. Zilda, eu prefiro então deixar como nós tínhamos
3192 discutido ou outro modelo de similar complexidade que vier a ser a substituí-lo, a
3193 ser substituído pela EPA, eu deixaria assim, se houver alguma discussão nesse
3194 aspecto, nós tentamos, eu prefiro fazer, porque eu acho que ela tem razão, pode
3195 ser substituído por qualquer outro modelo que se entenda que é similar.

3196

3197

3198 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu ia sugerir, um
3199 pouquinho que a Dra. Zilda falou, o Dr. Carlos Henrique, pegando o gancho, ali na
3200 frase deverá ser utilizado o modelo *airmode*, veja, simplificando um pouquinho a
3201 frase, até que outro modelo venha a ser reconhecido pelo órgão ambiental
3202 competente, porque lembrando, o PNC, ele tem uma governança, tem o Comitê
3203 Executivo que é composto por vários órgãos, o coordenador é o MMA. Então, em
3204 caso de dúvida o Comitê Executivo vai ser acionado, pode deliberar, e eu acho
3205 que nós não podemos, deveria pelo menos, numa frase ali em questão, a
3206 simplificando um pouquinho, deverá ser adotado o modelo, em vez de o modelo
3207 de dispersão atmosférico *airmode*, até que outro seja reconhecido por órgão
3208 ambiental competente, venha a ser reconhecido por órgão ambiental competente.

3209

3210

3211 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Isso não dá certo,
3212 gente, nós temos que manter aí a autoria, a autoria nem é da EPA, ela contratou
3213 uma empresa especial para fazer o seu modelo, o que nós temos que citar é esse
3214 termo que eu não consigo usar, não é autoria, mas é autônomo, na verdade, outro

3215 modelo que vier a ser substituir pelo autor, mas não é o autor, está faltando uma
3216 palavra.

3217

3218

3219 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pois
3220 é, mas olhe aqui, Alfredo, eu, quando construo uma Resolução do CONAMA, eu
3221 construo ela baseada nos instrumentos que eu tenho disponível. A 6938,
3222 basicamente, o que temos aqui de instrumento, é um instrumento para ser
3223 construído no conjunto do SISNAMA, ou a competência é do IBAMA, ou é do
3224 órgão estadual, ou é eventualmente do municipal, vai depender de quê? Das leis
3225 locais e do potencial poluidor, do potencial efeito poluidor daquela atividade, isso
3226 já está definido em outros instrumentos, o que seria mais correto de colocar aqui?
3227 Não seria não citar do ponto de vista dessa leitura, e dizer que isso vai ser
3228 aprovado pelo órgão ambiental competente, ponto, é para isso que eu tenho
3229 regras do CONAMA, não é para fazer com que ele receba. Eu entendo a
3230 especificidade disso, que nós ainda construímos, que nós não temos modelo de
3231 dispersão validado, eu entendo tudo isso. A minha única dificuldade, eu já me
3232 dispus, porque em última instância todos são convidados, mas, normalmente, é o
3233 presidente da Câmara Técnica que vai defender a proposta junto com quem está
3234 no Grupo de Trabalho, claro, eu vou ter a companhia da CNI, o Robson
3235 certamente vai comigo para me auxiliar, mas na hora quem vai ter que defender
3236 essa proposta é o presidente da Câmara Técnica, e ele vai dizer: eu estou
3237 entendendo que isso é uma coisa tão específica, que eu vou ter argumentos para
3238 mantê-lo dessa forma, mas é porque a lei brasileira é construída dessa maneira, e
3239 a Resolução do CONAMA não foge a isso, eu não posso ter numa lei federal algo
3240 que diga o seguinte: todo município é obrigado a criar o seu modelo de dispersão
3241 baseado nas fontes físicas, esse modelo vai ter o *airmode* como base, eu não vou
3242 dizer isso, eu vou ter que descrever isso, o que eu quero com esse modelo de
3243 dispersão, e cada um vai adotar o seu, é só nesse sentido, e, aí, entra um
3244 dificultador maior, porque esse modelo não é nem nacional, ele é adotado por uma
3245 agência de proteção ambiental de outro país, eu não estou dizendo que ele seja
3246 bom ou ruim, mas é assim que funciona. Mas deixa desse jeito e nós levamos
3247 dessa forma, eu não sei se vamos conseguir, mas nós tentamos, ponto.

3248

3249

3250 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3251 Eu sugiro manter sem agregar mais nada, deixar o substituí-lo, porque aí entra na
3252 questão do competente, do órgão competente, se ele achar que tenha outro
3253 similar que ele queira usar, ele vai adotar, e depois vai sofrer qualquer outro tipo
3254 de questionamento, porque não usou o *airmode* e usou outro, mas ele abre a
3255 prerrogativa do órgão competente escolher o que ele achar que é mais adequado.

3256

3257

3258 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3259 construímos aí anos a fio nos padrões de qualidade para o solo, para água, de

3260 emissões, baseados em legislações de outros países, mas o que nós fizemos para
3261 construir esses padrões? Nós nos apropriamos, às vezes fizemos um *mix*, às
3262 vezes não, mas traduzimos para o português e dissemos que passa a ser esse
3263 aqui que está no anexo tal dessa norma, (*Intervenção fora do microfone.*
3264 *Inaudível.*) Pois é, mas eu também não posso simplesmente dizer que eu vou
3265 adotar aquilo que está lá na EPA americana, se a lei deles mudam e eles criam
3266 um outro negócio, como é que... Eu não consegui achar, mas eu tive um embate
3267 numa mudança de Governo, que eu já não me lembro nem qual foi, que eu estava
3268 no IBAMA ainda, eu tive um embate muito engraçado até, o IBAMA é a autoridade
3269 competente da Convenção de Basiléia, como é a autoridade competente de uma
3270 série de convenções, e ele é obrigado a notificar, as empresas nos procuram, diz
3271 o seguinte, eu estou mandando um resíduo para a Dinamarca, para a Finlândia,
3272 por favor, notifique a autoridade de lá, eu peguei um chefe que pegou no pé da
3273 letra e me disse o seguinte: não assino o ofício em inglês, só assino em
3274 português. Aí eu virei para ele e disse o seguinte: tudo, eu concordo, tem uma
3275 regra que fala qualquer documento anexado ao processo, ele tem que ser feito no
3276 nosso idioma, mas como é que eu modifico no âmbito de uma convenção em
3277 português, sendo que o português não é uma língua oficial? Eu sei que tem uma
3278 regra que diz que eu não posso ter nenhum documento oficial escrito em outro
3279 idioma a não ser o português, eu não achei aqui agora, eu achei que estivesse
3280 nessa Lei, mas não está, mas existe isso, qual foi a saída que nós tivemos dessa
3281 vez, só para vocês saberem, que não tem muito a ver com isso, mas no fritar dos
3282 ovos tem um pouco, nós fazíamos uma tradução voluntária, e anexava junto com
3283 o ofício, o chefe sabia falar inglês, ele só não queria, porque se reportava a essa
3284 Lei dizendo que não poderia, mas, na realidade, eu estou mandando para lá, eles
3285 tem que ler o que estou escrevendo aqui, tudo bem, são seis idiomas oficiais das
3286 nações unidas, escrever mais ou menos eu apenas sei em inglês, não sei
3287 escrever em russo, em chinês, em árabe, não sei, mais ou menos em espanhol, e
3288 quase nada em francês, mas o resto, em inglês eu me garanto. Então a saída foi
3289 essa, então é só o alcance da Norma e a efetiva tradução dela para quem tem que
3290 cumpri-la no País, é só essa leitura, você pode pegar alguém que diga: mas
3291 vamos deixar dessa forma, nós tentamos levar para a Câmara Técnica de
3292 Assuntos Jurídicos, está dentro do anexo, não está no comando do artigo, é um
3293 termo técnico, todos se apropriam dele, eu acho que temos alguns argumentos
3294 que podem ser levados em consideração. Robson, você quer tentar ajudar?

3295
3296

3297 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu não sei se eu vou ajudar ou
3298 complicar, a primeira coisa que me chamou a atenção na parte da manhã é se a
3299 menção ao modelo deveria estar na posição que está agora, ou se deveria ser no
3300 final, porque falava lá acho que 25 metros, não sei o quê, tinha uma série de
3301 coisas que viriam antes, que você deveria utilizar para... Ou achava que em regra
3302 você deveria dizer o que você vai precisar para fazer a sua modelagem, o que
3303 você deve levar em consideração, e, aí, no final, vocês deixaram assim, mas o
3304 que eu tinha pensado anteriormente, era o seguinte: ao final, depois que

3305 passassem todas as diretrizes, dizer recomenda-se a utilização do modelo de
3306 dispersão atmosférica, o *airmode*, as atualizações, ou outro modelo de similar
3307 complexidade, desde que aprovado pelo órgão ambiental competente ou o
3308 IBAMA, seria mais ou menos isso que eu tinha pensado.

3309

3310

3311 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que pode
3312 ser interessante, só que eu usaria em vez de *aprovado*, a palavra: *aceito*, porque
3313 aprovado dá a impressão de que a pessoa vai ter que ligar para alguém naquela
3314 hora de rush, para ver se ele aprova ou não, você vai perguntar: Estado de São
3315 Paulo, qual é o modelo *aceito*? *Airmode*. Rio, qual é o modelo? *Airmode*. Minas,
3316 qual é o modelo *aceito*? *Airmode*. Você entendeu, Zilda? Forma uma corrente.

3317

3318

3319 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3320 entendo tudo isso, Alfredo. A minha dificuldade é só em relação a transcrever isso
3321 claramente dentro da Norma.

3322

3323

3324 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3325 O Robson trouxe a alternativa do recomenda-se, que aí não é mais determinístico,
3326 e, aí, ele é sugestivo, trazendo uma informação. E, aí, como eu falei, o *airmode* é
3327 um modelo mais adotado mundialmente e *aceito* dentro dos órgãos ambientais, se
3328 vier a usar outro, aí é por conta de quem *aceitou*.

3329

3330

3331 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3332 Então, vamos lá, como é que ficaria, Robson. Daniel.

3333

3334

3335 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Só para trazer a
3336 experiência que nós temos também de formulação de Lei lá no Ministério da
3337 Saúde, essa questão do recomenda-se, nós vínhamos utilizando bastante, e não
3338 vamos usar mais, porque não tem poder nenhum, e vai exatamente contrário ao
3339 que vocês estão colocando, que já entendi que faz questão, e está justificado sem
3340 problema nenhum com relação a isso, que é a adoção desse modelo, se coloca o
3341 recomenda-se, fragilizou completamente a ideia.

3342

3343

3344 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
3345 Daniel, mas é que aqui estamos dizendo que você tem que fazer, mas o modelo é
3346 o recomendado pelo órgão ambiental, é diferente, eu estou dizendo que você vai
3347 ter que fazer o modelo de dispersão, só que para eu não dizer que é o modelo X,
3348 porque nesse caso eu não posso dizer que é o modelo X, ele não está transcrito

3349 em nenhuma norma brasileira, eu digo que é o que recomendado pelo órgão
3350 ambiental competente, pronto acabou.

3351

3352

3353 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Agora lembrei-me de outra questão,
3354 modelo de dispersão, o *airmode* disponível na tal página da Internet, ou outro
3355 modelo.

3356

3357

3358 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O que o Renato
3359 colocou estava indo numa linha de até que seja adotado outro ou aceito outro
3360 modelo, então é uma coisa de transição, ou seja, nós estamos adotando esse
3361 porque não temos nenhum outro até o momento, no dia que tivemos, que pode ser
3362 que talvez nem venha a ter, porque não talvez não se entenda a necessidade de
3363 ter um modelo próprio, enquanto não existe adotamos esse, eu acho que essa é
3364 uma argumentação que dá para garantir que vai ser esse modelo, até que
3365 encontremos um que seja...

3366

3367

3368 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3369 Então vamos tentar colocar isso no texto, para ver como fica e nós deliberamos.

3370

3371

3372 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que ficou
3373 bom aquela coisa, esse ou outro aceito pelos órgãos competentes, fica nessa
3374 linha do que você falou.

3375

3376

3377 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Posso fazer uma pergunta antes? Os
3378 dados que são obtidos a partir da aplicação do *airmode*, eles conversam com os
3379 dados obtidos de outros *softwares*? No sentido assim, existe alguma diferença dos
3380 resultados que na hora de fazer um comparativo, eles vão ter problemas? Porque
3381 você falou também que esse *airmode* tem uma qualidade única, que ele é gratuito.
3382 Então, se ele é gratuito, é de excelente qualidade, e, enfim, ele cumpre os critérios
3383 para este caso, que é a urgência, quer dizer, ele é rápido, ele é suficientemente
3384 eficiente, não é isso? E é gratuito. Então, além dessa pergunta que eu queria te
3385 fazer, é se esses dados, se para cada caso, vamos supor, que ele pegue vários
3386 estados e cada poluidor, eu não sei direito ainda como que isso aconteceria na
3387 prática, uma situação dessas, mas esses dados conversam entre si, obtidos de
3388 outros *softwares*? E se isso é relevante ou não, e a segunda pergunta é se as
3389 empresas que são as responsáveis por aplicar o *airmode*, se elas têm, se eles
3390 usam, porque daí não teríamos nenhuma dificuldade de prever o futuro, de longo
3391 prazo até, nesse sentido de que haverá um outro melhor do que esse, já que esse
3392 já é suficiente em todos os sentidos para a nossa necessidade.

3393

3394 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3395 Antes de passar para a Luciana e para Alfredo. Hoje, os órgãos ambientais que
3396 lidam com isso, Zuleica, pelo entendimento que eu tive das discussões da revisão
3397 da 03, eles já colocam que é esse o modelo, eu acho que não tem nenhum outro
3398 em uso, só tem esse, é um *software*, mas ele desenvolveu um modelo de
3399 dispersão, então hoje só tem esse. Validado, vocês reconhecem esse como... Não
3400 foi isso que você falou?

3401

3402

3403 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3404 Não, na verdade os órgãos, em geral, usam o *airmode*, porque? Por causa da sua
3405 simplicidade, confiança, rapidez, e porque na formação do meteorologista, que é
3406 quem geralmente roda esse modelo, todos eles saem formados sabendo mexer,
3407 rodar um modelo do *airmode*, entretanto, como a própria USEPA apresentou ali,
3408 tem o CALPUFF, que eu já pedi, sei que São Paulo já pediu também CALPUFF,
3409 então não é só um modelo que existe, existem mais, e cada um vai dar uma
3410 resposta diferente, ninguém vai dar a mesma resposta, cada um tem as suas
3411 premissas, suas hipóteses, como ele falou, matemáticas que vão dar respostas
3412 diferentes.

3413

3414

3415 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3416 Inputs e outputs diferentes.

3417

3418

3419 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3420 Exatamente. Na verdade, todos imputam a mesma coisa, as mesmas taxas de
3421 emissão, as mesmas variáveis, mas a resposta vai ser diferente, porque as
3422 equações matemática que estão envolvidas em cada um é diferente, cada um tem
3423 uma hipótese um pouco diferente, então, assim, eles não se conversam, você
3424 esperar que eu vou rodar por esse, vou rodar pelo outro vai dar a mesma coisa,
3425 não vão dar.

3426

3427

3428 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

3429

3430

3431 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Por
3432 gentileza, a reunião está sendo gravada, faça a pergunta no microfone, por favor.
3433 Ela vai repetir a pergunta, porque senão a gravação fica prejudicada.

3434

3435

3436 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** A escolha do *airmode* está referida não
3437 apenas a sua qualidade e até mesmo gratuidade, mas também a rapidez da
3438 obtenção dos dados, é isso?

3439 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3440 Exatamente, porque de qualidade de *softwares* temos vários, *airmode*, como o
3441 CALPUFF, que também estava ali apresentado, mas o CALPUFF, ele tem um
3442 tempo de processamento muito grande, e que não seria usual para um tipo de
3443 emergência como esse, por isso nós escolhemos o *airmode*, especificamos o
3444 *airmode*, por isso.

3445

3446

3447 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, não existe outro similar, no
3448 momento, no mundo, com essas qualidades, ou que preencham esses critérios
3449 que temos aqui?

3450

3451

3452 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3453 Não posso te responder se existe outro no mundo, porque *software* todos
3454 inventam, todos fazem, então ele é um *software* mais reconhecido, mais usado no
3455 mundo inteiro, que todos os órgãos ambientais do Brasil usam, então nós temos
3456 traquejo com a resposta deles, os demais nós não conhecemos.

3457

3458

3459 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3460 Alfredo.

3461

3462

3463 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Só para tentar
3464 esclarecer, falar uma coisa, matematicamente, dois mais dois não é igual a
3465 quatro? Um modelo, vamos dizer, dois mais dois vai dar quatro, vai ter dois mais
3466 dois é 3,8, o outro dois mais dois é 4,5, é mais ou menos, você está entendendo?
3467 Vai ser um resultado que não necessariamente é o que mais vai reproduzir aquilo
3468 que você quer avaliar, porque? Ou porque a equação que está lá não é muito boa,
3469 ou porque ele não considerou algum processo de transformação, ou de transporte
3470 desse poluente no ar, você entendeu? Então, é uma questão das equações que
3471 estão lá, dos fenômenos que aquele modelo está representando, da facilidade de
3472 entrar o dado e sair algo confiável. E o termo é: internacionalmente aceito por
3473 cortes de justiça e agências ambientais. Imagine que você vai numa corte de
3474 justiça, querer provar: você poluiu e matou o cara. Não, eu faço esse modelo, pelo
3475 meu modelo não foi que eu matei o cara, daí a corte: qual modelo que você usou?
3476 Tal. Eu não aceito esse modelo, faz por um outro modelo. Entendeu? Tem essas
3477 duas questões, aceito por cortes de justiça e aceito por agências ambientais.

3478

3479

3480 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Já
3481 tem uma proposta lá na tela, que foi a proposta (...) transcrita que o Renato tinha
3482 falado. Você se enxerga nessa proposta, Renato?

3483

3484 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Nós nos
3485 enxergamos, do jeito que a Câmara Técnica ficar mais confortável, eu,
3486 pessoalmente, tenho dúvida, até, por exemplo, quando nós estávamos
3487 trabalhando juntos, não é, Robson? Na avaliação ambiental de área sedimentar,
3488 quando você pega, por exemplo, modelagem hidrodinâmica, é tão ou mais
3489 complexa do que... Eu sou leigo, mas eu via lá que o modo de rodar, ficava trinta
3490 dias rodando para nós avaliarmos o impacto do toque de óleo na costa, era uma
3491 coisa extremamente complexa, eu tenho dúvida, por exemplo, se deveríamos
3492 remeter esse assunto, por exemplo, plano de emergência individual e o plano de
3493 área deverão indicar o modelo de dispersão atmosférico a ser utilizado, tal, no
3494 caso de queima controlada, algo nesse sentido, até pelo conhecimento aqui dos
3495 especialistas aqui presentes na Câmara Técnica, porque isso vai ter que ter lá, até
3496 pelo conhecimento aqui de vocês aqui que são especialistas nesse assunto, eu
3497 acho que estamos tendo um enfoque bem grande nessa questão, e tem outras
3498 questões também relevantes envolvidas. E sempre lembrando, existe uma
3499 governança muito grande vinculada ao PNC, porque vira e mexe quando
3500 apresentamos aqui, parece uma decisão, estava até conversando com o Daniel,
3501 parece que é uma decisão inerente a empresa, não, tem uma governança, o
3502 Comitê vai ter que ser indicado, tem toda uma governança do Plano Nacional de
3503 Contingência, mas é só essa questão, porque está um pouco difícil de nós
3504 superarmos essas questões, nesse anexo, eu não sei se deveríamos simplifica-lo
3505 todo e fazer remissão, porque o Plano de Emergência Individual e o Plano de Área
3506 vai ter que conter isso, não é, Dr. Carlos Henrique? Com certeza, qual vai ser o
3507 modelo de modelagem atmosférica a ser adotado, do mesmo jeito que fala de
3508 modelagem hidrodinâmica, correntes marítimas, essas coisas.

3509

3510

3511 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3512 Vamos evoluir, nós já estamos há mais de uma hora só aqui nessa segunda
3513 página do anexo, vamos evoluir. Eu acho que nós podemos decidir, então, se
3514 ficamos com esse modelo, desculpe, Robson, só para sermos mais produtivos, eu
3515 achei boa a sugestão do MME, eu acho que ela pode vir a solucionar algum tipo
3516 de dúvida em relação a isso, e se todos concordam, nós podemos passar para o
3517 próximo ponto desse método, dos procedimentos.

3518

3519

3520 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, eu não gosto
3521 dessa redação de “venha a ser reconhecido por órgão ambiental competente”, nós
3522 já reconhecemos o modelo, eu acho que a ideia é “aceito pelo órgão competente,
3523 não reconhecido. Nós já reconhecemos, nós temos que aceitar. Eu não acho que
3524 está boa essa redação não, dá a impressão de que ainda estamos vacilando aqui.

3525

3526

3527 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Hoje,
3528 você, São Paulo e Rio, vocês têm o quê? Uma portaria que fala desse modelo?

3529 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3530 Nós damos a Instrução Técnica com ele, pode ser mais diretivo.

3531

3532

3533 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
3534 essa instrução técnica é uma lei, um decreto, uma resolução, uma instrução
3535 normativa?

3536

3537

3538 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Veja, é análogo ao
3539 que a EPA fez com esse modelo, várias pessoas faziam a coisa de um jeito, daí
3540 ela falou: eu quero pensar um jeito que eu quero que seja feito, contratou uma
3541 empresa que fez algo que ela reconhece, que é o jeito que ela quer que seja feito,
3542 então é o *airmode*, lá, nós falamos: você vai apresentar estudo de dispersão
3543 atmosférica, então faz com o modelo tal, é no caso a caso, Zilda, não está escrito
3544 assim, no caso de São Paulo, por exemplo, que teria a Resolução ASMA, ou
3545 decisão de diretoria, é o caso a caso.

3546

3547

3548 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3549 Só para responder, nós mandamos via notificação para cada empreendimento, no
3550 caso do Rio de Janeiro, e para tentar dar uma padronizada e uma
3551 despersonalização, nós vamos torná-lo como Resolução INEA, mas, atualmente,
3552 nós trabalhamos individualmente.

3553

3554

3555 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Só para
3556 complementar, imagine, três situações, modelo de avaliação de risco à saúde
3557 humana, a CETESB tem no site uma planilha para avaliação de risco a saúde
3558 humana, você pode usá-la, põe os seus dados, e gerar uma coisa que vai chegar
3559 numa conclusão, você pode usar um outro, só que a CETESB vai usar dela para
3560 auferir o seu, se tiver fora, ela não aceita, do mesmo jeito, se alguém apresentar,
3561 em algum estudo, um modelo diferente, a CETESB vai usar esse para checar se o
3562 que ele fez está certo. Se não tiver, falamos, está errado, e fazemos com esse,
3563 mas é o caso a caso.

3564

3565

3566 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3567 Então, coloca “ou outro modelo que venha ser reconhecido”.

3568

3569

3570 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Que venha a ser eu
3571 também não gosto, outro modelo reconhecido pelo órgão ambiental competente.

3572

3573

3574 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Ou**
3575 **outro modelo reconhecido por órgão ambiental competente.**

3576

3577

3578 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – É só o tempo que**
3579 **incomoda.**

3580

3581

3582 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Ou**
3583 **outro modelo reconhecido pelo órgão ambiental competente, não por órgão**
3584 **ambiental competente. Pode ser aceito ao invés de reconhecido, pronto.**

3585

3586

3587 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Daí sim.**

3588

3589

3590 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E, aí,**
3591 **nós tiramos os demais, pode ser? Então está. Vamos evoluir. As informações de**
3592 **entrada por modelo de dispersão atmosférica devem ser extraídas do ponto de**
3593 **grade mais próximo da plataforma.**

3594

3595

3596 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3597 **Vai ter que mudar o da plataforma e colocar da fonte poluidora, porque pode ser**
3598 **qualquer coisa.**

3599

3600

3601 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3602 **Todos concordam? Vamos indo. Aprovado. Deverá ser adotada a versão (...) do**
3603 **modelo de dispersão para caracterizar o material particulado MP 10 regulado por**
3604 **Resolução do CONAMA por padrão de qualidade do ar. Precisa colocar tudo isso?**
3605 **Para em MP 10, não? Ou fala material particulado com padrão de qualidade do ar.**
3606 **Eu acho que não precisa colocar tudo isso.**

3607

3608

3609 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3610 **Sim, de fato. Na verdade, pode até tirar material particulado, deixar só MP 10, que**
3611 **já definimos MP 10 lá em cima, provavelmente.**

3612

3613

3614 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Ou**
3615 **pode colocar daquela outra forma que colocou no anterior, da fonte...**

3616

3617

3618 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3619 Só deixar na qualidade do ar, porque estamos falando de qualidade de ar já nesse
3620 caso, e não de emissão, porque o MP 10 pode estar tanto na fonte emissora,
3621 quanto na qualidade do ar. Deverá ser adotada a versão de (...) do modelo de
3622 dispersão atmosférica para caracterizar o MP 10 na qualidade do ar, porque aí é
3623 só para caracterizar, é só o modelo, depois você vai fazer as comparações e
3624 atender aqueles critérios lá em cima, dos artigos, se pode ou não pode.

3625

3626

3627 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E, aí,
3628 ficamos com essa e podemos taxar a anterior. É isso? Aprovado. Próximo. Raio
3629 mínimo de 25, transformar 25 mil metros para milhas náuticas, quanto é que dá
3630 isso? 1.852 metros. Metros náuticos? Não. Está em metros. Então faz o cálculo aí.
3631 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Aprovado? Vamos para o próximo.
3632 Grade cartesiana com receptores de 300 por 500 metros em coordenadas UTM e
3633 WGS. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu confesso que eu não tenho a
3634 menor condição de avaliar essa grade cartesiana. E não estão nem a Luciana e
3635 nem o Alfredo na sala agora. Então, está aprovado. Arquivo digital de elevação do
3636 terreno com resolução inferior a 500 metros, transforma de novo ou não? É
3637 Resolução, está certo. Os parâmetros de caracterização do uso do solo, solo? Em
3638 água? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu confesso que eu não sei o
3639 que é parâmetro de caracterização de uso do solo, nem saberia dizer se existem
3640 parâmetros de caracterização do uso do solo. Mas, o que é parâmetro de
3641 caracterização do uso do solo? Eu não caracterizo o uso do solo por parâmetro.
3642 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)* Eu já fui mestre em planejamento
3643 urbano, nunca vi falar disso. Olha a grade cartesiana ali, o arquivo digital, e nós
3644 ficamos com o empasse ali nos parâmetros de caracterização de uso do solo. Os
3645 três lá.

3646

3647

3648 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3649 Os parâmetros de caracterização, é que você pode escolher qual é o raio que
3650 você vai tornar aquilo como urbano, como no mar, enfim, então, traçar que o seu
3651 estudo está dentro daquele raio de vinte quilômetros, não fora daquilo para ele
3652 não ficar processando infinitamente num raio muito grande, então você adota qual
3653 o raio de estudo que você vai modelar, se você não determinar, ele vai calcular
3654 para o Brasil, você tem que adotar um parâmetro de corte.

3655

3656

3657 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas,
3658 o que é parâmetro de caracterização do uso do solo?

3659

3660

3661 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Posso tentar
3662 melhorar essa redação? Na verdade, eu estou fazendo a leitura do que eu estou

3663 lendo aí, para ver se é essa leitura mesmo. Na verdade, não é o parâmetro de
3664 caracterização, a caracterização de uso e ocupação do solo deve ser realizada
3665 num raio de vinte quilômetro, você quer saber num raio de vinte quilômetro é o
3666 quê? Gente morando, plantação. Eu acho que é nessa linha. Precisa melhorar
3667 essa redação.

3668

3669

3670 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
3671 **que está escrito aí eu não estou entendendo.**

3672

3673

3674 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) – Na verdade deve ser**
3675 **realizada a caracterização de uso e ocupação do solo num raio de vinte quilômetro**
3676 **no lugar do incidente, eu acho que é essa a ideia, não é?**

3677

3678

3679 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) – Só tentando**
3680 **acrescentar aqui na interpretação, eu acho que vai um pouquinho além do que o**
3681 **Alfredo colocou, porque a frase na sequência e a metodologia para tal escolha**
3682 **deve estar explicitado no estudo, então ele não está falando só dos vinte**
3683 **quilômetros, porque os vinte quilômetros já estão ali determinados. Está falando**
3684 **de outras características que não estão colocadas aqui. Eu acho que tem algo a**
3685 **mais por trás dessa informação aí.**

3686

3687

3688 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3689 **Seria caracterização do solo, e não de uso do solo, já tem que mudar, e é sim a**
3690 **parte de parametrização, os parâmetros de caracterização do uso de solo, porque**
3691 **lá tem uma série de parâmetros que você tem que marcar se cada quadradinho**
3692 **que compõem aqueles vinte quilômetros, se ele é mar, se ele é solo, e, aí, se você**
3693 **está falando de solo se ele tem ocupações verticais, qual é a densidade**
3694 **demográfica que você vai adotar para aquele, é isso que se faz nesse item aí,**
3695 **especificamente. Então, os parâmetros de caracterização de ocupação do solo**
3696 **devem ser... Teria que ter uma palavra melhor para o representativo, mas dentro**
3697 **de um raio de vinte quilômetros do local do incidente, que é o raio que você vai ter**
3698 **que dar essa discriminação detalhada, é mais ou menos isso. E, aí, ele também**
3699 **tem que explicar como que ele detalhou isso, eu escolhi, botei essa densidade**
3700 **aqui porque eu peguei do IBGE, ou peguei do Cidades, porque ele vai ter que**
3701 **dizer de onde que ele está dizendo que aquilo ali tem cinquenta pessoas, ou se**
3702 **tem mil, isso tudo tem, se são prédios verticais ou não, tem que ter umas**
3703 **referências, que é o que colocamos ali explicitado no estudo, como ele**
3704 **caracterizou aquela ocupação do solo, qual foi a base que ele usou para**
3705 **caracterizar, essa é a parte do termo dito como metodologia explicitada no estudo.**

3706

3707 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3708 Luciana, os critérios de adoção... Assim mesmo, ainda não estou entendendo o
3709 que se quer com isso, eu continuo sem entender.

3710

3711

3712 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3713 O que se quer é que, se eu não coloco informações como intensidade de uso do
3714 solo, se tem prédios e barreiras físicas, se tem mar, isso tem influência direta na
3715 modelagem, porque a questão do cisalhamento do vento com o solo tem toda a
3716 diferença se ele é rural, se ele é densamente ocupado, se tem prédios, se tem
3717 mar, isso tudo influencia na equações matemáticas, então isso tudo tem que ser
3718 informado dentro do modelo, para ele poder rodar, então são informações que
3719 estão mais relacionadas com a questão do cisalhamento do vento, e, aí, a questão
3720 dos transportes, das turbulências que vão haver ali, se vai ser pouco turbulento ou
3721 muito turbulento em função dessa descrição que você tem que dar para aquela
3722 sua área de estudo, é isso, Zilda.

3723

3724

3725 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3726 Então está. Então, eu acho que dá para deixar assim mesmo. Eu não sei se
3727 alguém me perguntar eu vou ter o mesmo poder de explicação, mas...

3728

3729

3730 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Uso e ocupação, era
3731 isso que eu ia falar.

3732

3733

3734 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3735 acho que uso e ocupação dá uma clareza maior, porque um complementa o
3736 outro, você pode ter uma área usada como residências unifamiliares, mas se você
3737 não colocar, e isso seria a qualificação, e a outra acho que dá a quantificação,
3738 você junta uma na outra, eu acho que uso e ocupação já dá um pouco mais de
3739 clareza. Eu fiquei pensando em outra coisa, mas agora entendi o que é.

3740

3741

3742 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Uma pergunta, então se tiver também
3743 montanhas, então nesse caso não entre em uso e ocupação do solo? Está
3744 inserido?

3745

3746

3747 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
3748 isso caracteriza, não é o relevo que vai ser determinante para os parâmetros de
3749 caracterização, porque eu posso ter população ou não na montanha.

3750

3751

3752 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3753 A pergunta é bastante relevante. Não é nesse parâmetro aí, mas ele está
3754 embutido dentro do próprio *airmode*, porque tem lá, dentro da concepção, quando
3755 você marca lá aonde você diz a coordenada geográfica, o *airmode* vai buscar o
3756 que tem disponível de topografia daquela região para considerar no modelo para
3757 também levar em consideração nessa questão do cisalhamento dos ventos.
3758 Então, a topografia também vai influenciar, só que ele não vai conseguir buscar a
3759 questão do uso e ocupação do solo. E, aí, ele tem que informar manualmente.
3760 Isso.

3761

3762

3763 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3764 Então, podemos deixar dessa forma? Eu acho que fica um pouco mais claro. E, aí,
3765 o último item desse subcapítulo 3: o módulo Building Downwash deve ser ativado
3766 com as informações das construções do empreendimento próximas às fontes de
3767 emissão. Certo?

3768

3769

3770 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3771 Você tem que ativar esse botão, que é o modelo Downwash, porque a plataforma,
3772 por exemplo; ela é uma barreira física muito próxima, ela pode bater na plataforma
3773 e voltar, e exatamente essas barreiras próximas, que é o próprio empreendimento
3774 que gera uma turbulência diferenciada, ou pode até migrar o lado para onde que
3775 iria o vento em função dela, é isso.

3776

3777

3778 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – 4:**
3779 relatório do estudo da dispersão atmosférica, realizar uma análise crítica sobre os
3780 resultados obtidos na modelagem em relação à qualidade do ar, apresentando
3781 para o material particulado MP 10, tabelas contendo os valores das trinta maiores
3782 concentrações máximas de curto período no continente com as respectivas
3783 localizações. 2: fornecer e-mail digital conjunto com todos os arquivos utilizados e
3784 gerados no processo de modelagem, informações sobre a topografia considerada
3785 e arquivo meteorológico utilizado para a modelagem. 3: o arquivo gerado pelo
3786 modelo atmosférico deve ser enviado juntamente com relatório. Acabou? Alguma
3787 consideração adicional? Podemos aprovar o anexo 7? Aqueles que forem
3788 contrários se manifestem. Agora, vamos corrigir o enunciado lá no Artigo. Anexo
3789 aprovado. Vamos ao Artigo... Inciso III do Art. 12. Se corrige a palavra
3790 procedimentos ao invés de Instrução Técnica. Nós paramos aí mesmo. Inciso III.
3791 Seguindo a Instrução, em vez de instrução, seguindo os procedimentos de
3792 modelagem da qualidade do ar. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Pode
3793 ser também. Seguindo o anexo 7, pode ser também. Conforme o anexo 7. Corrige,
3794 gente. Podemos aprovar? Vamos para onde paramos hoje de manhã. Paramos
3795 no? 13. Há uma proposta do INEA. Então esse artigo 13 trata do
3796 acompanhamento da operação de queima controlada, que deverá incluir os

3797 seguintes parâmetros gerais, tipo, quantidade... É o que deve ser constado o
3798 *checklist* para poder acompanhar a operação da queima controlada. No item 10
3799 havia uma questão sobre o monitoramento, no Inciso X, perdão. E, aí, a proposta
3800 do INEA no pedido de vistas é colocar: monitoramento em tempo real das
3801 concentrações de todos os parâmetros regulados por Resolução CONAMA, e das
3802 condições meteorológicas, permanecendo pelo menos até 24 horas cessar o
3803 procedimento de queima controlada.

3804
3805

3806 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3807 A alteração já teria uma nova proposta que o IBP também já reescreveu, que
3808 diante nós termos ido em direção a só um único indicador, que é o MP 10, não
3809 caberia mais todos os poluentes regulados na CONAMA, e monitorar, como está
3810 ali na proposta o 10, o 2,5 e as condições meteorológicas, permanecendo o
3811 restante da questão de monitorar por no mínimo 24 horas após cessar, porque
3812 você precisa de um tempo para comparar com o padrão, se não, se eu só
3813 monitorar uma hora não comparo com nada, e, aí, inserir também o conforme
3814 previsto no Artigo 14, que eu só monitoro se atingir área povoada, senão não tem
3815 monitoramento.

3816
3817

3818 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3819 Então como é que fica? É o monitoramento, deixa como estava? Eu não tenho do
3820 IBP, eu imprimi antes do IBP, eu sei, mas eu imprimi a minha cópia em papel aqui,
3821 antes, estou me guiando por aqui. Então é o monitoramento em tempo real das
3822 concentrações de MP 10 e MP 2.5, e das condições meteorológicas,
3823 permanecendo pelo menos 24 horas, após cessar o procedimento de queima
3824 controlada nos casos previstos no Art. 14, podemos votar? Aqueles que são
3825 contrários se manifestem. Abstenções? Aprovado. Vamos lá. Aí tem a questão
3826 que o Robson colocou hoje de manhã no Art. 14, em relação a separar ali,
3827 Robson, o monitoramento deve contemplar. Mas, assim mesmo, o do INEA seguiu
3828 esse mesmo... Então, ficaria no *caput*, a realização de queima controlada deverá
3829 ser acompanhada de monitoramento contínuo da qualidade do ar, sempre que a
3830 modelagem da pluma indicar ou houver registro visual de que essa se direciona à
3831 áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis, observando os níveis de
3832 notificações expresso ao anexo 6, ponto. E, aí, faz um... Aí tem incisos após isso.
3833 Tem uma proposta do INEA e tem uma proposta do IBP. Mas, acho que a
3834 proposta do IBP, ela vai de encontro com aquilo que estávamos discutindo hoje,
3835 não vai, Luciana?

3836
3837

3838 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3839 Sim, ele especifica quem são os poluentes, os parâmetros que vão ser
3840 monitorados.

3841

3842 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
3843 tirar?

3844

3845

3846 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3847 Pode ser, não traz nenhum prejuízo não.

3848

3849

3850 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** E, aí,
3851 assim mesmo vamos ter que dividir a seguinte, correto? Para em anexo 6. Para
3852 em anexo 6 do Art. 14, pode colocar uma vírgula aí também, vírgula, e
3853 considerando no mínimo, não seriam atividades, seriam informações, as seguintes
3854 informações, mapeamento e registro e deslocamento da pluma, monitoramento
3855 em tempo real das condições, as seguintes informações. Certo? Está melhor?
3856 Então vamos ler o resto. Mapeamento, Inciso I. Aprovado, não é? Nenhum voto
3857 contrário? Zuleica e Wanderley.

3858

3859

3860 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Porque eu estou lendo o Anexo 6, nós
3861 vamos aprovar isso sem ver o Anexo 6, independente?

3862

3863

3864 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3865 Podemos ver, mas acho que não foi, o Anexo 6, nós não vamos aprovar o Anexo
3866 6 sem ler, nós vamos ler o Anexo 6. É que ele é citado em vários pontos do texto,
3867 vamos fazer o seguinte, Zuleica.

3868

3869

3870 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Como esse caput está se referindo ao 6,
3871 talvez devêssemos olhar o anexo 6.

3872

3873

3874 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É
3875 que o 6 tem as notificações somente, os níveis de notificação que o 6 fala, ele não
3876 influi objetivamente no texto, você pode discutir o conteúdo do Anexo 6, mas ele é
3877 curto, ele fala nos níveis de notificação, eu vou lê-lo, mas ainda não agora, vamos
3878 acabar de ler o texto primeiro. Se isso não comprometer o seu julgamento, se
3879 comprometer nós podemos...

3880

3881

3882 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Vamos fazer um acordo? Se chegarmos
3883 no 6 e tiver alguma... Aí nós voltamos.

3884

3885

3886 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3887 voltamos, lógico. Enquanto não finalizarmos nós estamos discutindo o texto. Com
3888 certeza.

3889

3890

3891 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Nós estamos achando que
3892 talvez seja melhor, ao final do Art. 14, ao invés de informações ser efetivamente
3893 atividades, porque as que vem a seguir, mapeamento, monitoramento ou
3894 elaboração, são atividades, e não são informações.

3895

3896

3897 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3898 Registro do deslocamento da pluma é informação, não é atividade.

3899

3900

3901 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Mapeamento e registro de
3902 deslocamento da pluma.

3903

3904

3905 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3906 Registro não é atividade. Registro é uma informação. Eu registro.

3907

3908

3909 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Ok. Atividades de
3910 informação, não vamos brigar por isso, claro, não tem problema nenhum. E nós
3911 propusemos um inciso novo para definir o conteúdo mínimo do relatório de
3912 monitoramento de qualidade do ar. Ok?

3913

3914

3915 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está.
3916 E, aí, nós lemos, eu não aqui na minha versão, mas nós leremos. Alguém tem
3917 alguma coisa contra se voltar a incluir atividades? E ficaria atividades e
3918 informações, alguém tem alguma manifestação contrária? Abstenção. Então está.
3919 Então fica atividades e informações. Voltamos. O INEA tinha, tem uma coisa
3920 estranha aqui. Aí tem um novo parágrafo ali que vamos ter que reposicionar no
3921 final, já que tem proposta de novos incisos, e esse parágrafo iria para o final,
3922 porque lá no final, tem vários, vamos discutir primeiro o Inciso II, que tem e, aí,
3923 depois nós reposicionamos, porque esse parágrafo, eu acho que iria para depois,
3924 no finalzinho. Tem a proposta oriunda da 23^a, que ficaria resumida a
3925 monitoramento em termo real das concentrações de material particulado MP 10,
3926 utilizando rede de monitoramento fixa e interna, caso existente. Aí tem a proposta
3927 do INEA, avaliação das concentrações de todos os poluentes medidos em relação
3928 aos padrões de qualidade do ar, levando em consideração as informações de
3929 monitoramento já existentes na área de abrangência, *background*, quando
3930 possível. E tem outra? Tem a do IBP. Monitoramento em tempo real das

3931 concentrações de material particulado, MP 10 e MP 2.5, desde o início da queima
3932 controlada.

3933

3934

3935 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Aqui, como na verdade,
3936 na 24^a, como na realidade o INEA tinha feito uma sugestão de colocar as variáveis
3937 de todos os poluentes, e na hora da redação ficou considerando a existência ou
3938 não de uma estação no local, e nós tínhamos colocado no Inciso IV do Art. 12, e
3939 foi retirado, o que nós decidimos no Art. 12? Que uma vez feita a modelagem, e
3940 ela alcança uma área povoada, o parâmetro MP 10 de maior concentração definirá
3941 o local, e você vai deslocar uma unidade móvel para lá, ponto. Nesse Art. 14, o
3942 que nós estamos querendo enfatizar são três coisas, o que você vai fazer iniciada
3943 a atividade, que é o mapeamento, registro e deslocamento da pluma, o Item 2 é
3944 garantir que o monitoramento se dê em tempo real, antes do início da queima, ou
3945 seja, a mobilização em condições de iniciar o monitoramento tem que se efetivar
3946 antes do início da queima, e terceiro seria a elaboração do plano, do relatório do
3947 plano de monitoramento de qualidade do ar, que contemplará o estudo de
3948 dispersão atmosférica, análise crítica dos níveis de notificação atingidos e seus
3949 respectivos padrões de nacionalidade do ar do CONAMA, levando em
3950 consideração as informações de monitoramento já existentes na área de
3951 abrangência quando possível, ou seja, nós tentamos colocar nesses três incisos
3952 do Art. 14 tudo aquilo que faltou nos artigos anteriores, a mobilização já está
3953 obrigada, aqui estamos obrigando que estejamos em condições de iniciar o
3954 monitoramento antes efetivamente da queima, você define um conteúdo mínimo
3955 para o relatório do monitoramento de qualidade do ar, e se obriga a apresentar o
3956 mapeamento e registro de deslocamento da pluma, basicamente isso, porque na
3957 redação do INEA nós tentamos entender qual era o espírito feito na 23^a, que não
3958 foi discutido na 24^a, tentando alinhar com o restante do texto, foi isso que fizemos,
3959 não mudamos o mérito praticamente nenhum, só fizemos uma outra redação.

3960

3961

3962 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Só tenho uma
3963 pergunta, o que nós estamos discutindo aqui é o que vai concentrar no relatório, e,
3964 aí, eu acho que temos que ser bem diretos, porque os critérios para se ter ou não
3965 o monitoramento, já foram discutidos lá atrás. Então, nós temos que ser bem
3966 objetivos, o que eu vou monitorar e quais as informações tem que constar nesse
3967 relatório, então eu tenho que monitorar a pluma, e o que mais eu tenho de
3968 informação dentro desse relatório? As informações do monitoramento em tempo
3969 real. Então, eu acho que pode ser bem objetivo até esses dois incisos ou três
3970 incisos, mas eu queria que discutirmos o que tem que ter esse relatório, qual o tipo
3971 de informação, é a pluma e o resultado do monitoramento, e pode ser até mais
3972 direto nesse caso, eu acho que de repente podemos ser mais direto nesse caso,
3973 porque aqui eu estou falando o que tem que constar no plano, simplesmente isso.

3974

3975

3976 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3977 estou com uma dificuldade em relação à proposta do INEA, aí eu queria que a
3978 Luciana me esclarecesse, ela está tentando prestar atenção, e concordo com o
3979 que o Renato falou. Mas, tínhamos na versão original exatamente isso, um
3980 mapeamento registro desse deslocamento da pluma e monitoramento em termo
3981 real das concentrações de MP 10, utilizando de preferência uma rede de
3982 monitoramento fixa em terra ou não, aí a proposta do pedido de vistas do INEA,
3983 ele amplia isso para todos os poluentes, e leva, inclusive informações sobre o
3984 monitoramento de *background*. O que eu estou entendendo? Se eu preenchi todos
3985 os requisitos e obtive autorização para fazer a queima controlada, eu tenho
3986 necessariamente que ter apresentado algum dado aí, ou ter algum dado de
3987 monitoramento antes de pedir a queima, na hora da queima eu vou pedir só aquilo
3988 que é relacionado com a queima, ou só se for, ou só se eu estou entendendo que
3989 no relatório você... Pois é, mas é que está confuso aqui, já que eu estou dizendo
3990 que...

3991

3992

3993 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3994 O Art. 14 é do relatório.

3995

3996

3997 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
3998 o relatório de monitoramento deve contemplar no mínimo as seguintes
3999 informações. Mas, aí, na hora que você tira, deixa-me ler de novo, espere só um
4000 pouquinho. Avaliação das concentrações de todos os poluentes medidos em
4001 relação aos padrões nacionais de qualidade do ar, levando em consideração
4002 informações de monitoramento já existentes na área, então são aquelas feitas do
4003 monitoramento em tempo real, porque isso foi retirado, Luciana, quando você fez
4004 o seu pedido de vistas, talvez esteja faltando aqui é um cruzamento das
4005 informações do monitoramento em tempo real, com aquelas que são as de
4006 *background*, que existiam no lugar, porque na hora que você tira monitoramento
4007 em tempo real...

4008

4009

4010 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4011 A questão é isso, o monitoramento é uma atividade que tem que ser feita durante
4012 a queima controlada, o relatório é *a posteriori*, o relatório já acabou, o acidente,
4013 não sei quantos dias, trinta dias para entregar, e, aí, ele tem que fazer um
4014 panorama de tudo que foi aquele acontecido. Então, ele vai pegar as informações
4015 do monitoramento real, e não o monitoramento real, o monitoramento real foi lá,
4016 durante o episódio. O relatório que vai ser entregue vai usar as informações do
4017 monitoramento de tempo real da unidade móvel, e avaliar em relação às estações
4018 de *background* que já existiam lá, se por um acaso houver, para avaliar se houve
4019 ou não houve impacto, fazer um relatório avaliando o cenário, e não de

4020 informação, não é o registro do monitoramento, pega o registro e entrega, e sim
4021 uma avaliação do contexto.

4022

4023

4024 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sim,
4025 mas para mim, não está claro na sua proposta de Inciso II, que você vai colocar
4026 nesse relatório os dados, incluindo os de monitoramento durante a queima. Tanto
4027 que no pedido de vistas do MMA, nós sugerimos monitoramento em real das
4028 concentrações, nós colocamos isso. O que você está dizendo pode ser até o óbvio
4029 para quem trabalha nisso no dia-a-dia, mas eu estou lendo, e você está falando
4030 aqui das concentrações de todos os poluentes medidos em relação aos padrões
4031 nacionais levando em consideração as informações de monitoramento já
4032 existentes na área da abrangência, quando possível.

4033

4034

4035 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4036 Sim, porque não necessariamente vai ter estação lá, então se houver estação, ele
4037 pode comparar com outras estações e resultados já pré-existentes para ver que
4038 de repente não teve impacto nenhum, ou se teve algum tipo de impacto. Então, se
4039 houve estações de *background* já pré-existentes, quando ele fizer o relato do
4040 monitoramento dele, comparado com os padrões, ele também pode comparar com
4041 outros monitoramentos já pré-existentes. Então, o relatório é um documento de
4042 diagnóstico, de avaliação, não seria somente o registro, a entrega do
4043 monitoramento, não é uma entrega do monitoramento somente, e sim o relatório.

4044

4045

4046 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
4047 que não está claro para mim é que as informações do monitoramento da queima
4048 estão aqui, só isso.

4049

4050

4051 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Zilda, leia o Inciso III, veja
4052 se a Luciana concorda, que nós tentamos interpretar o que ela estava a exigir, que
4053 nós concordamos inteiramente, e fizemos uma redação do Inciso III, para
4054 substituir o II dela, e o parágrafo que estava no Art. 1º com um ponto, então nós
4055 tentamos colocar no Inciso III o que é esse relatório de plano de monitoramento,
4056 se estiver de acordo está resolvido.

4057

4058

4059 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4060 Inciso III, elaboração de relatório do plano de monitoramento da qualidade do ar,
4061 contemplando o Estudo de Dispersão Atmosférica, EDA, análise crítica dos níveis
4062 de notificação atingidos durante a queima controlada e a avaliação comparativa
4063 entre os valores monitorados das concentrações médias de 24 horas de MP 10 e
4064 MP 2.5, e seu respectivos padrões nacionais de qualidade do ar estabelecidos por

4065 Resolução do CONAMA. Não é em seus respectivos padrões nacionais, é dos
4066 outros poluentes?

4067

4068

4069 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4070 Respetivo é do MP 10 e do MP 2.5.

4071

4072

4073 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4074 Levando em consideração as informações do monitoramento já existentes na área
4075 de abrangência *background*, quando possível. Eu acho que esse aí está um pouco
4076 mais claro do que o outro. Aí esse substituiria? Seria um novo II, e não um III. O II
4077 só monitoramento em tempo real das concentrações de material particulado desde
4078 o início da queima controlada, ponto. Os dados de monitoramento. Nós estamos
4079 falando do relatório. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Olha aqui, gente,
4080 não adianta, nós vamos ter que desmembrar isso em dois artigos, se não vai ficar
4081 sem sentido, eu vou ter que ter um Art. 14 que fala que vai até o Anexo 6, ponto,
4082 aí depois vou ter que ter outro que diga: o relatório de monitoramento da qualidade
4083 do ar deverá conter, dois pontos, vai ser um novo Art. 15º. Porque se não vai ficar
4084 confuso, se juntar os dois em um só vai ficar muito confuso.

4085

4086

4087 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** E vai ter um parágrafo novo que
4088 separa dizendo: na ausência da cobertura prévia tem que ter um parágrafo novo,
4089 porque é uma exceção.

4090

4091

4092 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Está.
4093 Então vamos separar, vai ser um novo artigo, e, aí, nós recuperamos aquilo que
4094 estava escrito antes, o relatório do monitoramento da qualidade do ar, deve
4095 contemplar, no mínimo, as seguintes atividades e informações, dois pontos e, aí,
4096 vem os incisos. Mantém o Art. 14 até o Anexo 6º, Henrique, aí cola o final, e
4097 considerando no mínimo, estava certo, Henrique. E será um novo Art. 15.
4098 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). Não, espere um pouquinho, Ana, é o
4099 seguinte, o Art. 14 vai até o Anexo 6, ponto. Aí o novo era a antiga proposta de
4100 redação, continua a proposta do IBP, vai continuar o Inciso, aí daí por diante eu
4101 vou dizer o seguinte, volta antes do 14, nas propostas anteriores, Henrique, eu
4102 vou pegar o final ali, o relatório do monitoramento da qualidade do ar deve
4103 contemplar no mínimo as seguintes informações, dois pontos, esse é um novo Art.
4104 15, é isso? E, aí, eu coloco os incisos.

4105

4106

4107 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Aí o Inciso III, que nós
4108 tentamos colocar o conteúdo mínimo tirando do Art. 14, ele vai ter que ser
4109 alterado, mas só isso. Fica mais claro o que ela está propondo, fica mais claro do

4110 que o que nós fizemos, nós tentamos colocar no Inciso III do Art. 14 o relatório
4111 mínimo, e ficou meio confuso. Matando o Art. 14 até o Anexo 6, e criando o Artigo
4112 15^a, que seria o Inciso I, II, e III modificado, eu acho que resolve. Correto? Então é
4113 isso.

4114

4115

4116 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Nesse Art. 14, quando nós vemos a
4117 proposta de emenda do pedido de vista, ele está falando de todos os poluentes a
4118 serem monitorados, e nós vemos que são muitos poluentes além dos materiais
4119 particulados, porque a exclusão dos outros poluentes? Porque eu estou vendo que
4120 tudo vai se repetir, a norma toda vai ficar concentrada só no MP 10 e 2.5, mas os
4121 outros poluentes extremamente importantes que acontecem numa queima, e que
4122 podem afetar tanto o meio ambiente como as populações negativamente, não
4123 estão sendo abordados aqui. Abrir um parêntese, eu acredito que a carta, hoje, do
4124 (...), eu não sei se é do (...) ou da CESBRA, ela está também, deve estar com
4125 esse problema aqui, porque quando nós vemos o Anexo 6, tem uma emenda da
4126 SODEMAP, que era a ONG que estava aqui antes no último mandato, que
4127 participou do início dessa discussão, porque nós estamos pegando uma segunda
4128 parte, estamos chegando agora, o nosso mandato começou esse ano, que tem
4129 uma proposta de emenda para adotar os parâmetros de qualidade do ar da
4130 Organização Mundial da Saúde. Então, eu queria esclarecer isso, porque como eu
4131 também estou chegando agora, eu só peguei um pouco na última reunião dessa
4132 discussão, e estou pegando o restante agora, porque a exclusão dos outros
4133 poluentes?

4134

4135

4136 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
4137 para responder uma pergunta antes, a proposta de revisão da 03 em que está
4138 sendo colocado se vai ser os padrões OMS ou não, ela não vai contra o que está
4139 escrito aqui, aqui o que nós estamos falando que são os padrões constantes em
4140 Resolução do CONAMA, hoje é um, e depois da aprovação vai ser outro, eu ainda
4141 não tenho a Resolução aprovada, então não estou dizendo se é a OMS, se não é,
4142 não sei o que vai ser.

4143

4144

4145 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Pode ser que você use o padrão da OMS
4146 para manter ela “particulável”, mas a pergunta é, porque não os outros
4147 parâmetros.

4148

4149

4150 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Isso eu entendi, eu respondi pelo final. O
4151 que eu tinha pedido só é para terminarmos de rearranjar esse artigo e, depois
4152 responder essa questão, que eu acho que já foi falado no início da manhã sobre
4153 isso, mas se isso é simples você responde logo, e vamos no texto para eu poder
4154 finalizar esse artigo, se não vou perder o fio da meada, e eu acho que isso já foi

4155 respondido pela manhã, que o fator que mais impacta a população é o material
4156 particulado, por isso que ele era a nossa referência em relação a isso, e não todos
4157 os outros padrões, porque nesse tipo de queima, o material particulado é o que
4158 causa. Mas, eu quero só terminar de concluir esse texto, porque se não perdemos
4159 o fio da meada, por favor. Então, ficou mapeamento e registro da pluma. Dois:
4160 ficou aquele do IBP, que é o resumido, monitoramento em tempo real, vai lá no
4161 IBP, o dois. Espere, Henrique, sobe primeiro, vamos chegar lá, aí depois nós
4162 voltamos e cortamos tudo. Monitoramento em tempo real das concentrações de
4163 material particulado, e, aí, depois nós respondemos a Zuleica e voltamos nessa
4164 questão. Posso taxar todos os outros nesse momento, e deixa o dois e daí, nós
4165 vamos mudar a proposta de três do IBP, em relação ao relatório, que é para ver
4166 qual é o texto, correto? Ele não vai apagar, ele só vai taxar. Taxa. O parágrafo
4167 não, o parágrafo você vai jogar lá para a frente, o parágrafo deixa aí. A proposta
4168 INEA, você taxa, e ficaria com o Inciso II do IBP, e o terceiro, coloca aí aprovado,
4169 até nós respondermos a pergunta da Zuleica. Os dados do monitoramento, isso.

4170

4171

4172 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu tinha
4173 entendido que tínhamos acertado nos artigos anteriores e pela explicação que foi
4174 dada pela Luciana, que seria uma exigência o deslocamento de uma unidade
4175 móvel, se nós tivéssemos as constatações do Art. 14, ok. O que nós estamos
4176 pedindo aqui com o Inciso II é o monitoramento em tempo real das concentrações
4177 de material particularidade, utilizando um monitoramento fixo em terra, caso
4178 existente, aí fica a minha dúvida, quer dizer, o que queremos no relatório, o que eu
4179 entendi aqui da discussão da Luciana, é que ele vai deslocar uma fonte móvel
4180 para lá, fazer o monitoramento dessa fonte móvel, mas quando ele for fazer o
4181 relatório, ele vai colocar nesse relatório não só a informação do monitoramento
4182 móvel, mas vai considerar também, se existir, o monitoramento existente.

4183

4184

4185 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
4186 nós tiramos, era do Inciso II, era do Inciso antigo, Renato, desculpe te interromper,
4187 aí, se eu deixar desse jeito, eu considero tudo, os dados do monitoramento em
4188 tempo real, das concentrações de MP 10 e MP 2.5 desde o início da queima
4189 controlada, ponto, eu tirei aquela parte de em terra, de outras coisas, aquela
4190 restrição tirei, estou o colocando geral aí.

4191

4192

4193 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Mas, aí você
4194 falou que não era para taxar o § único, o novo parágrafo que está aqui, na
4195 ausência de cobertura prévia.

4196

4197

4198 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
4199 não analisamos o § único ainda, eu pedi para não taxar, eu volto nele depois e
4200 vejo se ele é necessário.

4201

4202

4203 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Ele perde o
4204 objeto.

4205

4206

4207 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4208 Então, pronto. Não tem sentido. Wanderley, o § único tem algum sentido
4209 permanecer? Eu acho que não tem mais sentido, agora eu entendi o que você
4210 queria dizer.

4211

4212

4213 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Você estava dizendo na
4214 ausência de cobertura prévia, é isso? Não, isso não faz sentido, nós estamos
4215 propondo aquilo que nós entendemos que seria talvez o mais adequado no Inciso
4216 III novo, e fará parte desse relatório.

4217

4218

4219 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
4220 cortar isso?

4221

4222

4223 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Pode.

4224

4225

4226 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Era
4227 essa a minha pergunta. Pronto. Agora vamos no 3, e depois nós voltamos na
4228 pergunta da Zuleica. Então, nós temos que mudar o início dele, nós estamos
4229 falando do relatório. Aí vai direto, estudo de dispersão, análise crítica, etc..

4230

4231

4232 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4233 Eu tenho uma consideração nesse do relatório, eu acho que a parte do estudo do
4234 relatório de dispersão não precisaria entrar dentro do relatório, o estudo de
4235 dispersão tem que ser entregue assim que modelou, fez o estudo para autorizar a
4236 queima, ele é prévio, ele é naquele momento ali para autorizar, o relatório vai vir
4237 depois, num outro cenário, é uma avaliação do contexto, então não precisa do
4238 estudo ali dentro e, sim da comparação dos dados monitorados com padrões, com
4239 os demais, com os níveis de atenção, o que você fez, e o que não fez, como era o
4240 monitoramento da área, não precisaria do estudo de dispersão, ele é anterior, não
4241 é ali dentro.

4242

4243 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Zilda, como nós
4244 dividimos o antigo Art. 14 em dois artigos, nos incisos tem que fazer referência ao
4245 Art. 14, no caso do Inciso II que está colocando aqui, que aquele monitoramento
4246 contínuo, ele se refere nas bases das condições previstos no Art. 14, é que isso
4247 não está no texto, porque fizemos a divisão, era um artigo só, viraram dois artigos.
4248 Exatamente isso. Aí como foi feita a divisão, só para não deixar isso passar.

4249

4250

4251 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
4252 isso tem alguma implicação agora no Inciso III, ou você pode esperar um pouco e
4253 voltamos nele depois?

4254

4255

4256 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Posso esperar.

4257

4258

4259 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4260 Então vamos discutir o texto do Inciso III. Cola e corta uma proposta em cima
4261 dessa. Só taxar? Então taxa, mas desde o início, porque eu já falei lá no *caput* que
4262 isso aí vai fazer parte do relatório, então é desde elaboração até aí. Correto?
4263 Análise crítica dos níveis de notificação atingidos durante a queima controlada, e a
4264 avaliação comparativa entre os valores monitorados das concentrações médias de
4265 24 horas de MP 10 e MP 2.5, e seus respectivos padrões nacionais de qualidade
4266 do ar, estabelecidos por resolução CONAMA, levando em consideração as
4267 informações de monitoramento já existentes na área de abrangência *background*,
4268 quando possível, correto? Aí eu volto no II, mas é isso? Voltando no II, qual é o
4269 seu ponto, Wanderley?

4270

4271

4272 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Até o Renato
4273 sugeriu para nós fazermos referência ao Art. 14, para os itens estabelecidos no
4274 Art. 15, colocar no *caput*.

4275

4276

4277 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – No
4278 Inciso II?

4279

4280

4281 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não, no *caput*
4282 mesmo.

4283

4284

4285 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4286 Então volta o *caput* do 15. O relatório do monitoramento da qualidade do ar deve
4287 contemplar no mínimo...

4288 **O SR. LEONARDO DA SILVA RIBEIRO (PETROBRÁS)** – O relatório de
4289 monitoramento de qualidade do ar, vírgula, que devem ser realizados nos casos
4290 previstos no Art. 14, aí vai embora, que deve ser realizado. Fica claro, fica bom?

4291

4292

4293 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Apesar da sua sugestão... Nós
4294 resolveríamos isso... É o seguinte, você sugeriu que fosse um novo artigo, não
4295 precisaria escrever isso se fosse em vez de novo artigo um § único do Art. 14, que
4296 eu acharia mais interessante, porque está falando do monitoramento, e a seguir
4297 falaria do relatório, deveria não ser um novo artigo, mas um parágrafo do Art. 14.
4298 É porque, Zilda, você sugeriu um novo artigo que é referente ao Art. 14, para
4299 resolver o problema eles disseram que realizaram nos casos previstos no Art. 14,
4300 mas, na realidade, o que está sendo falado ali é que deveria ser um parágrafo do
4301 Art. 14, e não um novo artigo.

4302

4303

4304 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
4305 no primeiro parágrafo eu estou falando na realização da queima controlada, e no
4306 outro eu estou falando do relatório.

4307

4308

4309 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Acompanhado de monitoramento
4310 contínuo, aí você está dizendo o que esse relatório de monitoramento contínuo
4311 deverá observar.

4312

4313

4314 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Acho que o que a
4315 Zuleica está colocando, é que como antes era um artigo único, aí estava meio
4316 claro que ao gerar um novo artigo, esse relatório veio, vamos dizer, dá a
4317 impressão que caiu de paraquedas, eu acho que tem que fazer uma introdução
4318 para dizer que esse relatório é o relatório das atividades estabelecidas no Art. 14,
4319 do monitoramento estabelecido no Art. 14, devem conter no mínimo as seguintes
4320 atividades e informações.

4321

4322

4323 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Aí eu acho
4324 que a sugestão do Renato, do parágrafo dentro do Art. 14 referência isso, acho
4325 que pode fazer esse vínculo.

4326

4327

4328 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu estou começando a ficar um pouco
4329 confusa, porque nós estamos indo bem rápido e mudando, e nós não
4330 conseguimos enxergar tudo na tela, e nem ver o que já fizemos. Mas, o relatório e,
4331 aliás, antes do relatório, o monitoramento só vai ser feito em alguns casos, então
4332 se não houver aquelas condicionantes a modelagem a indicar ou não houver

4333 registro visual de que a pluma se direcionai a uma área povoada ou
4334 ambientalmente sensível, não haverá monitoramento, nem relatório.

4335

4336

4337 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4338 estou fazendo um relatório em cima da queima controlada.

4339

4340

4341 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Mas o poluidor não deveria, de qualquer
4342 maneira, apresentar o relatório por segurança? Para que se verifique, porque eu
4343 posso não ter um contato visual ali, de uma área povoada, não sei.

4344

4345

4346 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4347 Na verdade são dois fatores, se ele verificar, por exemplo, a pluma pode não
4348 chegar na área povoada, que é uma estimativa, ela pode não dar lá, mas se você
4349 verificar visualmente que ela chegou, tem que considerar o monitoramento, então
4350 são dois itens, a modelagem tem que alcançar a área povoada, se a modelagem
4351 não alcançar, mas você observar que visualmente a pluma está alcançando
4352 também cabe o monitoramento, e cabendo o monitoramento cabe um relatório do
4353 monitoramento, não tem como fazer um relatório se não houver monitoramento.

4354

4355

4356 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu entendo, mas se você não levar em
4357 conta o princípio da incerteza, você não tem nenhuma dessas duas situações,
4358 você pode ter uma terceira ou uma quarta, a ciência não prevê uma incerteza? Se
4359 você não tiver o relatório, não tiver o monitoramento e não tiver o relatório, você
4360 não tem os dados. Então, é isso?

4361

4362

4363 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4364 Aí já seria um questionamento dos artigos anteriores em que momento cabe o
4365 monitoramento, que não é mais nesse, porque nós já tínhamos superado na
4366 verdade que o monitoramento só iria acontecer se atingisse área povoada.

4367

4368

4369 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Desculpe. Vamos voltar no Art. 13, por
4370 favor. O que o Art. 13 diz? O acompanhamento da operação da queima controlada
4371 é para incluir os seguintes parâmetros gerais, aí vamos no 10, monitoramento em
4372 tempo real das concentrações de material particulado em MP 10, (*Intervenção fora*
4373 *do microfone. Inaudível.*). Aí abriu uma exceção.

4374

4375

4376 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4377 Espere um pouquinho, Zuleica, deixa-me tentar explicar, essa Resolução é feita

4378 para poder regulamentar em que situações eu posso ter queima controlada, nos
4379 debates e ao longo e ao longo do texto, nós tentamos pontuar isso, que o material
4380 particulado era o determinante para criarmos um sinal de alerta em relação à
4381 população possivelmente exposta a esse processo de queima. Então, eu estou
4382 criando um modelo de dispersão que ele é aplicado normalmente a fontes fixas no
4383 espaço urbano, mas para outras áreas, para que eu possa acompanhar e avaliar
4384 essa queima controlada, que vai ser necessária conforme a árvore de decisão que
4385 nós acompanhamos. Eu estou dizendo que para os casos em que eu autorizei
4386 para eu poder manter esse risco, eu vou exigir esse relatório de monitoramento,
4387 agora os demais casos, o monitoramento da qualidade do ar lá, ele está vinculado
4388 ao licenciamento ambiental daquela atividade que sofreu um acidente e teve que
4389 ter queima controlada, o que eu é que o que você está perguntando, ele é muito
4390 mais relacionado ao licenciamento ambiental da atividade, do que propriamente a
4391 autorização de queima e o que nós estamos propondo em cima da queima
4392 controlada. E nós não estamos regulamentando o licenciamento da atividade, nós
4393 estamos apenas tentando regulamentar uma possível autorização para a queima
4394 controlada. Acho que o que você está falando é importante, mas ele é abrangido
4395 no licenciamento ambiental, mas não necessariamente... O que eu estou tentando
4396 resguardar aqui é o seguinte, é possível a queima controlada, em que situações, e
4397 o que eu fazer, eu tenho que monitorar em tempo real, tenho que gerar um
4398 relatório, e ponto, é isso. Mas, a sua preocupação diz respeito ao licenciamento
4399 ambiental como um todo, e aqui nós não estamos regulamentando, nós estamos
4400 detalhando um aspecto específico, que é a queima controlada de um
4401 empreendimento que já é licenciado, isso diz respeito mais ao licenciamento
4402 ambiental do que propriamente ao processo de autorização da queima controlada.
4403 Qual é a decisão, então? Nós ficamos com um novo artigo, faz um §. Ana, é
4404 possível fazer um §, o que você acha? Fazer um § único ali, um primeiro, porque
4405 tem outro em discussão.

4406

4407

4408 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu estou com uma dúvida conceitual
4409 aqui, Zilda, é que no Grupo de Trabalho, anterior ao CONAMA, houve o
4410 entendimento de que o MP 10, em áreas povoadas, deveria ser continuamente
4411 monitorado, aliás, permanecendo pelo menos até uma hora, após a dissipação da
4412 pluma e, aqui, pela sugestão de redação do IBP, ao vincular só o Art. 14, e, aí, a
4413 Zuleica tem razão, está dizendo que apenas (...) as áreas povoadas ou
4414 mentalmente sensíveis, quer dizer, perderia a ideia de haver um monitoramento
4415 em tempo real nessas áreas povoadas. Se só é o que está no Art. 14. Desculpe se
4416 eu não estou entendendo direito.

4417

4418

4419 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4420 Deixa-me levantar um anterior a isso, para que o uso e a modelagem? Para saber
4421 aonde vai alcançar a pluma, e, então, escolher onde eu vou instalar a estação de
4422 qualidade do ar, se a minha pluma não chegou em área povoada, eu vou colocar a

4423 estação aonde? Entendeu? Vou chutar um lugar e vou colocar, e, aí, vou começar
4424 a criar relatório, mas não vou ter efetividade àquilo. Então, eu tenho que saber
4425 aonde vai a pluma cair, onde vão dar essas máximas concentrações para, então,
4426 instalar, porque a... E outro detalhe, a modelagem matemática, ela não subestima,
4427 ela superestima, sempre superestima. Eu estou fazendo uma previsão, nós
4428 estamos falando com natureza, mas a modelagem superestima, mas em certezas
4429 dessa modelagem, em geral, ela superestima, ela não subestima, então se a
4430 modelagem não chegar na área povoada dificilmente aquela concentração vai
4431 chegar lá, vai chegar alguma concentração que vai causar algum tipo de
4432 problema, e já partimos do princípio também que não vai ser apenas quando
4433 atingir um padrão, vai ter alguma concentração visualizada, monitora, então já
4434 estamos extremamente rígidos, com uma modelagem que superestima. E outra
4435 coisa, agora já completando com a outra fala da questão dos outros poluentes,
4436 mas eu não estou monitorando os outros poluentes, porque quando eu estou
4437 falando de mar, eu tenho um fenômeno que se chama de deposição úmida, que é
4438 por conta da questão da umidade do mar, que é tremenda, então, em geral, todos
4439 os poluentes acabam depositando ao longo do mar mesmo, não vão chegar lá na
4440 área onde tem a população, em geral, e quando eu uso o modelo (...), eu não
4441 considero a deposição úmida, eu estou considerando que está passando a seco.
4442 Então, se eu colocar a seco e não chegar lá, dificilmente isso vai chegar, nós
4443 vamos criar critérios muito rigorosos para algo que não vai acontecer, e porque
4444 nós apenas acabamos ficando com o MP 10 e com o MP 2,5? Porque quando eu
4445 falo de gás, essa deposição é maior ainda, porque eles são mais leves, você vai
4446 acabar gerando umidades e eles vão sedimentar, o material particulado, ele
4447 consegue ser transportado com maior intensidade, isso não sou eu quem eu estou
4448 dizendo, é o estudo que foi comprovado de (...), que a USEPA acompanhou, e
4449 monitorou todos os gases, porque foi o único acidente que teve, e no final só
4450 chegou em quem? O material particulado, não foi verificadas concentrações de
4451 gases, e por isso agora a adoção deles lá é de monitorar material particulado
4452 quando da ocorrência desse tipo de acidente.

4453

4454

4455 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Deixa-me apenas terminar a minha
4456 pergunta, porque hoje de manhã foi falado das rotas migratórias, que todo o nosso
4457 litoral é dominado por rotas migratórias, tanto que isso foi tirado do texto hoje de
4458 manhã, rotas migratórias por causa disso, mas com a definição de áreas
4459 ambientalmente sensíveis, que também está aqui no Art. 14, as rotas migratórias
4460 também entrariam? Porque nesse caso não há exceção, então o 14 está dizendo
4461 que apenas nesses dois casos, mas um desses dois casos sempre ocorrerá, que
4462 é rota migratória, suponho, espero não estar falando bobagem, mas foi o que eu
4463 entendi. Então em qual caso não haverá monitoramento, se a rota migratória está
4464 em todo o litoral brasileiro, e certamente você pode não encontrar áreas povoadas
4465 por populações humanas, mas encontrará áreas sensíveis ambientais, essas
4466 exceções aqui no 14, nesse caso não gera um desconforto para nós nesse

4467 sentido? Um conforto para o poluidor que, talvez, pode ter uma brecha para não
4468 fazer.

4469

4470

4471 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

4472 O monitoramento da qualidade do ar tem que ser instalado no território, na costa,
4473 tem que ser no continente, e no caso no ar, você não tem como botar uma
4474 estação para pegar lá, você vai ter que pegar quem está respirando a dois metros
4475 de altura, o monitoramento não vai resolver e dar resposta nenhuma para o que
4476 está passando lá no aéreo, porque ele está monitoramento em solo, então ele não
4477 resolve esse tipo de situação.

4478

4479

4480 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

4481 Monitoramento é com uma estação em solo, ela não é feita com Drone, ainda não
4482 é feita com Drone, pode ser que no futuro consigamos fazer com Drone, mas
4483 ainda não é feita com Drone.

4484

4485

4486 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Só uma questão, eu

4487 sei já são 17h, estão cansados, mas é agora que vem a dúvida, nós temos que
4488 levantar. É o seguinte, foge um pouquinho da discussão, mas quando trazemos
4489 esse comando do Art. 14, que é sempre que a modelagem da pluma indicar ou
4490 houver registro visual, ok. Só que temos que lembrar do outro artigo ou inciso que
4491 diz quando se inicia o monitoramento, e nele, salvo engano, está dizendo que o
4492 monitoramento deve ser iniciado desde o início, ou antes do início da queima
4493 controlada, ou seja, se nesse caso onde houver o registro visual, obviamente a
4494 queima controlada já começou, e o monitoramento não. Então nesse caso há ou
4495 não há um problema com relação esse....

4496

4497

4498 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

4499 Na verdade, ele é para complementar, porque eu rodei a modelagem, fiz o estudo,
4500 e apresentou que não vai chegar lá na comunidade, aí, eu não coloquei a estação,
4501 mas, aí, eu verifiquei que a pluma está chegando na população, então isso
4502 também é um fator que permite o monitoramento, ele é complementar, a
4503 modelagem é que não conseguiu prever que chegaria lá.

4504

4505

4506 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Entendi. Mas, eu

4507 acho que talvez tenha que fazer uma correção na redação do Art. e fazer uma
4508 complementação só para quando não houver interpretação equivocada, colocando
4509 que deve ser desde o início da queima controlada, ou a partir do momento em que
4510 for identificado visualmente. Só para não ter essa dúvida.

4511 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4512 Daniel, ela está escrita não objetivamente, mas no 12, quando você fala antes da
4513 realização da queima, no Inciso IV, quando você fala da... Como que ficou a
4514 redação do Inciso IV? No 12, Ana, você está falando de antes da realização da
4515 queima, aí diz o que tem que ser feito antes da realização da queima. Eu ouvi o
4516 que ele falou, eu estava procurando aqui no texto, eu estou dizendo o seguinte,
4517 nós discutimos no IV, antes da realização da queima, aí tem um monte de coisas,
4518 proceder, verificar, e tal, aí no IV lá está escrito: no caso da ausência de cobertura
4519 pré-existente de monitoramento, é que aí não está dizendo que é iniciada antes,
4520 mas está dizendo que no caso da ausência de cobertura. (*Intervenção fora do*
4521 *microfone. Inaudível.*). Sim, aí está falando em tudo que tem que ser feito, aqui
4522 está dizendo no 12, tudo que tem que ser feito antes. O que o Daniel está
4523 falando? Que não está claro que antes você vai iniciar o monitoramento.

4524

4525

4526 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Não, é exatamente o
4527 que a Ana está colocando, no Inciso II, ele fala com base no início, do 14 mesmo.
4528 Aí o desde o início da queima controlada, para quando for a questão visual, esse
4529 aí perde o tempo, é só isso.

4530

4531

4532 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4533 Então o que nós colocamos aí, antes do início da queima controlada?

4534

4535

4536 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Eu colocaria desde o
4537 início da queima controlada quando apontado pela modelagem, ou a partir do
4538 momento em que for identificado visualmente. (*Intervenção fora do microfone.*
4539 *Inaudível.*). Eu acho que é bom em algum local, eu acho que o desde início é
4540 interessante, enfim, o dizer quando começa o monitoramento eu acho que é
4541 interessante constar, eu acho que não é abrir mão, é acrescentar. Ali é desde o
4542 início da queima controlada, e não desde a hora que a modelagem disse ou
4543 visualmente indicou, é diferente, aqui é desde o início da queima controlada, de
4544 qualquer forma você vai ter que controlar, do jeito que está escrito aí. O anterior
4545 não está dizendo isso, o anterior está dizendo que ou vai fazer quando tiver, ele
4546 está de acordo quando for a modelagem, isso aí está correto, para quando for
4547 descartado pela modelagem, mas não contempla quando for o início do
4548 monitoramento for acionado pelo visual. Para mim, eu acho que não tem muito
4549 segredo, desde o início da queima controlada quando apontado pela modelagem,
4550 ou a partir do momento em que fosse identificada, aí tem que copiar.

4551

4552

4553 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Daniel, apenas lembrando
4554 aqui, o *caput* do Art. 14 menciona as duas situações, a pluma indicar ou houver
4555 registro visual, que ela se direciona a áreas povoadas, e, aí, você começa, você

4556 diz que vai ser acompanhado o monitoramento, o *caput* diz se a realização da
4557 queima, será acompanhada de monitoramento, se as concentrações de MP 10,
4558 sempre que a modelagem indicar ou houver registro inicial que a pluma se
4559 direciona a áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis, isso é o *caput* do Art.
4560 14, se você vincular a esse *caput* que o monitoramento em tempo real das
4561 concentrações será desde o início da queima controlada, quer seja pela
4562 modelagem ou pelo ato visual, você já está monitorando.

4563
4564

4565 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu acho que é
4566 melhor colocarmos isso como um § único do Art. 14, e tira essa discussão do 15.
4567 Seria a minha sugestão, § único do Art. 14, um artigo novo, um Art. 14 e um §, de
4568 repente, único, explicando sobre o caso, quando eu começo logo a partir da
4569 queima, e quando eu começo a partir do Inciso 14, que é quando estou falando.

4570
4571

4572 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –Esse
4573 novo artigo, então, vira um § 1º, é isso? Mas o que o Daniel colocou está nesse
4574 novo artigo, não é outro assunto, é isso aí.

4575
4576

4577 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – O Daniel está preocupado que o
4578 monitoramento comece desde o início da queima, é isso, Daniel? Nesse caso teria
4579 que estar no *caput* do 14, e não em um §.

4580
4581

4582 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Porque da forma
4583 como está, se colocar desde o início da queima controlada, e ponto, independente
4584 de qualquer situação começou, a queima controlada começou o monitoramento,
4585 do jeito que está colocado aí, não independe, o que está sendo discutido aqui não
4586 é o que está escrito aí, se quiser assim, eu, particularmente, não tenho problema.
4587 Então, desde o início da queima controlada quando apontado pela modelagem,
4588 EAD, ou a partir do momento em que se foi identificado visualmente que a pluma
4589 pode chegar, EDA, desculpe, ou a partir do momento em que se foi...

4590
4591

4592 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas,
4593 isso já está no *caput* do 14, na hora que reunirmos os dois, não vai resolver? Já
4594 está no *caput* do 14. Está escrito o seguinte, deverá ser acompanhado de
4595 monitoramento contínuo da qualidade do ar, sempre que a modelagem da pluma
4596 indicar ou houver registro visual de que essa se direciona a áreas povoadas, está
4597 escrito isso.

4598
4599

4600 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Isso está correto.
4601 Está escrito isso, Zilda, mas, olhe, isso está correto, e nós não estamos
4602 questionando essa questão, o problema é o comando aqui para quando inicia o
4603 monitoramento, se você ler esse Inciso II, ele não diz o que está escrito no *caput*
4604 do 14, é essa que é a minha colocação.

4605

4606

4607 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Volto
4608 a dizer, vamos ler o *caput* do Art. 14. A realização de queima controlada deverá
4609 ser acompanhada de monitoramento contínuo da qualidade do ar, sempre que a
4610 modelagem da pluma indicar ou houver registro visual de que essa se direciona à
4611 áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis, aqui está dizendo quando deverá
4612 ser acompanhado de monitoramento.

4613

4614

4615 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – São nessas
4616 situações que o monitoramento deve ser realizado, o início desse monitoramento
4617 deve ser feito em tempos diferentes, porque o fato da queima controlada ser
4618 monitorada, a partir do momento em que foi expansão visual, obviamente não é
4619 desde o início da queima controlada. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*).
4620 Entendeu, Zilda? A questão não com relação a redação do Art. 14, está correta a
4621 14, não tem nenhum questionamento, a minha colocação é em cima do Inciso II,
4622 que ao se escrever ali desde o início da queima controlada, isso é inviável quando
4623 o *start* do monitoramento for dado por visual, porque o visual só vai ser depois do
4624 início, não tem como ser antes, ou a partir do momento em que for verificado, a
4625 partir do momento em que houver. Como? Houver registro visual de que a pluma
4626 se direciona a áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis.

4627

4628

4629 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
4630 vez de novo artigo, tem outro artigo lá embaixo, eu não sei se vai ser o único ou
4631 primeiro. Tem um parágrafo... Deixe aí, pronto, depois nós voltamos, aí fica o
4632 Inciso II.

4633

4634

4635 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Só lembrar para
4636 retirar a referência no novo § do Art. 14.

4637

4638

4639 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4640 Henrique, coloque lá, novo §, o relatório de monitoramento da qualidade do ar
4641 deve contemplar, tira a ser realizados nos casos previstos no Art. 14, agora não
4642 precisa mais, tudo começou por causa disso, e tira a vírgula antes do verbo
4643 também, que não tem. Dois pontos, perfeito, Wanderley. Mapeamento e registro,
4644 aí vem o Inciso II, também está aprovado, passa. Ficou dessa forma, então,

4645 aprovado os dados de monitoramento em tempo real das concentrações de
4646 material particulado MP 10 e MP 2.5, desde o início da queima controlada, quando
4647 apontado pelo EDA, ou a partir do momento em que houver registro visual de que
4648 a pluma se direciona às áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis, correto? Aí
4649 o Inciso III, análise crítica, já aprovamos. Aí vem um novo, esse novo Inciso aí
4650 corta, o nosso corta, não tem mais o outro, aí o outro parágrafo morreu, então fica
4651 § único mesmo. 15. Henrique. Vamos terminar essa Resolução, que amanhã tem
4652 mais. 15, a proposta do INEA, então para a definição dos locais de
4653 monitoramento. Então, da qualidade do ar deve ser levados em conta os seguintes
4654 critérios, a proposta do INEA é para a definição do local de monitoramento da
4655 qualidade do ar e meteorologia, devem se levar em conta onde as máximas
4656 concentrações do poluente estimadas no EAD tiver maior percentual de
4657 contribuição frente aos padrões nacionais de qualidade do ar. O IBP está
4658 sugerindo o quê? Então, é o mesmo texto? Vamos lá. Posicionamentos rápidos e
4659 rasteiros.

4660
4661

4662 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4663 Eu acho que só para fazer um esclarecimento, eu tenho a pluma, mas a pluma vai
4664 me mostrar várias concentrações diferentes dentro daquela pluma, então onde eu
4665 posiciono a estação de monitoramento? Aonde der a maior concentração relativa
4666 ao padrão, porque eu tenho dois parâmetros, PM 10 e PM 2.5, então, na verdade,
4667 desse daí é só PM 10, porque só definimos que a modelagem só vai modelar MP
4668 10, não tem 2.5, porque é onde a máxima concentração de MP 10 der, é ali, é a
4669 região onde você vai buscar e instalar, que o 2.5 é só no monitoramento, não na
4670 modelagem.

4671
4672

4673 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Tira
4674 a vírgula depois de qualidade do ar.

4675
4676

4677 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É que estamos
4678 fazendo mudanças consideráveis ao texto, aí nós vamos ler um pouquinho depois,
4679 nós vemos que precisa, não do ajuste da ideia, mas de um ajuste de redação, vai
4680 ter essa oportunidade? Porque vez ou outra, nós vemos uma falha aqui, outra ali,
4681 uma sensação de que pode ser... Mas como já está bastante avançado e
4682 cansado, não sei como poderíamos fazer.

4683
4684

4685 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4686 Daniel, deixa-me só te falar uma coisa, nós estamos discutindo basicamente em
4687 cima dos pedidos de vista, não estamos discutindo, estamos propondo alterações
4688 ou consolidação, ninguém trouxe nada de última hora diferente, nós estamos
4689 tendo o cuidado de que acomodar o texto em relação as posições divergentes, as

4690 mudanças estavam previstas dentro dos pedidos de vista que chegaram, mas não
4691 temos como fugir disso.

4692

4693

4694 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu não quero ser o
4695 chato aqui da história, é que talvez já sendo, é que no Art. 14, por exemplo, se nós
4696 voltarmos lá no *caput*, dá para fazer uma redação um pouquinho melhor sem
4697 mudar em nada a ideia da coisa, mas, eu sei que nessa reunião talvez não seja
4698 esse ajuste fino. Então, vamos lá. Porque o “*starta*” de fato a necessidade do
4699 monitoramento? É quando ou a modelagem ou a inspeção visual indicar que vai
4700 atingir uma população ou uma área sensível. Então, sempre que a modelagem, a
4701 minha proposta de redação seria: sempre que a modelagem ou houver registro
4702 visual que indique que a pluma irá atingir áreas povoadas ou ambientalmente
4703 sensíveis. Sempre que a modelagem ou houver registro visual de que pluma se
4704 direciona.

4705

4706

4707 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
4708 indicar fica. É isso?

4709

4710

4711 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – E, aí,
4712 consequentemente no Inciso também tem.

4713

4714

4715 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4716 Inciso II, Henrique, por favor.

4717

4718

4719 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Quando apontado
4720 pela EDA, é na mesma lógica assim.

4721

4722

4723 **A SRª. POLIANA** – A única coisa que eu achei estranho, parece que está faltando
4724 um verbo, entre os dados, ou desde o início, ou quando apontado.

4725

4726

4727 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4728 É que o relatório deveria conter os dados de monitoramento, para o início da
4729 queima, quando entrou o quando tiver.

4730

4731

4732 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
4733 continua com a chamada aí no parágrafo dessa forma. As informações ou
4734 atividades, está coerente com o parágrafo ainda.

4735 **A SR^a. POLIANA** – (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*). A serem
4736 realizados desde o início da queima.

4737

4738

4739 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4740 Vamos lá no parágrafo. Ana, o relatório do monitoramento da qualidade do ar deve
4741 contemplar no mínimo as seguintes atividades e informações, dois pontos. Então,
4742 vem lá: os dados do monitoramento em tempo real das concentrações de material
4743 particulado, desde o início da queima controlada, os dados do monitoramento em
4744 tempo real.

4745

4746

4747 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O que a Luciana está
4748 colocando, eu acho que é o mesmo da Ana, é que são duas coisas que estão
4749 misturadas aí, uma coisa é que o relatório deve apontar os dados dos
4750 monitoramentos, ponto, acabou. A outra questão é quando se inicia o
4751 monitoramento. Então, talvez, de fato não é aqui, tem que incorporar isso a outro,
4752 o 14, 15, outro artigo. É lá que vai dizer quando começa.

4753

4754

4755 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
4756 já está no Art. 14. Mas, já está no *caput* do artigo, quando vai começar. Acho que
4757 estão todos esquecendo o que decidiu antes.

4758

4759

4760 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Uma coisa é que o
4761 que deve conter no relatório.

4762

4763

4764 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Volta
4765 o *caput*, volta o Art. 14, por favor, a realização da queima controlada deverá ser
4766 acompanhada de monitoramento contínuo das concentrações de MP10, e sempre
4767 que a modelagem indicar ou houver registro visual, está dizendo quando que tem
4768 que começar o monitoramento. Deve ser acompanhada de, desde o início. A
4769 realização da queima controlada deve ser acompanhada de.

4770

4771

4772 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Dá licença, gente,
4773 então vamos entender uma coisa aí, é que se a modelagem falou que vai chegar,
4774 se já começou a monitorar antes de iniciar a queima, agora vai fazer o
4775 monitoramento quando houver o indício visual, tem que esperar a queima
4776 começar. Então, é por isso que está falando aí, não tem problema falar aí.

4777

4778

4779 **O SR. LEONARDO DA SILVA RIBEIRO (PETROBRÁS)** – A solução disso é
4780 colocar essa informação que tem que começar antes da queima, quando a
4781 modelagem indicar, ou começar após, quando a observação visual da pluma
4782 indicar, colocar esse inciso antes do relatório, porque aí resolve. Aí, em vez de ser
4783 os dados, tira os dados, põe o monitoramento, aquele mesmo texto, embaixo do
4784 Art. 14 ali, e, aí, depois põe isso, aí embaixo fala o relatório fala o relatório, aí fala
4785 o que tem que ter.

4786

4787

4788 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – São dois parágrafos, na
4789 verdade, o parágrafo primeiro seria esse do monitoramento, e o segundo
4790 parágrafo poderia ser o do relatório, eu acho que fica melhor.

4791

4792

4793 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu acho que é aí
4794 mesmo que deveria dizer, a realização de queima controlada deverá ser
4795 acompanhada de monitoramento contínuo das concentrações desde, antes do
4796 início, desde o início da queima, sempre que a modelagem indicar, ou a partir do
4797 momento em que houver registro visual. Aí é que fala. Você entendeu?
4798 Entenderam, gente? E lá não precisa dizer mais.

4799

4800

4801 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4802 Repete aí, Alfredo, por favor.

4803

4804

4805 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – A realização de
4806 queima controlada deverá ser acompanhada de monitoramento contínuo das
4807 concentrações, desde o início, antes da modelagem não, desde o início sempre
4808 que a modelagem indicar, ou a partir do momento em que houver registro de
4809 visual.

4810

4811

4812 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu só colocaria umas vírgulas ali,
4813 desde o início, vírgula, sempre que a modelagem indicar, vírgula, porque sempre
4814 que modelagem indicar, é um aposto.

4815

4816

4817 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
4818 bom. Aprovar de novo? Pela terceira vez. Nada foi retirado, foi só inserido. E,
4819 agora, aí pode ficar desse jeito, os dados de monitoramento em tempo real? Agora
4820 o 4^a. Pronto. Agora aí, voltando. Então, isso aí já foi aprovado?

4821

4822

4823 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Mas, agora, eu tenho
4824 observações para esse Art. 15, e nós temos que voltar um pouco para algumas
4825 questões conceituais. Deixa-me falar, antes estava assim: que para... Acompanha-
4826 me, Luciana, a sua proposta, antes estava assim: para definir os locais de
4827 monitoramento tem que levar em conta: ventos predominantes, condições
4828 atmosféricas, localização da queima, magnitude da queima, modelagem,
4829 resultados da modelagem, localização de zonas povoadas, você tirou tudo isso,
4830 você está propondo cortar tudo isso, e deixar só aquela história...? No 15. É isso
4831 que você está propondo? Cortar tudo, e deixar só a questão lá dos pontos? Então,
4832 agora, eu vou fazer uma questão conceitual, veja, quando, aí, é uma questão de
4833 incoerência de novo, quando estão falando da história de ter que modelar porque
4834 modelou, não indicou que a pluma ia para lá, mas pode ter o indício visual de que
4835 está indo, nós estamos lançando uma dúvida à modelagem. Agora, para definir o
4836 ponto, não tem mais dúvida a modelagem, é só onde ela indicou? Na verdade, o
4837 mais importante é o que você está observando na hora lá, dessas condições. Eu
4838 acho que teria que deixar as duas coisas, o resultado da modelagem e essas
4839 condições, como o pessoal lá da CETESB indicou, porque vocês percebem que
4840 estamos sendo incoerente, gente? Na hora de dizer que nós temos que ver que
4841 apesar de que a modelagem não indicou que ia chegar, mas teve um indício visual
4842 que chegou, tem uma dúvida a respeito da modelagem, agora para definir o ponto
4843 não tem mais dúvida? Tem uma incoerência aí. Explica isso, não sei. Estou
4844 levantando.

4845

4846

4847 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4848 Nesse momento de escolhermos o ponto, o ideal é usar a modelagem, porquê?
4849 Porque ela já está considerando a magnitude da queima, que está lá dentro do
4850 Anexo 7, que é a questão das fontes, das taxas de emissão, e está considerando
4851 todas as condições meteorológicas que entraram com os dados de meteorologia e
4852 do WRF, que são as condições meteorológicas, do vento. Então, todos esses
4853 parâmetros aqui, estão contemplados dentro da modelagem, e, aí, eu vou
4854 escolher o local onde a modelagem indicar a máxima concentração, entretanto,
4855 como nós já falamos diversas vezes, estamos falando de modelagem matemática,
4856 que é uma estimativa. Então, pode haver para aumentar ainda mais a segurança,
4857 e a modelagem mostrar que talvez não chegue nada lá, mas observando eu
4858 verifico, eu tenho que adotar um critério de instalação de uma estação de
4859 monitoramento. Então todos esses itens foram removidos, os incisos que falam de
4860 ventos, condições meteorológicas, localização da queima, por quê? Porque todos
4861 eles já estão previstos no Anexo 7^a, na confecção da modelagem.

4862

4863

4864 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Perfeito, Luciana.
4865 Mas isso atende no caso que a modelagem indicou que a pluma vai chegar, mas
4866 no caso que ela não indicou que a pluma vai chegar, e a pluma chegou, nós

4867 precisamos de novo ter outros parâmetros para balizar, vocês estão entendendo?
4868 Essa é a dúvida.

4869

4870

4871 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu também tenho essa dificuldade,
4872 isso aqui inclusive foi muito discutido lá no Grupo de Trabalho, inclusive eu bati o
4873 pé firme que isso aqui deveria continuar, porque lendo a literatura, você observa
4874 que a modelagem prevê uma coisa, mas você vai ficar todo o tempo rodando o
4875 modelo? Não vai, mas se um vento muda, aparece uma condição de alteração das
4876 condições atmosféricas, por exemplo, aumento da pressão, que você tem a
4877 questão da (...), então, você precisa ter outros referenciais além da modelagem.
4878 Eu, particularmente, não sinto-me confortável em retirar isso aqui, eu acho que
4879 isso aqui é uma espécie de garantia, porque modelos também as vezes erram,
4880 falham, é uma abordagem aproximada, e no real, você tem outras condições que
4881 podem acontecer naquele momento, ainda mais no mar, que vai um coisa para a
4882 terra, a semana passada mesmo, estava lá no Rio, maior sol, de repente entrou no
4883 Sudoeste, mudou tudo, acabou.

4884

4885

4886 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4887 Só complementando nesse caso, aí nós criamos uma dificuldade operacional,
4888 porque se entrou uma condição meteorológica, mudou o vento, eu tenho que
4889 mudar a estação, isso não se muda de uma hora para outra, instalar uma estação
4890 não é rápida, você tirar daqui e bota ali, porque agora está indicando para lá,
4891 então operacionalmente, se cada vez que eu observar uma coisa diferente e tiver
4892 que observar isso daqui e reposicionar a estação, isso não é assim tão fácil,
4893 operacionalmente não funciona.

4894

4895

4896 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Luciana, tem uma
4897 parte que nós estamos falando a mesma língua, e tem outra parte que nós não
4898 estamos falando a mesma língua e, agora, eu estou ligadíssimo nesse negócio.
4899 Veja, eu estou falando para definir aonde vai ficar a estação de monitoramento,
4900 não para mudar. Então, vamos lá, foi feita a modelagem, a modelagem indicou
4901 que pode chegar na população, com os dados da modelagem, você definiu aonde
4902 vai ficar a estação, ela está lá, agora o que acontece? Você fez a modelagem, a
4903 modelagem, prestem atenção numa coisa que eu não falei na outra, é um modelo
4904 preditivo, ele vai usar uma série histórica existente, para fazer uma previsão
4905 estatística, só que essa estatística, ela não funciona cem por cento, de repente por
4906 isso que pode acontecer a (...), o modelo não previu, mas nós tivemos o indicativo
4907 visual. Eu estou falando, Luciana, de usar direção de ventos, essas coisas, para
4908 definir aonde pôr, já que não tem o dado da modelagem para ajudar a te nortear,
4909 depois que você colocou, você não vai ficar mudando de novo, é isso que estou
4910 tentando deixar claro aqui, entenderam, gente? É importante usar dados de
4911 campo do momento que você, é o que o pessoal de emergência fala, é importante

4912 usar dado de campo de momento que você puder produzir, direção de vento é
4913 fácil de olhar, de ver, então não é muita coisa.

4914

4915

4916 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4917 Entendi, e concordo em parte também com você também. Quando a modelagem
4918 indicar o ideal seria usar os critérios da modelagem, a modelagem não indicou
4919 chegando em uma área povoada, acho que é esse segundo momento que o
4920 Alfredo está levantando, então ela não vai ser suficiente para indicar o
4921 posicionamento da estação, aí, sim, nesse caso usaria dados de campo para
4922 posicionar a estação, é isso, então assim ele seria usado opcionalmente, quando
4923 a modelagem não indicar em área povoada, e que eu verifique que a pluma
4924 chegou em... Exatamente, aí eu acho que é razoável.

4925

4926

4927 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E, aí,**
4928 como ficaria uma proposta do *caput* do Art. 5º?

4929

4930

4931 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Deixa-me fazer uma pergunta primeiro.
4932 Então, quando falamos que o monitoramento cessa até 24 horas depois da
4933 queima, você também não vai ter uma incerteza aí, nesse caso as 24 horas,
4934 porque veio uma proposta do IBP diferente também, em termos de quando
4935 termina o monitoramento.

4936

4937

4938 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zuleica, tem uma
4939 questão, por isso o pessoal fica me chamando e professor, eu venho aqui ficar
4940 dando mais de professor de estar debatendo, eles só me chamam de professor
4941 (*Risos!*). Quando você tem poluição atmosférica, você tem um *time* de horas,
4942 depois não rola mais nada, não tem novas transformações. Das atmosferas, é que
4943 são *times* de horas, a partir do momento que cessou a fonte. Dispersa, some,
4944 você não vai saber onde está, você vai gastar dinheiro à toa.

4945

4946

4947 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** A questão é a seguinte, aí, eu vou ter
4948 que chamar para o real, para o fato, a sua excelência o fato, por exemplo, em
4949 Macondo, porque a queima, esse assunto da queima só veio a ser discutido
4950 efetivamente no Brasil, com o cenário de Macondo, porque lá ficaram semanas a
4951 semanas queimando no mar, então por isso, mas é um cenário excepcional que
4952 categorizamos como assim algo excepcional também, que significa nacional, mas
4953 se com o passar pode acontecer cenários, passar mais de 24 horas, podem ser
4954 semanas.

4955

4956

4957 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Nós estamos falando
4958 25 depois que cessou o total.

4959

4960

4961 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Ok.

4962

4963

4964 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4965 entendi, era isso, é quando cessa, quando cessa precipita.

4966

4967

4968 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –

4969 Exatamente. Nós temos os fenômenos de dispersão atmosférica, então como o
4970 próprio Robson, falou as entradas e saídas de ar são muito constantes, então não
4971 costuma ficar uma área estagnada por tempos indeterminados. Mas, na verdade
4972 eles tinham proposto uma hora, e eu já propus 24 horas, porquê? Porque com a
4973 comparação das 24 horas, eu já comparo com os padrões de qualidade do ar, e,
4974 aí, vejo como que estão os níveis, mas se não me engano, eu coloquei no mínimo
4975 24 horas após. E diante dos resultados que você está observando, você pode
4976 cessar ou não o monitoramento diante dos resultados que você está observando,
4977 mas eu tenho que ter no mínimo 24 horas para poder comparar com o padrão.

4978

4979

4980 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A minha sugestão para
4981 aprimorar esse Art. 15º é que redigíssemos um § único dizendo que na hipótese
4982 em que houver registro somente visual de que essa direciona-se a áreas
4983 povoadas, o local a ser definido pela unidade móvel será feito em comum acordo
4984 com o órgão ambiental ou IBAMA, não sei qual o órgão ambiental competente,
4985 não sei se seria o IBAMA. Mas, levando em conta os dados de campo, alguma
4986 coisa que seja tecnicamente possível, só para poder aprimorar as duas hipóteses,
4987 se a modelagem indicar, ok. É a concentração máxima daquele poluente MP 10,
4988 se não indicar, mas o visual indicar, define-se em comum acordo com o órgão
4989 ambiental, e não sei se é o IBAMA ou o órgão estadual.

4990

4991

4992 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E aí
4993 como que fica o *caput*?

4994

4995

4996 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Não, o IBP é só porque é
4997 MP10, não são todas as variáveis.

4998

4999

5000 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5001 Então, estou entendendo que recusamos a proposta do INEA.

5002 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Aceitamos a do INEA, é
5003 só ajustando em todos os poluentes, quando a do MP 10.

5004

5005

5006 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E
5007 não cita ventos predominantes, condições atmosféricas?

5008

5009

5010 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Não, isso já está no Anexo
5011 7.

5012

5013

5014 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Do que estamos
5015 falando agora, é do 15 de novo? Na verdade, eu não sei bem a redação, mas eu
5016 acho que é assim, para definição dos locais de monitoramento de qualidade do ar
5017 em meteorologia, deve ser levado em conta as máximas concentrações de
5018 poluentes estimados no EDA, dar uma melhorada, quando a modelagem indicar,
5019 ou, ventos predominantes, condições atmosféricas, localização de queima,
5020 magnitude de queima e localização de zonas povoadas, quando houver indícios
5021 visuais, vocês entenderam? Se foi feito a modelagem e indicou, usa o resultado
5022 modelagem, se ela não indicou, mas tem indício, usa ventos predominantes,
5023 condição atmosférica, localização de queima e localização...

5024

5025

5026 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –Mas,
5027 eu não entendi como que isso vai ficar no texto.

5028

5029

5030 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu não sei, eu estou
5031 falando.

5032

5033

5034 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – A sugestão
5035 seria num § único, Rocca, de deixarmos o texto como está ali no Art. 5º, então o
5036 novo parágrafo falando o seguinte, nos casos em que não for identificado quer
5037 dizer, que for identificado que a dispersão da pluma está indo para aquele local,
5038 que não foi identificado previamente no estudo de dispersão, que é o segundo
5039 caso do artigo anterior, esse deverá ser identificado o local, de acordo com os
5040 itens aí que estão aí. E, nós poderíamos compatibilizar as duas coisas,
5041 Entenderam? Ou não? Volte lá só para pegarmos o texto do 14, deixa-me tentar,
5042 no *caput*. Nos casos em que for identificado o registro visual de que a pluma está
5043 sendo direcionada para áreas povoadas ou ambientalmente sensíveis, somente
5044 nos casos em que houver registro visual. Um outro parágrafo falando, porque o
5045 que estamos falando lá? Que é para conseguir o que é o estudo de dispersão, é

5046 para seguir o local onde o estudo de dispersão apontar. Eu crio um § único
5047 falando: quando o estudo de dispersão não apontar, mas eu tiver visualização.

5048

5049

5050 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Indícios visuais. Só
5051 tem uma questão, gente, que é assim, antes de redigir o novo parágrafo tem que
5052 acertar a redação do *caput*, a Luciana vai dizer porquê, explique aí, Luciana.

5053

5054

5055 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5056 Espere um pouquinho, o Daniel pediu a palavra antes de você

5057

5058

5059 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu só queria para
5060 fazer uma proposta de redação sobre o que está acordado aqui, que eu colocaria
5061 no Art. 15, que para definição do local de monitoramento deve seguir os seguintes
5062 critérios, dois pontos, Inciso I: quando for detectado pela modelagem, será uma
5063 concentração; Inciso II: quando for detectado visualmente vai levar em
5064 consideração pela modelagem, e são aqueles dados que estão lá, vento, etc.

5065

5066

5067 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O Inciso I, eu acho
5068 que é mantendo a ordem que sempre colocamos, é quando apontado pela
5069 modelagem. Aí segue como está escrito no texto, onde for apontada máximas
5070 concentrações do poluente.

5071

5072

5073 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5074 Aí o Rocca acabou de lembrar-me aqui, porque antes nós tínhamos mais de um
5075 parâmetro sendo usado para modelagem, como agora e só MP 10, eu só preciso
5076 dizer que é onde der a máxima concentração de MP 10, não preciso mais avaliar
5077 em relação ao padrão, ter o percentual em relação ao padrão, porque só tenho um
5078 único padrão a controlar. Onde as máximas concentrações de MP 10, é porque
5079 está muito apontar.

5080

5081

5082 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Quando indicado
5083 pela EDA onde... Eu não inverteria a ordem, apesar que para esse inciso ficaria
5084 mais bonito, ficaria mais lógico, mas pensando no contexto como um todo, o
5085 segundo Inciso, acho que necessariamente ele vai começar aqui, acho que o fato
5086 importante é dizer que um apontado pela modelagem e o dois é pelo registro
5087 visual. Então, eu começaria os incisos com esses dois textos, quando indicado
5088 pela EDA nos locais onde houver maior. É a mesma coisa. Quando for
5089 identificação visual... Então é a máxima concentração, não tem máximas. E agora
5090 quando indicado pela inspeção visual, não é inspeção, é outro.

5091 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Posso fazer uma
5092 sugestão para melhorar isso, quando o EDA indicar que a pluma atinja, não, em
5093 cima, mas não escreve ainda não. Quando o EDA indicar que a pluma vai atingir
5094 as populações nos locais onde o modelo apontar as máximas concentrações de
5095 MP 10, quando o EDA indicar que a pluma vai atingir. Agora não sei exatamente.
5096

5097

5098 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5099 Eu só trocaria no local por área, porque não é exatamente um ponto, e é uma
5100 área.
5101

5102

5103 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E
5104 que houver indicativo do registro visual.
5105

5106

5107 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Quando registro
5108 visual indicar que a pluma alcançará áreas, copia o de cima. Quando registro
5109 visual indicar que. Não?
5110

5111

5112 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5113 Então não é quando, nos casos em que o EDA não... Como você falou? Não
5114 indicar, e que houver o registro visual, que a pluma, é de que ou só que, que a
5115 pluma, eu acho que é só que, que a pluma alcançará áreas povoadas ou
5116 ambientalmente sensíveis. É isso, Daniel? O que é o subitem do Inciso, é A, B e
5117 C? O que é o subitem do Inciso, é A, B e C? Alíneas, A, B e C. Os seguintes
5118 aspectos, aí você vai colar, menos a modelagem. Cola tudo, depois nós
5119 apagamos e mudamos o chamamento.
5120

5121

5122 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Pergunto-me se o 6, que localização
5123 de áreas povoadas também entraria.
5124

5125

5126 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tira
5127 o 5 e o 6, perfeito, aí transforma para A, B e C. Coloca A, ponto. B, pronto, e, aí?
5128 Agora nós podemos aprovar?
5129

5130

5131 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É o seguinte, a
5132 minha sugestão é só para tentar fazer um texto mais enxuto, ao final do Inciso I eu
5133 colocaria ou, aí começaria o Inciso II, quando.
5134

5135

5136 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Aí eu
5137 vou te dizer uma coisa: Do ponto de vista legal não é interessante você usar o ou.
5138 É que um exclui o outro, se for o ou, porque nunca sabe quando usa um ou
5139 quando usa o outro, aí dá esse problema, entendeu? Meus poucos anos de
5140 CONAMA me ensinaram isso. Vamos lá, aqueles que se sentirem incomodados
5141 fiquem de pé, igual o Joaquim Barbosa, para esticar as costas. Então, nós
5142 tachamos o resto. Aprovado? Algum voto contrário ao texto como ele foi discutido?
5143 O *caput* vai ficar. Qual é o próximo pedido de vistas? Ainda tem os anexos.

5144

5145

5146 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Zilda, eu só tenho
5147 uma observação no Art. 18, que é curtinha.

5148

5149

5150 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – No
5151 pedido de vistas do INEA tem no 17. Vamos fazer o seguinte, nós paramos a
5152 reunião agora, vocês fazem o pente-fino, e amanhã em meia hora nós resolvemos
5153 tudo, no início da reunião, porque tem que discutir compostagem amanhã, vamos
5154 discutir, ainda tem quórum. O restante do texto, Henrique, o parágrafo fica? Os
5155 locais de monitoramento devem ser documentados e o seu posicionamento
5156 registrado através de GPS. Isso está no Anexo 6, acho que no Anexo 6 tem. Não?
5157 Então deixa como parágrafo único. 16: o responsável pela operação de queima
5158 controlada deverá ser capaz de interromper a queima caso necessário, isso aqui
5159 ninguém falou nada, vai. 17: a queima controlada deverá ser interrompida nas
5160 seguintes condições, aí tem o pedido de vistas do INEA, tem uma proposta de
5161 redação, o IBP também tem? Não, não em relação ao *caput*, manter o 17 original,
5162 queima controlada deverá ser interrompida de acordo com o preestabelecido no
5163 Anexo 6, níveis de notificação à população durante a realização de queima
5164 controlada, se a população for exposta a uma concentração de poluentes
5165 atmosféricos, que exceda o nível de alerta, conforme previsto na Resolução
5166 CONAMA. A sua sugestão, Luciana, ela não deveria ser um dos incisos, ao invés
5167 de ser juntado ao *caput*? Porque no Inciso estou listando as seguintes, eu estou
5168 entendendo que o nível, o Anexo 6 é uma condição. Se for identificada a queima
5169 que implica em grave, existiam dois incisos, é o segundo com uma nova redação,
5170 se a poluição for exposta a uma concentração média de 24 horas de MP 10 ou MP
5171 2.5 que exceda nível de alerta por episódios críticos de poluição do ar, conforme
5172 previsto em Resolução CONAMA.

5173

5174

5175 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5176 Não mudou muito o que está escrito ali em cima não, só colocou MP 10 e 2.5.

5177

5178

5179 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É**
5180 **forma, é porque você colocou no *caput*, aí pode dar uma confusão, não mudou o**
5181 **conceito, só mudou o posicionamento. Posso retirar a sua e ficar com a do IBP?**

5182

5183

5184 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
5185 **Pode.**

5186

5187

5188 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5189 **Algum voto contrário à proposta do IBP? Ela basicamente é apenas de forma, não**
5190 **é de conteúdo. Ainda temos um § único, em caso de alteração nas condições do**
5191 **tempo que levem a mudança original da direção da pluma, que possa impactar**
5192 **negativamente em áreas ambientalmente sensíveis, o poluidor, perdão, deverá**
5193 **proceder a avaliação de custo-benefício, não era isso que ia para o anexo, Carlos**
5194 **Henrique?**

5195

5196

5197 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) – Nem tinha visto isso. Foi**
5198 **para o anexo. O que estamos tirando é simplesmente custo-benefício, avaliação**
5199 **ambiental para tomada de decisão quanto a tomada de decisão quanto a**
5200 **necessidade de interrupção da queima, e no anexo, nós...**

5201

5202

5203 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Qual**
5204 **anexo?**

5205

5206

5207 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) – Não, é no anexo...**

5208

5209

5210 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É o**
5211 **que cria os sinais de alerta.**

5212

5213

5214 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) – É no anexo 3, item 10.**

5215

5216

5217 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A**
5218 **avaliação de custo-benefício ambiental, aí seria um texto maior, é isso?**

5219

5220

5221 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) – Não, simplesmente**
5222 **justifica o que é análise ambiental.**

5223

5224 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Só uma
5225 contribuição, esse anexo fala do relatório que vai ser apresentado para propor a
5226 queima, e lá, aquele Inciso está falando um caso da mudança das condições,
5227 então eu acho que são duas coisas diferentes.

5228

5229

5230 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – O que talvez pudéssemos
5231 aproveitar o que está no anexo e levar para o corpo da Norma, em vez de
5232 simplesmente falar custo-benefício ambiental, nós colocamos o que está aqui,
5233 apresentar justificativa para a realização da queima, segundo a metodologia.

5234

5235

5236 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
5237 Henrique vai procurar e vai colar para podermos comparar um com o outro.

5238

5239

5240 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Está bom.

5241

5242

5243 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu queria falar isso,
5244 que pega essa história de custo-benefício ambiental, que ninguém sabe muito
5245 bem o que é isso.

5246

5247

5248 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – O risco de nós tirarmos
5249 simplesmente tudo, embora não devamos usar a palavra custo-benefício, porque
5250 ela não está regulamentada.

5251

5252

5253 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
5254 texto está lá. Então, vamos ler o que estava lá no *caput*, com base nas
5255 informações acima elencadas, apresentar a justificativa para a realização de
5256 queima controlada, mas o que estamos falando aqui não é justificativa para
5257 queima controlada, a interrupção da queima controlada.

5258

5259

5260 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A minha sugestão para
5261 vocês examinarem é a seguinte, pegando esse § único, qual é o artigo que nós
5262 estamos? § único do Art. 17, onde tem: proceder a avaliação de custo-benefício,
5263 tirar a palavra custo-benefício e manter a avaliação ambiental, pega o texto de
5264 baixo, que considere medidas alternativas possíveis, de maneira a encontrar
5265 aquela que reverteria em maiores benefícios à sociedade, com menores danos
5266 ambientais associados, que dá a ideia comparativa do porquê você vai continuar a
5267 queima, porque se não tiver esse conceito comparativo, o poluidor não vai fazer, é
5268 nesse sentido que nós temos que insistir.

5269 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – De
5270 avaliação, e custo-benefício até o final, você corta, não, deixa quanto à
5271 necessidade de interrupção da queima, é isso? Não? Isso fica. Só custo-
5272 benefício? Tira o custo-benefício, e cola avaliação ambiental, que já está lá,
5273 depois de avaliação ambiental, antes da para, Henrique, no texto do § único, em
5274 cima. Que considere medidas alternativas possíveis e, disso até o final você cola,
5275 depois de avaliação ambiental. E, aí, agora, nós lemos, vamos ver como ficou.
5276 Agora, nós vemos como fica. Vamos lá. Em caso de alteração nas condições do
5277 tempo que levem a mudança da direção original da pluma, que possa impactar
5278 negativamente, em caso da alteração das condições de tempo, que levem a
5279 mudança da direção original da pluma, que possa impactar condições de tempo,
5280 que possam impactar negativamente áreas ambientalmente sensíveis, o poluidor
5281 deverá proceder à avaliação ambiental que considere medidas alternativas
5282 possíveis de maneira a encontrar aquela que reverta em maiores benefícios à
5283 sociedade, com menores danos ambientais associados, para tomada de decisão
5284 quanto à necessidade de interrupção da queima.

5285

5286

5287 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Esse texto não está bom não.

5288

5289

5290 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – eu
5291 acho que de maneira a encontrar aquela que reverta não, então vamos começar a
5292 limpar algumas coisas, que considere medidas alternativas possíveis que resultem
5293 maiores benefícios à população com menores danos ambientais, para a tomada
5294 de decisão, que resultem em maiores benefícios à sociedade com menores danos
5295 ambientais, para a tomada de decisão quanto à necessidade de interrupção da
5296 queima, já dei uma limpadinha, agora o resto. Mas, ainda está grande.

5297

5298

5299 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O início do § único,
5300 em caso de alterações das condições de tempo, eu não sei se aquilo ali é de fato
5301 necessário, independente do que levou a impactar a área sensível, já é um fato,
5302 não sei se precisava colocar essa introdução no § único.

5303

5304

5305 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que quando estávamos falando,
5306 estávamos falando em monitoramento lá atrás, e agora estamos falando nas
5307 medidas que devem tomar para diminuir o impacto, para minimizar o impacto. Só
5308 que tem uma definição lá de avaliação e custo-benefício ambiental lá no Art. 2.
5309 Tiraram a definição inteira, ou tiraram a palavra?

5310

5311

5312 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5313 Zuleica, só um minuto, nesse Art. 17, nós estamos falando de interrupção da
5314 queima, e não de monitoramento, nós já passamos.

5315

5316

5317 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac) –** É isso que estou explicando para ele, que
5318 aqui nós estamos discutindo outro assunto, que no caso de exceção, quando a
5319 pluma não previu o que vai acontecer, algo não previsto pela pluma, você tem lá
5320 uma série de comandos para monitoramento, agora nós estamos tendo isso, os
5321 comandos para as medidas que temos que tomar, é isso?

5322

5323

5324 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Sabe
5325 o que eu faria? Antes de te passar, Renato. Eu tiraria o seguinte, em caso de
5326 alteração nas condições, mas nós já estávamos falando que isso é uma forma de
5327 interrupção, então nós podemos diminuir.

5328

5329

5330 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** É isso que eu
5331 vinha colocando aqui e discutindo um pouco com a Luciana. Eu acho que é um
5332 critério de interrupção, eu acho que atingir uma área sensível, face à interrupção e
5333 face um replanejamento da questão, eu não sei quanto que isso traz de problemas
5334 para fazer a sessão da queima e recomeçar, porque eu acho que tem que ser um
5335 comando bem claro, se atingiu, cessa, e, aí, se refaz o planejamento dessa
5336 queima.

5337

5338

5339 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5340 Então, eu acho que nesse sentido, nós podíamos reduzir, em caso de alteração,
5341 de alterações que possam impactar negativamente áreas ambientalmente
5342 sensíveis o poluidor deverá proceder à avaliação, aí corta tudo aquilo que é
5343 condição de tempo, a mudança da pluma, isso nós já estamos falando o tempo
5344 todo e repetindo. No início, em caso de alterações, lá no início, em caso da de
5345 alterações, que possam, aí corta até que possam impactar, e deixa a vírgula, em
5346 caso da de alterações, vírgula, que possam impactar negativamente áreas
5347 ambientalmente sensíveis, o poluidor deverá proceder à avaliação ambiental que
5348 considere medidas alternativas, eu tiro o possíveis, porque os impossíveis não vão
5349 poder ser feitos, e resultem em benefícios, não é “maiores”, benefícios à
5350 sociedade, aí, o menores, com menores danos ambientais para a tomada de
5351 decisão quanto à necessidade, para tomada de decisão quando a necessidade de
5352 interrupção da queima, não para, de interrupção da queima, diminuiu um pouco,
5353 mas ainda tem muito. O que vocês acham?

5354

5355

5356 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
5357 Eu acho que esse parágrafo pode trazer alguns problemas para o órgão que vai
5358 dar essa autorização, porque o que significa impactar negativamente? Porque até,
5359 então, você tinha lá os níveis de atenção, os níveis que estão previstos no 6, e
5360 conforme o monitoramento vai mostrando determinadas concentrações, você vai
5361 tomando as medidas que estão lá no Anexo 6, aqui, dessa forma, eu posso
5362 entender negativo o valor do OMS, e aí? Então, traz uma subjetividade muito
5363 grande para o parágrafo.

5364

5365

5366 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zilda, eu tenho uma
5367 proporções aqui. Posso falar? Bom, veja o que estamos falando aqui (...), se, 1, for
5368 indicado, a população, 2, 3, se as condições observadas indicarem impactos
5369 considerados indesejáveis à áreas ambientalmente sensíveis com base numa
5370 avaliação ambiental que leve em conta.

5371

5372

5373 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5374 Desejáveis no lugar de...

5375

5376

5377 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Deixa-me apenas ver
5378 se eu estou entendendo o motivo do parágrafo.

5379

5380

5381 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Espere, aí, eu fiz uma
5382 observação aqui de redação. Vamos escrever, se não vamos perder isso. Vou
5383 ditar um pedaço, aí você cola outro pedaço. Então, é um terceiro C, seriam três
5384 em três, e não um parágrafo único.

5385

5386

5387 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Seria
5388 um terceiro item.

5389

5390

5391 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Não um § único, um
5392 terceiro inciso. Escreve aí: se as condições observadas indicarem impactos
5393 considerados indesejáveis, as condições observadas indicarem impactos
5394 considerados indesejáveis às áreas ambientalmente sensíveis, após avaliação
5395 ambiental, que leve em conta, e, daí, gruda aí aquele pedacinho do que tem que
5396 ser levado em conta, que está lá.

5397

5398

5399 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Só para te ajudar, eu
5400 estou tentando lembrar esse § único, porque ele surgiu a quase dois anos atrás, já

5401 havia três hipóteses de interrupção, uma voltada para os trabalhadores que estão
5402 no mar, ou seja, há um risco eminente de contaminação, então, e esse risco
5403 obrigaria que houvesse a paralisação, você não vai prejudicar os que estão lá no
5404 combate, o segundo ponto, uma indicação em terra para áreas povoadas, e
5405 alcançou o nível de alerta, não o de emergência, mas eu digo de alerta. Então,
5406 você interrompe a queima, então você tem uma preocupação com os
5407 trabalhadores, uma preocupação com o ambiente, com áreas povoadas, e
5408 faltavam áreas ambientalmente sensíveis, que a hipótese de início da queima é
5409 que a modelagem indicava que ela não estava ameaçada, porque senão nem
5410 iniciaria a queima, mas se as condições de tempo se modificarem rapidamente, e
5411 houver esse novo cenário, que é aquela pluma se dirigir para as áreas
5412 ambientalmente sensíveis, o tal do (...), você faria uma avaliação ambiental com
5413 alternativa, para saber se aquele risco associado ao impacto negativo naquela
5414 área ambientalmente sensível comparado com o bem, entre aspas, que a queima
5415 estaria proporcionando, qual era a vantagem, essa era que a ideia original do
5416 parágrafo. Correto?

5417

5418

5419 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É o seguinte, eu
5420 entendi o contexto do parágrafo. Então, é contemplar a questão de áreas
5421 sensíveis?

5422

5423

5424 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – São duas coisas, é observar as
5425 condições de tempo e proteger.

5426

5427

5428 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Porque qual é o
5429 sentimento que eu tenho aqui? É porque quando estamos falando dessa questão
5430 de alterações, etc., é porque de alguma forma o modelo não apontou, a
5431 modelagem não apontou. Ok, então é o que estávamos tratando até então de uma
5432 detecção visual, e, aí, você viu o modelo não previa que ia atingir uma área
5433 sensível, mas a inspeção visual viu que, identificou que vai atingir uma área
5434 sensível. Aí eu colocaria de uma forma mais simples, porque se a área é sensível,
5435 eu entendo, com a minha ignorância sobre o tema ambiental, é que é
5436 potencialmente um impacto, está meio que implícito isso, eu não entraria nesse
5437 detalhamento que verificou que vai atingir uma área sensível, vê se vai ter um
5438 impacto considerável, assim, eu acho que seria mais objetivo, inspeção visual
5439 detectou que vai atingir uma área sensível, já deve ser feito, ou para, que aí faz
5440 sentido criar um terceiro inciso, e acabou, não se discute mais e ponto, agora se
5441 você quer colocar como parágrafo, aí você está tratando esse assunto como
5442 exceção, se achou que... Tudo bem, vai pegar uma área sensível, mas pode se
5443 por algum motivo achar que é melhor impactar essa área sensível do que encerrar
5444 a queima, continua a queima mesmo que vá pegar a área sensível, aí é questão
5445 de ficar ou não fica no inciso, qual é a consequência, e eu não entraria no

5446 detalhamento se vai ter impacto negativo, determinou que vai pegar a área
5447 sensível.

5448

5449

5450 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Agora, jogando mais
5451 luz nessa questão, gente, se a pluma, precisa ver se o fato da pluma de
5452 contaminação do ar atingir, não é pior do que o óleo atingir, porque a área
5453 ambientalmente sensível, até onde eu sei, é muito pior o óleo atingir.

5454

5455

5456 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Do
5457 que interromper a queima propriamente dita. E, aí, não teria sentido ter o §.

5458

5459

5460 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu também estava preocupado com
5461 isso, nesse sentido, nós discutimos isso muito no grupo, se, por exemplo, uma
5462 centelha que é propagada pelo ar atingir uma área, uma unidade de conservação,
5463 ou qualquer outra coisa que possa provocar o incêndio, seria pior do que o óleo
5464 derramado atingir essa própria unidade, nós discutimos muito isso, por isso que
5465 veio aqui, é uma preocupação. Então, seria esse atingimento, a questão do tempo,
5466 e se fosse de fato impactada negativamente, o que eu discordo aqui é e, aí, eu
5467 preferia o texto original, mas com uma dada discordância, nessa questão de
5468 avaliação de custo-benefício, que introduz um conceito que já falei várias vezes
5469 para ele, que é um conceito interessante, internacionalmente (...), mas que não se
5470 conhece aqui, ainda não foi recepcionado, por exemplo, no CONAMA, eu ficaria
5471 com o texto original, retirando “o poluidor deverá proceder à avaliação”, nem diria
5472 que era ambiental, a avaliação para a tomada de decisão quando há necessidade
5473 ter a opção da queima, eu só abortaria isso, o texto original com essa modificação,
5474 o poluidor deverá proceder à avaliação para a tomada de decisão quando há
5475 necessidade ter a opção da queima, só isso.

5476

5477

5478 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5479 Parece interessante. Pode ser?

5480

5481

5482 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Claro que pode ser, mas
5483 não é a melhor prática internacional, porque lá fora do Brasil está consagrado
5484 esse custo-benefício, que é UNIBA, e nós não temos. Então, claro que vai ficar
5485 subentendido que esta avaliação considerará situações de comparação, o que é
5486 “menos pior”: eu continuo a queima, ou eu deixo continuar, porque é escolha de
5487 Sofia sempre, eu vou...

5488

5489

5490 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Se fizermos, deixar a avaliação de
5491 custo-benefício ambiental, nós vamos ter que explicar o que é isso, e é uma
5492 metodologia, tem toda uma diretriz, páginas e páginas, não é simplesmente definir
5493 o conceito.

5494

5495

5496 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
5497 Amanhã vocês coloquem outro microfone só para o Robson (*Risos!*). Eu concordo
5498 que se deixar a avaliação do custo-benefício ambiental, nós vamos ter que
5499 explicar o que é, isso eu concordo, que não é tão simples assim. Mas, mesmo que
5500 se deixe a avaliação ambiental, eu também vou ter que dizer que avaliação é
5501 essa, em que momento ela entra, se ela vai ter que ser referendada por algum
5502 órgão ambiental ou não, eu vou ter que dizer isso também, senão vai ficar no
5503 vácuo, por mais que queiramos acelerar aí a discussão do texto, nós também não
5504 podemos deixar algumas lacunas, que podem causar depois problemas na
5505 Plenária, mesmo na Câmara de Assuntos Jurídicos na Plenária, que são as
5506 próximas duas instâncias. Então, nós poderíamos avaliar, se deixar só uma
5507 avaliação específica daquele momento, que senão seria mais produtivo, mesmo
5508 perdendo a totalidade do termo. Aí faço uma provocação para aqueles que
5509 trabalharam no grupo em relação a essa construção, podiam, talvez, ter explorado
5510 mais, o que seria avaliação de custo-benefício ambiental para essa Resolução, eu
5511 entendo que isso é um conceito muito amplo, mas ele não é abordado em
5512 nenhuma outra Norma do CONAMA, eu desconheço, alguns instrumentos mais
5513 novos que abordem isso, nós, volta e meia, somos provocamos em relação à
5514 implementação da Política de Resíduos Sólidos, que ela está vinculada da Política
5515 Nacional de Meio Ambiente, em que momento é melhor, eu enterrar o lixo, ou eu
5516 encaminhar com um deslocamento por trezentos, quatrocentos quilômetros, até
5517 uma unidade de reciclagem. O que é melhor? Muitos setores nos procuram para
5518 fazer esse tipo de questionamento, eu não tenho essa abertura na Lei, então a Lei
5519 fala que o resíduo tem que ser reduzido, reciclado, tratado, e o rejeito disposto,
5520 ponto, ela não diz que se eu tenho que fazer uma avaliação de custo-benefício em
5521 relação a um lugar onde eu não disponibilidade de enterrar, ou tenho
5522 disponibilidade de enterrar, e não tenho de reciclar, ela não me pede para fazer
5523 isso, no Art. 9º, ela não tem essas exceções, aí eu concordo com o Robson, se
5524 colocarmos algumas coisas, que não explicamos muito bem, nós vamos ter uma
5525 dificuldade de tomar decisões em relação a aplicação dessa norma, ela aprovada
5526 eu tenho dificuldade de tomar decisões. Então, eu acho que a colocação dele é
5527 boa, só retirar, e manter o parágrafo, acho que deve ter mantido, mas tira de custo
5528 ambiental e deixa o resto. Era isso que você queria, Renato? Você queria um texto
5529 novo?

5530

5531

5532 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Não. Estou de
5533 acordo, inclusive com a proposta do Alfredo, só tirando, poderia ser tirado
5534 avaliação ambiental, apenas pôr avaliação.

5535 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
5536 Colocar como inciso, que nem o Inciso III?

5537

5538

5539 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) –** Como Inciso
5540 III, e tirando o ambiental aí, eu acho que o texto ficou melhor.

5541

5542

5543 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
5544 ser também.

5545

5546

5547 **A SR^a. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É que nós estamos numa situação difícil,
5548 como ele falou, Carlos Henrique, que trata-se que a pluma não tinha previsto, esse
5549 é o momento, a pluma não previu que a poluição ia alcançar uma área
5550 ambientalmente sensível, e a proposta prever que, então, deve iniciar
5551 imediatamente o monitoramento. Nesse artigo está querendo estabelecer quais a
5552 medidas que devem ser tomadas nessa hora, interrompe-se a queima, ou ela
5553 continua? Se ela continuar, duas coisas me parecem esse Art. 17, ali só fala do
5554 poluidor, é o poluidor que vai tomar as medidas. Então, está a critério do poluidor
5555 tomar a decisão, inclusive, onde é que está aqui o comando para o órgão
5556 ambiental participar desse processo de decisão, que é urgente e ao mesmo tempo
5557 não pode ficar na mão do poluidor, porque o poluidor vai aplicar o custo-benefício,
5558 independente de estar escrito aqui, não é isso? E o custo-benefício sempre
5559 favorece o capital, o interesse econômico, então quem tem que fazer o contrapeso
5560 da avaliação de custo-benefício, mesmo que a palavra, o termo custo-benefício
5561 não esteja aqui, mas é o que vai acontecer na realidade, é o órgão ambiental, é o
5562 Estado, então me parece que, a princípio, eu, como cidadã, eu gostaria que
5563 tivesse aqui um comando que quando se verificou que houve um erro na
5564 modelagem, uma falha ou um incidente (...) da natureza, que modificaram aquela
5565 pluma, e ela não previu, o certo não seria cancelar imediatamente a queima? Quer
5566 dizer, nós estamos aqui abrindo uma possibilidade de contaminar uma população,
5567 uma área ambientalmente sensível. Sim, mas custo-benefício vai ser nessa
5568 direção então, o que vai ser pior, que é o espírito dessa resolução, na verdade
5569 você só vai ir para a queima porque você verificou que vai haver um dano, mais
5570 que é um dano menor, mas nesse aqui houve um problema na pluma, quer dizer,
5571 já é uma segunda emergência dentro de uma emergência, não é? Já está num
5572 estado de emergência, fazendo uma queima controlada, você fez uma
5573 modelagem, verificou que você pode fazer aquela queima, que há uma certa
5574 insegurança, já viu o custo-benefício daquilo e, de repente você se deu conta de o
5575 que custo vai ser muito maior do que o benefício, porque houve uma mudança e
5576 vai atingir diretamente uma população, esse é o espírito do Art. 17, o que fazer
5577 nessa hora? Interrompe a queima imediatamente ou faz-se uma nova avaliação,
5578 porque a primeira já foi feita, já tinha se decido a queima, e porque é o poluidor
5579 que toma essa decisão? Então, são duas ou três perguntas que eu estou fazendo

5580 a respeito desse conceito do 17, porque o chegou num ponto que você está de
5581 novo numa situação limite.

5582

5583

5584 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim,
5585 antes de passar a palavra a Luciana, eu entendo, Zuleica, que pelo anexo que
5586 trata dos níveis de notificação, é o 6, já está previsto lá que ao tomar uma decisão
5587 que mude algo que foi pré-estabelecido, ele vai ter que comunicar o órgão
5588 ambiental.

5589

5590

5591 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Zilda, é que aqui nós estamos no Anexo 6,
5592 nós estamos falando de notificação, mas não estamos falando na prevenção do
5593 risco, porque o órgão ainda tem a oportunidade de fazer a tomada de medida de
5594 prevenção, antes da notificação, agora se ele não tiver mais tempo, não houve
5595 mais tempo, houve uma mudança tão súbita, que já atingiu aquela população,
5596 começa o monitoramento imediatamente, e a notificação tem que ser dada, mas
5597 se houver tempo.

5598

5599

5600 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5601 De fato essa avaliação se deve continuar ou cessar a queima, diante de uma
5602 visibilidade de que a pluma atingiu uma área sensível, concordo com você que
5603 deva ser do órgão ambiental, e não do poluidor, no caso, quem tem que fazer
5604 essa avaliação de: não, tem que interromper ou pode permitir, deveria ser sim fora
5605 do Art. 17, que está nas competências do poluidor e, sim, na competência do
5606 órgão ambiental, concordo com você. Entretanto, aí, só uma explicação, não é
5607 uma questão que a pluma errou, a modelagem errou, na verdade há uma entrada
5608 de frente fria que pode entrar do nada, e a pluma não previu, não é um erro da
5609 modelagem, nem um erro, não foi falha e nem um erro do processo da
5610 modelagem, o processo não estava errado, a questão é que estamos tratando
5611 com a natureza, e pode entrar uma frente fria do nada, e diante a isso eu tenho
5612 que reavaliar, e concordo com você nesse caso, que a reavaliação de cessar ou
5613 não deveria ser do órgão ambiental, e não do poluidor.

5614

5615

5616 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
5617 tenho uma proposta, que antes de passar a palavra, eu acho que poderíamos
5618 manter o texto que nós estamos trabalhando, eu acho que essa colocação é muito
5619 pertinente, manter com os três incisos, com aquele que o Governo do Estado de
5620 São Paulo previu, e colocar como § único que essa decisão vai ter que ser tomada
5621 em conjunto com o órgão ambiental competente, porque eu não posso dizer que
5622 vai ser só o órgão ambiental, porque quem vai sinalizar o momento de dúvida é o
5623 poluidor, ele vai estar lá no campo, vai estar lá na hora controlando a queima, e
5624 ele vai ter que imediatamente comunicar ao órgão ambiental competente. Mas,

5625 estou dizendo mais do que comunicar, estou dizendo que a decisão, alguma coisa
5626 no texto dizendo que ele comunica, e, aí a decisão é com a... Era isso que você ia
5627 falar? Não sei, com a autorização, não sei o que vamos falar, mas vemos um
5628 texto num § único, transforma aquilo, mantém o texto que o Alfredo propôs em
5629 relação ao Inciso III e cria um § único falando que qualquer uma das opções, não?

5630

5631

5632 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu fiz a minha intervenção justamente
5633 porque eu não gostei do enunciado, eu acho que tínhamos que corrigir, tirar a
5634 palavra poluidor, não sei o que o Carlos acha, mas eu tiraria, que em vez do
5635 poluidor, § único, em caso de alterações que possam impactar negativamente
5636 área ambientalmente sensíveis, e, aí, tive que fazer a mesma coisa na parte de
5637 populações, o poluidor deverá imediatamente informar o órgão ambiental, não sei,
5638 o IBAMA, para se tomem as medidas, para que se definam quais são as medidas
5639 que o poluidor deve tomar, medidas que resultem em benefício à sociedade com
5640 menores danos ambientais, inclusive para a tomada de decisão quanto à
5641 necessidade de interrupção da queima, e aqui só está em áreas sensíveis, e eu
5642 estou me referindo inclusive...

5643

5644

5645 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
5646 Não, mas a parte povoada tem monitoramento, e tem lá os níveis do Anexo 6 para
5647 a parada, lá está claro, porque são os valores que estão preestabelecidos nos
5648 níveis do Anexo 6, para a população tem valor de corte de cessar, já para áreas
5649 sensíveis estava descoberto, por isso entrou esse §.

5650

5651

5652 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Quando você fala no Anexo 6, por exemplo,
5653 no nível 4 já está falando em evacuação, eu estou falando em prevenção, prevenir
5654 essa situação, suponha, você já está numa situação limite, você teve um acidente,
5655 já optou pela queima controlada, fez toda a modelagem corretamente, aconteceu
5656 um ato da natureza que mudou o resultado daquela modelagem, você está numa
5657 segunda situação limite, não é isso? Suponha que você ainda tenha tempo de
5658 salvar uma área ambientalmente sensível ou uma população que... Claro que você
5659 vai ter que notificar imediatamente a população, mas o que você faz para evitar
5660 que chegue lá, a pergunta é essa.

5661

5662

5663 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Zuleica,
5664 colocando como § único, e ressaltando que é para todos os incisos desse artigo,
5665 eu acho que atende a sua preocupação, então a ideia seria que essa condição
5666 desse parágrafo único, em conjunto com o órgão ambiental seja aplicada para os
5667 três incisos acima, eu entendi que era esse o caso.

5668

5669

5670 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Acho
5671 que a Ana deu uma sugestão muito boa, vamos colocar lá na tela. Só no Inciso III,
5672 porque nos outros o próprio empreendedor pode parar com... Deve, sem
5673 necessariamente ouvir ninguém, ele pode fazer isso unilateralmente, então no III
5674 colocamos pelo órgão ambiental competente, aí tira quando tem interrupção,
5675 porque isso já está no *caput*, pronto. O novo Inciso III, ao final coloca com
5676 menores danos ao meio ambiente para a tomada decisão pelo órgão ambiental
5677 competente, mas já usamos pelo órgão ambiental competente antes.

5678

5679

5680 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Nós adotamos uma solução de
5681 consenso em outras resoluções na área de petróleo, quanto há a necessidade de
5682 que o órgão de meio ambiente também se posicione, dizer: o poluidor, em
5683 conjunto ao órgão ambiental competente deverá proceder à avaliação, é isso que
5684 temos usado, em conjunto.

5685

5686

5687 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
5688 é documento, gente, isso é uma decisão com responsabilidade de quem coordena
5689 a área, nós já tivemos decisões tomadas em emergências de navio prestes a
5690 explodir, arriscar a explodir o porto, e foram tomadas pelo telefone. Em conjunto, a
5691 Marinha liga, pergunta, exatamente isso. A Marinha liga, pergunta, e pronto,
5692 acabou, depois você formaliza, mas na hora você toma pelo telefone, acabou. Ali,
5693 a carga que está com alta temperatura que tem risco de explosão.

5694

5695

5696 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Zilda, a minha perspectiva é dentro do
5697 § único original, o poluidor deverá em conjunto ao órgão de meio ambiente,
5698 proceder a avaliação para a tomada decisão quanto a necessidade de ter a opção
5699 da queima. Dizer assim, dizer o seguinte: em caso de alteração de condições de
5700 tempo que leve a mudança, se as condições observadas de cada impacto
5701 consideram (...) áreas ambientalmente sensíveis, após a avaliação que considere
5702 medidas alternativas, o texto não está muito bom.

5703

5704

5705 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
5706 está faltando “sujeição”, porque isso é um novo Inciso, isso não é mais um
5707 artigo, isso é um inciso. Condições de interrupção. O II, se a população for
5708 exposta a uma concentração, e o III, se as condições observadas indicarem
5709 impactos considerados indesejáveis à áreas ambientalmente sensíveis. Aí tira o
5710 ambiental, após a avaliação que considere medidas alternativas com danos
5711 menores, com tomadas de decisão pelo órgão ambiental competente. O que você
5712 tinha sugerido? Que fossem conjuntas? Com menores (...) para a tomada de
5713 decisão em conjunto com o órgão ambiental competente. Pronto. É quem está lá
5714 na frente, é o poluidor, ele vai fazer, e ele indica, a responsabilidade é dele em

5715 relação ao dano. A queima controlada poderá ser interrompida pelo poluidor nas
5716 seguintes condições, e a última fica com isso, põe no enunciado, então, no *caput*
5717 do Art. 17. No terceiro é que é mais complicado, Zuleica, aí no terceiro deixa a
5718 decisão conjunta, nos outros dois casos ele pode tomar lateralmente, e é até bom
5719 para ele, porque ele identificou, agora no terceiro, onde há dúvida e há uma
5720 avaliação a ser feita, ele toma a decisão junto com o órgão ambiental competente,
5721 é esse o espírito, entendeu?

5722

5723

5724 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Ele faz a avaliação e toma a decisão em
5725 conjunto, ambos.

5726

5727

5728 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Em
5729 conjunto com o órgão ambiental competente, não toma sozinho nesse caso,
5730 porque há uma avaliação, um custo-benefício embutido nisso. Pelo poluidor.
5731 Interrompida pelo poluidor nas seguintes condições, pode ser aprovado o novo
5732 *caput* conforme está? Pode? Alguém se manifesta contrário? Não. Então, por
5733 favor, aprovado. Vamos ver o que teria mais ali em relação ao texto, além dos
5734 anexos. Gente, amanhã, nós temos um problema, eu preciso concluir a Resolução
5735 de Compostagem também, que foi pedido vistas, senão vamos ficar empurrando
5736 sempre, estou achando que nós... Eu tenho sido bastante democrática no início
5737 das reuniões, e deixado a discussão fluir, mas chega um ponto que nós temos
5738 acelerar, não dá para ficar discutindo tudo que já foi discutido no Grupo de
5739 Trabalho, senão vamos ficar tendo um ano de reuniões em grupo de trabalho, seis
5740 meses, um ano, e um ano de reuniões na Câmara Técnica, e isso fica inviável do
5741 ponto de vista organizacional, eu acho que nós precisamos organizar os nossos
5742 setores de modo em que indiquemos as pessoas que realmente possam
5743 contribuir, e com isso nós possamos trazer para a Câmara Técnica as resoluções
5744 o mais maduras possíveis, eu não estou fazendo crítica específica a nenhum
5745 setor, mas estou fazendo uma crítica específica a todos, para podermos termos
5746 aqui na Câmara Técnica uma discussão mais madura, volta e meia, nós nos
5747 deparamos nessas situações, não é hoje, isso já aconteceu no passado, mas nós
5748 precisamos trazer isso. Então, eu também não posso amanhã, nós já fizemos uma
5749 inversão de pauta na expectativa de concluir essa avaliação hoje, estão todos
5750 cansados, mas ainda temos o texto ainda, alguns artigos e os anexos para passar,
5751 amanhã, eu não posso, eu tenho que começar às 9h, e eu vou ter uma hora para
5752 discutir esse assunto, o resto vai ser para compostagem, nós vamos ter que ser
5753 muito objetivos amanhã, e não ficar explicando demais cada artigo. Vamos tentar
5754 acabar o texto então, e deixamos os anexos para amanhã, e vocês passem os
5755 olhos, amanhã, no anexo, porque amanhã nós vamos objetivamente aonde tiver
5756 alguma proposta de inserção ou de alteração. E nós conseguiríamos concluir o
5757 texto agora da Resolução nesses dois artigos que faltam inserção. Claro, eu volto
5758 a frisar, se ao discutirmos algum artigo, tivermos que voltar a outro, nós vamos
5759 fazer isso, a pressa não vai ser nunca inimiga de um texto melhor para a

5760 Resolução. Então, eu te peço, Daniel, amanhã você passa, mas você faz algum
5761 texto, nós ainda temos quórum? Seis. Temos quórum.

5762

5763

5764 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu queria solicitar para a Dra. Ana, que nos
5765 enviasse, hoje à noite, assim que terminar essa reunião de hoje, a cópia do que foi
5766 aprovado até agora, para que possamos ter no computador, porque eu não estou
5767 conseguindo receber mensagem, tem um *Firewall* aqui no meu computador, então
5768 eu tenho que receber até hoje à noite, ou até amanhã, até às 7 da manhã, para eu
5769 poder ter no meu computador e poder acompanhar, dar uma lida do que foi
5770 aprovado.

5771

5772

5773 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
5774 problema é que amanhã eu tenho também compostagem, como fica? Eu sei que
5775 são dois assuntos pesados.

5776

5777

5778 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – A nossa, eu acho que a discussão foi muito
5779 boa hoje, nós temos muitas dúvidas, nós encontramos muitos erros, e esses erros
5780 tem que ser muito bem elucidados por todos para ser aprovado ou redigido
5781 novamente, então aconteceu, até mesmo emendas que vieram muito bem
5782 pensadas dos pedidos de vistas ou do próprio IBP, acabaram sendo alteradas
5783 aqui graças a essa discussão, e ficaram muito melhores. Então, infelizmente, é
5784 demorado mesmo, tem que ter paciência, eu não acho que devemos correr tanto,
5785 se nós estamos fazendo um bom trabalho.

5786

5787

5788 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
5789 não estamos correndo, é que nós temos uma pauta, e não posso prejudicar um
5790 setor em detrimento de outro, como, infelizmente, nós tivemos até na reunião
5791 passada, que compostagem avançou no tempo destinado à queima controlada.
5792 Então, assim, foram dois temas muito pesados, não é desejável que marquemos
5793 para os três dias, mas acho que a discussão foi muito produtiva, muito produtiva.
5794 Não estou dizendo isso, eu acho que até muito mais do que na reunião passada.
5795 Foi muito produtiva. Eu não pontuaria erros, Zuleica, eu acho que sempre existem
5796 melhorias que se possa fazer no texto, porque eu tenho a plena consciência de
5797 que as pessoas que trabalharam isso no Grupo de Trabalho tiveram toda uma
5798 postura assertiva e de colocar o melhor texto possível para discutirmos aqui na
5799 Câmara Técnica, mas eu vou ter que limitar amanhã, num período curto de tempo,
5800 para não comprometermos compostagem também.

5801

5802

5803 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – O problema é que
5804 ficamos debatendo muito semânticas, posturas, filosofias e reflexões, nós temos
5805 que ser objetivos com o texto, com o que está no sexto.

5806

5807

5808 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
5809 isso que eu parei várias vezes, o que você está propondo para o *caput*, o que
5810 você está propondo para o texto, porque, às vezes, as pessoas no (...) de
5811 explicarem falam muito tempo e repetem algumas coisas, só isso. Vamos procurar
5812 sermos objetivos amanhã. O Henrique vai enviar, eu peço que todos deem uma
5813 olhada no texto, cheguem, comam, tomem um banho e, aí, deem uma olhada no
5814 texto para amanhã virem, 9h, amanhã.